



REVISTA DO

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO

Dezembro/2012
Ano II – Número 4

REVISTA DO
OBSERVATÓRIO BRASIL
DA IGUALDADE DE GÊNERO

Dilma Rousseff

Presidenta da República

Eleonora Menicucci

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Lourdes Maria Bandeira

Secretária Executiva

Vera Lucia Lemos Soares

Secretária de Articulação Institucional e Ações Temáticas

Aparecida Gonçalves

Secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Tatau Godinho

Secretária de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres

Linda Goulart

Chefe de Gabinete

Sônia Malheiros Miguel

Assessora Especial

Raimunda Celestina de Mascena

Assessora Especial

© 2012. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres

Elaboração, distribuição e informações

Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República
Via N1 Leste s/nº, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes
Zona Cívico-Administrativa
70150-908 – Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 3411-4246
Fax: (61) 3327-7464
spmulheres@spmulheres.gov.br
www.spmulheres.gov.br

Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher

Equipe Técnica do Observatório Brasil Igualdade de Gênero

Mariana Mazzini Marcondes (Coord.)
Guaia Monteiro Siqueira
Filipe Hagen Evangelista da Silva
Helena Patini Lancellotti

Observatorio@spmulheres.gov.br
www.observatoriodegenero.gov.br
www.facebook.com/observatoriogenero
www.twitter.com/ObservaGenero

Revisão e Edição

Equipe Técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Projeto Gráfico e diagramação Gráfica e Editora Movimento

Setor Hoteleiro Sul, Quadra 01, Loja 42 - Galeria do Hotel Nacional - Asa Sul - Brasília/DF - Brasil
Tel.: 61 3248-2771

Tradução

Quality Master - Cursos e Traduções LTDA
CLN 303 BL C 72 s 209 - Asa Norte - Brasília/DF - Brasil
CEP: 70735-530
Telefone: (61) 3033.8428
E-mail: qualitym cursos@yahoo.com.br

Working - Associação de Integração Profissional
SCN Quadra 02 bloco "D" Torre "B" - sala 1.205
Centro Empersárial Liberty Mall - Asa Norte - Brasília/DF - Brasil
CEP: 70.712-904
Fone: (61) 3037.8222
E-mail: working@working.org.br

Agradecimentos

Agradecemos a todos/as os/as da SPM/PR que, por meio das mais diversas colaborações, fizeram essa publicação ser possível.

Distribuição gratuita

1ª Tiragem: 2000 exemplares impressos (português) Dez/2012
2ª Tiragem: 1500 exemplares em CD bilíngüe (português e espanhol) Dez/2012

As informações emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade das autoras e autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Esta Revista utiliza linguagem inclusiva em seus textos

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres.
Edição Especial da Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. 91p.
1. Política Nacional para as Mulheres. 2. Mulheres. 3. Igualdade de gênero. 4. Feminismo
II. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. II. Secretaria de Políticas para as Mulheres. III. Brasil

Índice

Apresentação	7
Ministra Eleonora Menicucci	
Editorial	9
Equipe Técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero	
Seção – Política Nacional para as Mulheres	11
Ministra Eleonora Menicucci	12
Plano nacional de Políticas para as Mulheres 2012-2015	
Seção – Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho	20
Entrevista com Laura Pautassi	21
Disso não se fala: O cuidado na agenda pública	
Rosario Aguirre	29
A construção de um sistema nacional de cuidados no Uruguai	
Seção – Educação para igualdade e cidadania	33
Moema Guedes	34
Gênero e Ciência: Um balanço dos avanços e estagnações na última década	
Seção – Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos	45
Luís Roberto Barroso	46
ADPF nº 54: Antecipação terapêutica do parto de feto anencefálico	
Seção – Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres	51
Reportagem	52
Um dia no cotidiano das DEAMs	

Índice

Ludmila Gaudad	59
A Convenção da Haia e o direito das mulheres em situação de violência doméstica: A atuação da Ouvidoria Nacional da Mulher - SPM/PR	
Seção – Mulheres em espaço de poder e decisão	61
Painel	61
Eleições municipais de 2012: Visualizando resultados preliminares para a igualdade de gênero nos espaços de poder e decisão	
Seção – Comunicação, cultura e mídia	
Bate-papo com as blogueiras feministas	66
Internet, feminismos e novas práticas políticas	
Seção – Esporte	71
Silvana Vilodre Goellner	72
Mulheres e esporte: Sobre conquistas e desafios	
Seção – Valorização da diversidade e enfrentamento às múltiplas formas de desigualdades	75
Sueli Carneiro	76
Enegrecer o feminismo: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero	
Seção – Uso do tempo	82
Comitê Técnico de Gênero e Uso do Tempo	83
Conferência internacional no Brasil em 2013 estimulará o debate sobre o Uso do Tempo	
Farol de notícias	85

Apresentação

É com muito entusiasmo que a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) apresenta a Revista Anual do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Com essa publicação, o Observatório pretende subsidiar reflexões sobre alguns dos principais temas que estiveram na agenda do debate público sobre a igualdade de gênero em 2012, contribuindo para a atuação dos movimentos feministas e de mulheres, pesquisadores/as, gestores/as e público em geral.

Esse ano foi de grande importância para as mulheres brasileiras. Com base nos resultados da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – 3ª CNPM, ocorrida em 2011, a SPM/PR deu início ao processo de pactuação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM 2012-2015), o principal marco do compromisso do Estado brasileiro com a igualdade de gênero.

Muitos foram os fatos que marcaram a conjuntura favorável à igualdade de gênero no Brasil nesse ano, sendo que a atuação do governo federal foi orientada pela tradução de oportunidades em garantia efetiva de direitos das mulheres.

Para contribuir com o enfrentamento à violência contra as mulheres, a SPM/PR lançou a campanha “Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A Lei é mais forte” na data do aniversário da Lei. E, para construir um futuro sem violência para as mulheres, a SPM/PR priorizou o fortalecimento da rede de equipamentos de enfrentamento à violência contra as mulheres, como é o caso das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAMs.

O desenvolvimento sustentável com igualdade de gênero como paradigma do mundo em que queremos viver foi tema central nesse ano, especialmente com as atividades desenvolvidas na Rio +20 e na Cúpula dos Povos, tendo sido marcante a realização da Cúpula das Mulheres Chefes do Estado. A relevância do tema para 2012 levou o Observatório, inclusive, a lançar no mês de junho uma edição especial dessa Revista apenas para abordá-lo.

A autonomia econômica das mulheres esteve em pauta esse ano, sendo que a recente aprovação da “PEC das trabalhadoras domésticas” (PEC 478/10), em primeiro turno, pelo Plenário da Câmara Federal, foi uma vitória para todas as mulheres brasileiras. Na área de educação, as mulheres e a ciência foi um dos destaques do período, sendo o 8o Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero emblemático nesse sentido. Outra questão que merece registro foi a maior visibilização, na agenda de políticas para as mulheres, da diversidade e do esporte, através de criação de coordenações específicas para tratar do tema na SPM/PR.

O Judiciário também projetou-se como arena de avanço e garantia de direitos, tendo o Supremo Tribunal Federal - STF, deliberado sobre uma série de temas caros à agenda de igualdade de gênero. É o caso da reafirmação da constitucionalidade da Lei Maria da Penha e, ainda, da autorização da interrupção da gravidez de feto anencéfalo.

Na consolidação do processo democrático registraram-se também importantes acontecimentos concretizados nas eleições municipais. Em 2012 tivemos uma importante vitória: As eleições municipais representaram o primeiro pleito em que a “cota de gênero” foi preenchida, no que diz respeito ao total de mulheres candidatas a vereadoras. As candidaturas femininas chegaram a 31,2% do total de candidatos, significando um aumento de 10% em relação às eleições de 2008. A “cota de gênero” foi instituída pela Lei nº 12.034/2009 que, dentre outras medidas, torna obrigatória que cada partido ou coligação reserve o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Para dar subsídios aos/às candidatos/as e eleitores/as, a SPM lançou a Plataforma Mais Mulheres no Poder no período.

O ano de 2012 foi também período de intensificação do diálogo internacional para a construção da igualdade de gênero. Dentre os acontecimentos importantes, destaca-se a Reunião de Ministras e Altas Autoridades do Mercosul (RMAAM), que acontece em dezembro, no Brasil, presidida pela SPM.

E, em toda essa caminhada, os movimentos feministas e de mulheres seguiram à frente construindo, no cotidiano da luta, a igualdade de gênero que almejamos.

Esse é o contexto maior com o qual essa Revista busca dialogar, reafirmando o compromisso da SPM/PR de fortalecer o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero como um instrumento central para a produção e disseminação de dados sobre as mulheres brasileiras. Só conhecendo a desigualdade poderemos superá-la.

Eleonora Menicucci

*Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres
Presidência da República*

Editorial

O ano de 2012 foi um importante marco na recente história do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Isso porque, após 3 anos de existência, o projeto passou por uma etapa de avaliação e repactuação de seus objetivos, resultados e estrutura, acompanhando, passo a passo, o processo de repactuação da Política Nacional para as Mulheres, materializado no lançamento do PNPM 2012-2015.

Criado em 2009, no âmbito da SPM/PR, o Observatório tem como objetivo dar visibilidade e fortalecer as ações do Estado Brasileiro para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres através do fortalecimento e estímulo à participação social e da produção de subsídios ao ciclo de políticas públicas para a igualdade de gênero.

Para viabilizar a consecução de seus objetivos o Observatório produz e dissemina

conteúdos, estudos e pesquisas, além de monitorar a realidade das mulheres e da implementação das políticas para a igualdade de gênero no Brasil, pautando-se pelos planos nacionais de política para as mulheres. Para dar continuidade à sua missão, em 2012 o projeto do Observatório foi inteiramente revisitado, destacando-se 3 grandes áreas de reestruturação: os eixos que organizam suas atividades, as dimensões monitoradas e sua estrutura básica de funcionamento.

O Observatório passou a organizar sua incidência por meio de 3 eixos centrais: indicadores, produção e disseminação de dados e diálogo internacional. Além disso, em consonância com o PNPM 2012-2015, o Observatório ampliou suas dimensões de monitoramento, que estão sintetizadas no quadro abaixo¹:

- AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO;
- EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE E CIDADANIA;
- SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS;
- ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES;
- MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO;
- *DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL;
- *COMUNICAÇÃO E CULTURA;
- *ESPORTE;
- *VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS MÚLTIPLAS FORMAS DE DESIGUALDADE**; E
- *USO DO TEMPO.

1 * Novas áreas temáticas;

** Além de ser uma área temática, a diversidade é também transversal a todos os temas do Observatório, devendo-se levar em conta a realidade das mulheres negras, lésbicas, idosas, jovens, rurais, indígenas, quilombolas, com deficiência e, ainda, as transexuais e travestis. É de se destacar que, como parte de nosso compromisso com a compreensão das mulheres em sua diversidade, entendendo que as desigualdades de gênero devem ser compreendidas na perspectiva das múltiplas desigualdades que as mulheres vivenciam, a Equipe Técnica do Observatório adotou como diretriz de sua linha editorial o estímulo a que seus/as colaboradores/as visibilizem essa perspectiva.

Editorial

Por fim, a própria estrutura do Observatório foi repensada, especialmente em relação ao seu Conselho Consultivo, que passou a ser um grupo de trabalho do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM. Além do Conselho Consultivo, compõem a organização do Observatório o Comitê Deliberativo e a Equipe Técnica².

Nesse contexto de mudanças a nossa Revista – um de nossos principais instrumentos de atuação –, também foi renovada. Passamos a abordar todas as dimensões monitoradas pelo Observatório³ com o objetivo de que a Revista se fortaleça ainda mais como instrumento de acompanhamento da realidade das mulheres brasileiras e das políticas para a igualdade de gênero. Para viabilizar essa proposta escolhemos temas específicos e que tenham sido de destaque no ano de 2012, a serem abordados conforme as dimensões monitoradas.

Considerando o compromisso do Observatório, desde sua criação, com a construção de diálogo com diversos setores da sociedade brasileira - especialmente com o movimento feminista e de mulheres, gestores/as e técnicos/as da Política Nacional para as Mulheres dos 3 níveis fe-

derativos, acadêmicos/as, além de demais parceiros/as, seguimos trazendo vozes representativas de todos esses segmentos. Expressas por meio de artigos, entrevistas, reportagens, painéis ou bate-papo, essas vozes é que permitem dar concretude ao próprio projeto do Observatório. Para além das seções temáticas, contudo, a Revista traz ainda um sintético balanço do ano de 2012 na seção Farol, e cujos conteúdos mais detalhados podem ser encontrados em nosso Boletim nº 35, disponível em nosso *site*.

Apesar de algumas importantes mudanças que fazem parte do processo de consolidação do projeto, nosso horizonte de atuação segue o mesmo: Desde 2009 até os dias de hoje, o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero vem buscando, cotidianamente, contribuir para o processo de garantia de direitos das mulheres, com igualdade de gênero, trazendo o debate feminista para o centro das nossas reflexões.

É imbuída dessa compreensão que essa Revista se constituiu. Desejamos a todos/as uma ótima leitura!

*Equipe Técnica do Observatório
Brasil da Igualdade de Gênero*

ERRATA

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Edição Especial da Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Desenvolvimento Sustentável e igualdade de gênero 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Jun, 2012. 112p.

- *Página 21 – Nota de rodapé 2 – linha 29:*

Onde se lê: emma@unicmap.br

Leia-se: emma@unicamp.br

- *Página 49*

Referências da autora: Vera Lucia Ubaldino Machado participa da Rede Economia e Feminismo (REF) e é Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

² Para saber mais, vide <http://www.observatoriodegenero.gov.br/>.

³ A exceção, nessa Revista, é o tema “Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social”, que contou, em 2012, com uma edição especial dedicada apenas ao tema. Acesse nossas publicações em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes>.

Política Nacional para as Mulheres

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM representa o compromisso do Estado brasileiro com a igualdade de gênero, constituindo-se como o principal instrumento de pactuação e implementação da Política para as Mulheres no Brasil. O PNPM é resultado de um intenso diálogo com os órgãos do governo federal, entes federativos e, sobretudo, com o movimento de mulheres e feministas, através do processo de conferências nacionais.

O Observatório Brasil da Igualdade de Gênero organiza suas atividades de monitoramento, produção e disseminação de dados em torno da estruturação do PNPM, com o objetivo de que os resultados por ele gerados sejam de efetiva contribuição para o exercício do controle social e da participação dos movimentos feministas e de mulheres, e, também, pensando em/nos/as gestores/as e técnicos envolvidos/as na implementação do PNPM, gerando insumos para elaboração, execução e avaliação de suas iniciativas.

Por essa razão iniciamos nossa Revista Anual justamente com a apresentação do PNPM 2012-2015, cujo processo de elaboração se iniciou na 3ª CNPM, em dezembro de 2011. Ao longo de 2012 foi conduzido um processo de pactuações com os diversos setores envolvidos (atores governamentais, entes federativos, Conselho Nacional de Direito da Mulher, dentre outros), resultando no documento recém-lançado. Nesse contexto, a Ministra **Eleonora Menicucci** nos traz uma profunda reflexão sobre os avanços e desafios do PNPM para o próximo período.

Equipe Técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2012-2015

Ministra Eleonora Menicucci¹

A construção de um país social e economicamente igualitário deve, indubitavelmente, levar em conta a condição das mulheres. Isso porque historicamente nossa sociedade tem estabelecido comportamentos, expectativas e oportunidades diferenciadas para mulheres e homens. Resquícios de uma cultura patriarcal têm orientado práticas de discriminações e violências contra as mulheres. Violências físicas (doméstica e sexual) e simbólicas (que impõem padrões estéticos e de comportamento), jornada tripla de trabalho, discriminações em diversos espaços sociais, remuneração inferior a dos homens no exercício das mesmas funções são apenas alguns exemplos das opressões presentes no cotidiano das brasileiras.

Há de se destacar que a desigualdade de gênero é ainda interseccionável com outras desigualdades, tais como de raça, de etnia, de classe, de orientação sexual, geracional, entre outras. Assim, as assimetrias de gênero atingem todas as mulheres, mas adquirem particularidades na medida em que estão imbricadas em outras formas de desigualdades. Por esse motivo, ao tratar da condição das mulheres na sociedade brasileira, além das desigualdades, deve-se levar em conta suas especificidades, contemplando toda sua diversidade: mulheres negras; do campo, das cidades e da floresta; jovens; idosas; lésbicas; mulheres com deficiência; indígenas; quilombolas; ribeirinhas; ciganas e demais mulheres integrantes de povos e comunidades tradicionais.



43ª Reunião do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM - Set, 2012.
Fonte: Assessoria de Comunicação - SPM/PR.

Diante dessa realidade, o governo brasileiro, desde 2003, com a criação da Secretaria de Política para as Mulheres – SPM/PR, assume o compromisso de combater as desigualdades de gênero. Nesse contexto, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres representa um marco na concretização das ações do Estado para a promoção da igualdade de gênero.

Realidade das Mulheres Brasileiras

Em 2009, as mulheres brancas ocupadas com mais de 16 anos apresentavam uma média de 9,7 anos de estudo contra 7,8 anos das mulheres negras. Os homens brancos apresentavam 8,8 anos de estudo contra 6,8 anos dos homens negros. Como já se sabe, o recorte de raça é determinante de desigualdades. As mulheres negras apresentam maior nível de escolaridade comparado aos homens negros, mas um menor nível de

¹ Eleonora Menicucci, ministra de Estado Chefe da SPM/PR, nomeada e empossada em fevereiro de 2012. É Professora Titular licenciada em Saúde Coletiva no Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1974), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (1983), doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (1990), pós-doutorado em Saúde e Trabalho das Mulheres pela Faculdade de Medicina della Università Degli Studi Di Milano (1994/1995) e livre docência em Saúde Coletiva pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (1996).

escolaridade se comparado aos níveis das mulheres e homens brancos².

Em 2011, das pessoas com 15 anos ou mais de estudos, 57,3% são mulheres. Porém, o padrão de maior escolaridade das mulheres em relação aos homens não se aplica à população acima de 60 anos não alfabetizada, na qual 58,5% são mulheres³.

As mulheres, em sua totalidade, apresentam uma média de escolaridade maior do que a dos homens, o que não lhes assegura salário equivalente. Os homens recebem, em média, R\$ 1.417,00 e as mulheres, R\$ 997,00; que equivale a 70,4% do rendimento masculino⁴. Também apresentam as piores taxas de desemprego. Em 2009 a taxa de desemprego dos homens brancos era de 5,3% e dos homens negros era de 6,6%, contra taxas de 9,2% das mulheres brancas e 12,5% das mulheres negras⁵.

A parcela de famílias chefiadas por mulheres vem crescendo: passou de 35,2% em 2009 para 37,4% em 2011. Todavia, a tradicional responsabilização das mulheres pelos afazeres domésticos resulta na jornada dupla (às vezes até tripla) de trabalho. Da população com 16 anos ou mais, as mulheres dedicam, em média, 25 horas em trabalho doméstico; enquanto os homens dedicam apenas 10 horas semanais a esse tipo de trabalho não remunerado⁶.

O uso do tempo não apresenta variação por raça, mas por sexo. Este dado remete à concepção de que o espaço doméstico é por excelência feminino. Por conseguinte, o uso do tempo livre das mulheres se destina ao cuidado da família e do lar, em detrimento do uso do tempo livre para lazer, esporte ou cultura. Ademais, a sobrecarga da mulher também se reflete no seu pior posicionamento no mercado de trabalho, já citado anteriormente.

No que tange a violência contra as mulheres, dados da Organização Mundial de Saúde - OMS mostram que o Brasil encontra-se entre os 10 países com maior número de homicídios femininos (dados de 2006 a 2010)⁷. Nesse contexto a Lei nº 11.340/2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) representa um grande avanço no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Como resultado dos esforços empreendidos pelo governo brasileiro no combate às múltiplas formas de desigualdades que atingem as mulheres, temos a ascensão do Brasil da 82ª posição para a 62ª posição demarcada no *The Global Gender Gap Report 2012*, do Fórum Econômico Mundial de 2012, que monitora as disparidades de gênero. Essa melhoria se deve às políticas públicas desenvolvidas no âmbito da participação econômica, do acesso à educação, do empoderamento político e

2 IPEA et al, 2011. Fonte: PNAD 2009. Embora já disponível, o PNAD 2011 não apresenta dados cruzados de gênero e raça. Por esse motivo, para uma análise que contemple gênero e raça tomaremos os dados disponíveis no Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça referente ao PNAD 2009.

3 Fonte: PNAD, 2011. Em relação à população com 10 anos ou mais.

4 Fonte: PNAD, 2011. Em relação à população com 10 anos ou mais.

5 IPEA et al, 2011. Fonte: PNAD 2009. Referente à população com 16 anos ou mais

6 IPEA et al, 2011. Fonte: PNAD, 2009.

7 Fonte: Whosis, Census, IBGE.

Política Nacional para as Mulheres

da melhoria das condições de saúde para as mulheres, conforme avaliado pelo relatório.

Tivemos avanços também na política. Nas eleições municipais de 2012 foram eleitas 669 mulheres para o cargo de prefeita, configurando um aumento de aproximadamente 33% em relação às eleições de 2008⁸. Já no poder executivo Poder Executivo; têm-se 27% dos ministérios do governo Dilma Rousseff liderados por mulheres, um grande avanço se compararmos com o governo Fernando Henrique Cardoso, no qual não havia nenhum ministério chefiado por mulher⁹.

O PNPM 2012-2015

Há muitos avanços, mas desigualdades persistem. Os movimentos feministas e de mulheres contribuem de perto para que as ações previstas no PNPM continuem sendo implementadas e avancem, revertendo essa situação. A criação da SPM/PR, em 2003, responde à forte demanda social e sinaliza a inclusão do combate às desigualdades entre mulheres e homens nos objetivos de governo.

Imbuída do intento da promoção da igualdade de gênero, a SPM/PR tem balizado a elaboração de suas políticas através do diálogo com a sociedade civil. Por meio dessa interlocução, via o acúmulo teórico e político de três conferências

nacionais de políticas para as mulheres, a SPM/PR elaborou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), lançando agora sua versão que vigorará nos anos 2012-2015.

Em julho de 2004, foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (1ª CNPM). Essa 1ª Conferência contou com a participação de 1.787 delegadas na etapa nacional, que debateram as suas agendas e contribuíram diretamente para a elaboração do I PNPM. O processo como um todo envolveu mais de 120 mil mulheres em todas as regiões do país.

Em agosto de 2007, ocorreu a 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2ª CNPM), com a participação de 200 mil mulheres das quais 2.800 constituíram a delegação na etapa nacional, que sistematizou um conjunto de propostas e demandas ao Estado Brasileiro. O II PNPM foi elaborado a partir das resoluções da 2ª CNPM.

Em dezembro de 2011, ocorreu então a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (3ª CNPM), com 200 mil participantes em todo país e 2.125 delegadas na etapa nacional. A 3ª CNPM deliberou pela atualização do II PNPM, optando pela manutenção de seus eixos. Se o II PNPM sintetizava as principais demandas e aspirações da Política para as Mulheres para um longo prazo, o PNPM 2012-2015

8 Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (consultado em 07/11/2012). Nas eleições para prefeito de 2012 foram eleitos 4.927 homens.

9 Fonte: Cepalstat. DIEESE, 2011.

o atualiza e reafirma o compromisso do Estado com a igualdade de gênero através de ações concretas, inclusive passíveis de controle social.

A Política Nacional para as Mulheres, aprovada em 2004 e referendada em 2007 e em 2011 pelas respectivas conferências, define os princípios orientadores do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação; caráter laico do Estado; universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

Os resultados da 3ª CNPM enfatizaram, ainda, a importância do eixo 9 que aponta para o combate ao racismo, sexismo e lesbofobia como uma das orientações de consenso geral. Os eixos estratégicos apresentam-se no PNPM 2012-2015 conformados em capítulos. Cada capítulo tem seus objetivos gerais e específicos, metas, linhas de ação e ações.

O Capítulo 1, “Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica”, por meio de suas ações, tem como objetivo promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres, enfrentar a desigual divisão se-

xual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

O Capítulo 2, “Educação para Igualdade e Cidadania”, visa consolidar na política educacional as perspectivas de gênero, além de promover o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade, prestando particular atenção aos grupos com baixa escolaridade.

O Capítulo 3, “Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos”, tem por objetivo promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos e ampliando o acesso a meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o território brasileiro.

O Capítulo 4, “Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres”, dedica-se a reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

O Capítulo 5, “Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão”, visa fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Política Nacional para as Mulheres

O Capítulo 6, “Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social”, intenta incentivar o desenvolvimento sustentável com a inclusão das mulheres em todas as suas especificidades e diversidades, considerando as dimensões sociais, econômicas e ambientais; democratizando o acesso aos bens da natureza e aos equipamentos sociais e serviços públicos.

O Capítulo 7, “Direito a terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta”, tem por objetivo promover o fortalecimento econômico e o direito à vida de qualidade das mulheres no meio rural, respeitando as especificidades das mulheres do campo e da floresta e comunidades tradicionais, com garantia do acesso à terra, bens, equipamentos e serviços públicos.

O Capítulo 8, “Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia”, visa contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, além de promover o acesso das mulheres aos meios de produção cultural e a inserção igualitária nos esportes. Em relação ao II PNPM, houve, nesse eixo estratégico, o acréscimo da abordagem das questões de gênero nos esportes.

O Capítulo 9, “Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia”, objetiva instituir políticas, programas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e ao preconceito, bem como o enfrentamento às discriminações baseada em orientação sexual e identidade de gênero.

O Capítulo 10, “Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência”, traz ações para garantir o protagonismo das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas, bem como seu acesso a equipamentos e serviços públicos. Em relação ao II PNPM, houve, nesse eixo estratégico, a inclusão das questões relacionadas às mulheres com deficiência.

Além dos dez capítulos, há também a preocupação com a gestão e o monitoramento do PNPM, com ações que visam implementar, acompanhar e monitorar o referido Plano mediante integração das ações e articulação entre os diferentes órgãos dos governos federal, distrital, estaduais e municipais. Para tanto, o PNPM conta com o Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM, que se constitui como um espaço fundamental para implementação da gestão por transversalidade, garantindo a inclusão da perspectiva de gênero nas políticas dos órgãos governamentais.

Para o PNPM 2012-2015, o Comitê foi ampliado justamente para refletir a crescente transversalidade da gestão da Política, passando a contar com onze novos órgãos governamentais. Assim, a partir de 2012, o Comitê passou a ter como membros efetivos 32 órgãos governamentais, além das três representações do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM. Conta ainda com convidados eventuais, integrados pela ONU Mulheres, OIT e re-

apresentações dos Organismos de Políticas para as Mulheres dos estados e municípios. Assim, desde a formulação, durante toda a sua implementação e também na avaliação do PNPM, estão envolvidos diretamente 32 órgãos governamentais, através do Comitê, garantindo a transversalidade em todas as fases do PNPM.

Temos, portanto, a transversalidade como uma estratégia do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres no Governo Brasileiro, que é composta por três dimensões: i. entre os órgãos de governo (intersectorial); ii. entre governo federal, estadual municipal e distrital (federativa); e iii. entre Estado e Sociedade (participação e controle social). Pretende-se, por meio dela, consolidar o compromisso de todas as políticas do Estado brasileiro com a igualdade; fortalecer os organismos de políticas para as mulheres, garantindo-se recursos orçamentários, humanos e de infraestrutura, como forma de ampliar a capilaridade da política para as mulheres; e forjar novas estratégias de diálogo e participação social.

Além de envolver diretamente a quase totalidade dos órgãos da administração direta que integram o Governo Fe-

deral, o PNPM 2012-2015 constitui-se em um balizador e diretriz para as políticas para as mulheres nos níveis estaduais, municipais e distrital.

Nos dez capítulos que constituem o PNPM, com 415 ações, são apontados os ministérios responsáveis e parceiros pela implementação de cada ação. Há indicação também sobre a relação entre cada ação e sua localização no Plano Plurianual 2012-2015 (PPA), o que permite o primeiro passo para a localização daquelas ações nos orçamentos anuais, para melhor acompanhamento e avaliação do PNPM. O PNPM 2012-2015 constitui-se, portanto, em um plano de governo que atualiza e afirma os compromissos assumidos, inclusive com a indicação de aporte orçamentário, para todas as áreas da vida das mulheres brasileiras e para promoção da igualdade de gênero.

O PNPM é um marco do compromisso do Estado brasileiro com o enfrentamento às desigualdades de gênero e demais formas de desigualdades que afetam as mulheres brasileiras. É um instrumento que permite tornar o compromisso do Estado em ações concretas para as mulheres.

PNPM (2012-2015) em síntese

O PNPM está estruturado em:

- 10 capítulos;
- 16 objetivos gerais;
- 61 objetivos específicos;
- 103 metas;
- 68 linhas de ação; e
- 415 ações.

Cada ação do Plano indica:

- Órgão responsável pela execução;
- Parceiros;
- Objetivo ou iniciativa correlata no Plano Plurianual – PPA (2012-2015).

Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM:

- Responsável pela articulação e monitoramento da implementação do PNPM;
- Coordenado pela SPM/PR;
- Composto por 32 órgãos governamentais + o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
- 33 membros no total (com seus respectivos suplentes);
- Realizou 44 reuniões de 2005 a 2012;
- Conta com o apoio de um sistema de monitoramento do plano –SIGSPM, que permite acesso a relatórios públicos sobre a implementação.

Para as atas das reuniões do Comitê, acesse:

www.sepm.gov.br/pnpm/reunioes-do-comite-de-monitoramento

Para os relatórios públicos do sistema de monitoramento do PNPM 2012-2015

acesse: www.sigspm3.spmulheres.gov.br

Referências Bibliográficas

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL de ESTATÍSTICA e ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS - DIEESE. *Anuário das Mulheres Brasileiras*. São Paulo, 2011. 300p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 2011*. Brasília, 2011.

INSTITUTO de PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça*. Brasília, 2011. 39p.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas e Resultado da Eleição: Cargo/Sexo*. Disponível em: <www.tse.jus.br/>. Acesso em: 07 nov. 2012.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012*. “Os novos padrões da violência homicida no Brasil”. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.

WORLD ECONOMIC FORUM. *The Global Gender Gap Report 2012*. Geneve, 2012. 371 p. Disponível em: <www3.weforum.org/docs/WEF_GenderGap_Report_2012.pdf>. Acesso em: 29 out. 2012.

Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho

Não é possível pensar sobre a autonomia econômica das mulheres e a igualdade no mundo do trabalho sem o tema do cuidado no centro dessas reflexões. Isso porque o cuidado - desdobramento do trabalho de reprodução social que implica o atendimento de necessidades concretas de outras pessoas em uma relação face a face - foi historicamente assumido pelas mulheres de modo invisível, desvalorizado e, muitas vezes, não remunerado. Cuidar de crianças, idosos, deficientes e até de adultos é um “assunto de mulheres”.

Para que a igualdade de gênero possa permear o debate do cuidado é necessário que esta categoria esteja no centro do debate político, seja para impactar sobre o cotidiano das famílias (como essa instituição se organiza para atender as necessidades de seus membros), seja para que o Estado assuma, por meio de políticas públicas, a corresponsabilidade sobre o cuidado (ex. creches, restaurantes comunitários, licenças etc.). Por fim, é essencial que o cuidado que seja prestado via relações profissionais seja regulamentado e valorizado, na perspectiva da garantia de direitos, o que também pressupõe a ação estatal (ex. direitos das trabalhadoras domésticas).

Essa não é só a realidade do Brasil. O tema do cuidado está pautado em todas as esferas internacionais de políticas para as mulheres e o debate regional vem produzindo aportes importantes e intercam-

biáveis no que diz respeito às experiências e estratégias. Em face desse diagnóstico o Observatório definiu como tema prioritário para a seção “*Autonomia econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho*” a categoria do cuidado, trazendo uma primeira incursão no diálogo regional.

Nesse sentido, a comparação da vivência do cuidado no Brasil e a percepção sobre a questão na Argentina é o tema de nossa entrevista com **Laura Pautassi**, na qual discute-se a recente pesquisa realizada pelo Instituto ELA – Equipe Latino Americano de Justicia y Género. Ainda, **Rosario Aguirre**, no artigo A construção de um sistema nacional de cuidados no Uruguai, apresenta a experiência do Uruguai na formulação de um sistema de cuidado. Por fim, trazemos, ainda nessa seção, informações sobre a pesquisa realizada pelo Datapopular, SOS Corpo e Instituto Patrícia Galvão sobre a percepção da articulação entre os trabalhos produtivo e reprodutivo.

Equipe Técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Disso não se fala: O cuidado na agenda pública

Laura Pautassi¹



Observatório: Conte-nos um pouco sobre a pesquisa realizada pela Equipe Latino-americana de Justiça e Gênero (ELA). Como surgiu a proposta de realizar um estudo de opinião sobre o cuidado em Buenos Aires?

Laura Pautassi: Faz tempo que, tanto em meu trabalho acadêmico como na ELA, organização da sociedade civil dedicada à defesa dos direitos das mulheres, estamos trabalhando o tema do cuidado como “nova questão social”, entendendo que o cuidado por si só não é uma novidade, mas o é a partir das tensões que atualmente gera. Por essa razão é necessário dar resposta tanto em nível de políticas públicas como dos demais atores envolvidos (estatais e privados), e, particularmente, estamos alertando sobre a necessidade de se discutir a divisão sexual do trabalho no interior dos lares.

A partir disso desenvolvemos a pesquisa que deu origem a essa publicação da ELA – “Disso não se fala nada: o cuidado na agenda pública: Estudo de opinião sobre a organização do cuidado”². Para isso, foi organizada uma equipe integrada por Natalia Gherardi, Carla Zibecchi e por mim,

para um projeto que contou com o apoio do MDG3 Fund do Governo da Holanda³.

O objetivo foi contribuir para o debate com informações. Uma das dificuldades vinculada ao estudo do cuidado na Argentina é a ausência de dados sobre o assunto, já que não existem levantamentos sistemáticos e periódicos sobre o cuidado e o uso do tempo. Na cidade de Buenos Aires foi realizada uma pesquisa do uso do tempo no ano de 2005, porém, não foi possível repeti-la, o que demandava a produção de novos dados sobre como se resolve o cuidado, que está majoritariamente sob a responsabilidade das mulheres.

Observatório: No Brasil o cuidado também é uma atividade tipicamente feminina. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD demonstram que as mulheres gastam em média 26,6 semanais com afazeres domésticos enquanto que os homens gastam apenas 10,5 horas. Como é essa realidade na Argentina?

LP: Os dados que levantamos no estudo nos mostram que em uma semana típica, quando os meninos e meninas estão em casa, as mães são as principais responsáveis pelo cuidado: em 76% dos casos

¹ Laura Pautassi é advogada formada na Universidade Nacional de Córdoba e especialista em Planejamento e Gestão de Políticas Sociais -Universidade Nacional de Buenos Aires, UBA. Doutora pela UBA na área de Direito Social. É pesquisadora independente do Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Técnicas -CONICET e do Instituto de Pesquisas Jurídicas e Sociais A. Gioja - Faculdade de Direito -UBA. É sócia fundadora e integrante da Equipe Latino-americana de Justiça e Gênero -Ela (www.ela.org.ar).

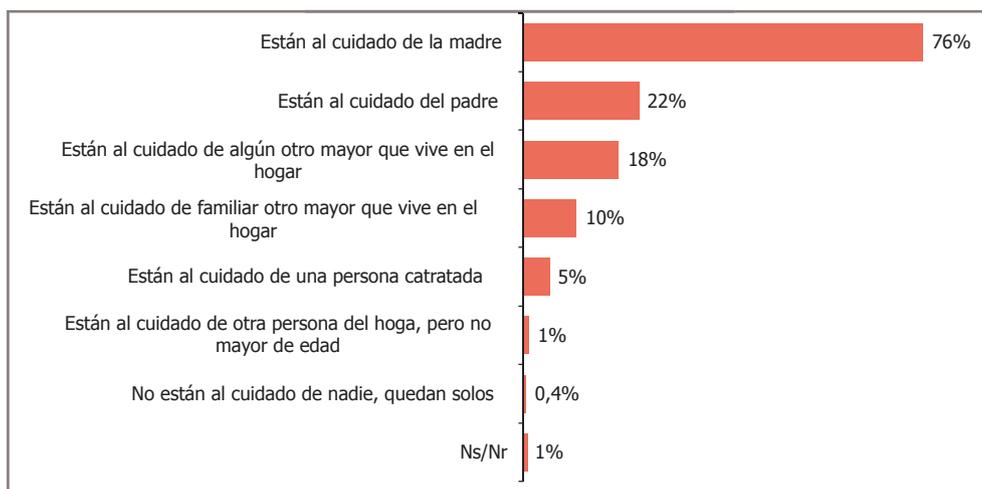
² Para conhecer os resultados da pesquisa “De eso no se habla: el cuidado en la agenda pública” acesse: www.ela.org.ar

³ Foi realizado um estudo exploratório de opinião por meio de entrevistas semi-estruturadas com mulheres e homens de 18 a 65 anos de idade, residentes na Área Metropolitana de Buenos Aires. As entrevistas foram realizadas em agosto de 2011, tendo sido efetuada uma totalidade de 804 entrevistas (654 telefônicas e 150 presenciais). O total de domicílios contemplados foi de 750 e, ainda, efetuou-se uma submostra de entrevistas com domicílios com crianças e adolescentes de até 13 anos: 54 casos, com a finalidade de obter maior confiabilidade na informação do trabalho de cuidado que efetuam as famílias. Os dados foram desagregados por zonas: Ciudad Autónoma de Buenos Aires (CABA) e “Gran Buenos Aires (GBA), também por sexo e nível de escolarização.

encarregam-se do cuidado e em 50% dos casos o fazem, declaradamente, de maneira exclusiva. As tarefas de cuidar recaem em menor medida sobre os pais (22%) ou sobre outras pessoas que vivam ou não no domicílio (18% e 10%, respectivamente). Em ambos os casos se trata, majoritariamente, de avós e, em menor medida, de irmãos/irmãs e tias. Somente em 5% dos lares considerados são contratadas pessoas para o cuidado das crianças. Em 3,3% dos casos é a mesma pessoa contratada para as tarefas domésticas (limpeza, cozinha etc.).

Como se pode observar, as mães continuam sendo as principais responsáveis pelo cuidado dos filhos. Nesse sentido, esses dados são similares a outras pesquisas que temos realizado e que demonstram que as mulheres que estão inseridas no mercado de trabalho continuam sendo as principais responsáveis pelas tarefas de cuidado. Certamente, nos últimos anos, produziram-se mudanças nas relações sociais de gênero e as atividades que desempenham os homens relacionadas ao cuidado dos/as filhos/as mudaram consideravelmente, ainda que tal mudança seja insuficiente. As

Principais responsáveis pelo cuidado no domicílio



Referência: Total de domicílios com menores de 13 anos.
Fonte e elaboração: Ela. 2012 (n=395)

principais mudanças no comportamento masculino em relação ao trabalho de cuidado refletem-se naquelas tarefas realizadas no espaço público (levar as crianças à escola ou ao médico; ou atividades lúdicas, como ir à praça), e não com aquelas que devem ser realizadas no interior do domicílio. Ou seja, pouco mudou a inserção dos homens em tarefas de limpeza, passar roupa ou outras tarefas domésticas.

A pesquisa considerou, também, as tarefas específicas que as pessoas responsáveis pelo cuidado declaram assumir – excluindo mães e pais. Em primeiro lugar, destacam-se aquelas vinculadas à alimentação: “preparar e/ou dar a comida”, com 80% das respostas. Em segundo lugar, as atividades lúdicas: “brincar com as crianças”, com 57% do total. Em terceiro lugar está todo o trabalho que implica o vínculo

com os estabelecimentos educativos e as atividades de formação na criança: “levá-los e/ou buscá-los na escola” e “ajudá-los com a tarefa da escola”, “levá-los e/ou buscá-los às atividades extracurriculares” (com 45%, 39% e 26% das respostas, respectivamente). O tipo e a quantidade das tarefas variam em função das idades das crianças e de pessoas envolvidas no cuidado. Nesse sentido, as pessoas encarregadas do cuidado das crianças que vivem no domicílio declaram uma quantidade maior de tarefas do que aquelas contratadas ou que não moram na casa.

Observatório: No Brasil o trabalho doméstico, que se caracteriza pela precarização e pela alta empregabilidade de mulheres negras, é um dos principais arranjos para a questão do cuidado, através do qual as mulheres que possuem recursos para custeá-lo delegam às trabalhadoras domésticas a execução do trabalho doméstico das unidades familiares da qual fazem parte. Como se dá essa relação entre o trabalho doméstico e o cuidado na Argentina? Há questões raciais ou de imigração envolvidas?

LP: É outro tema central que se relaciona à migração de pessoas vindas dos países vizinhos, configurando as cadeias globais de cuidado que, no caso da Argentina, são compostas por imigrantes paraguaias, bolivianas e peruanas, em sua maioria. A questão deve ser levada em conta para a formulação de políticas públicas que observem os direitos humanos fundamentais, em seu conjunto.

Nesse estudo de percepção observa-se uma baixa participação de trabalhadores/as domésticos/as no trabalho de cuidado dentro dos lares estudados, o que poderia

ser um indicador do baixo nível de mercantilização dessas tarefas. Isso porque se pergunta quem efetivamente assume o cuidado e, portanto, os entrevistados estão separando claramente o cuidado da limpeza ou de outras tarefas domésticas. Cabe ressaltar que o serviço doméstico remunerado é presente somente nos domicílios de setores médios e altos da sociedade argentina. Por isso também seu baixo impacto, como identificado nesta pesquisa.

Observatório: No Brasil, a Constituição Federal não garante às trabalhadoras domésticas os mesmos direitos garantidos aos demais trabalhadores. Qual é a realidade das trabalhadoras domésticas remuneradas na Argentina, na perspectiva dos direitos?

LP: O trabalho doméstico remunerado tem um tratamento discriminatório também na Argentina, sendo ainda regulamentado por um Estatuto Especial de 1956, não se aplicando a Lei de Contrato de Trabalho (LCT), que rege as relações de emprego para os/as assalariados/as formais. Se compararmos as disposições do Decreto 326/56 com as da LCT, fica evidenciada uma forte discriminação para com as trabalhadoras domésticas, especialmente nos seguintes aspectos: a) Requisitos para gozar da proteção da lei; b) sistema de aviso prévio; e c) indenização por extinção do vínculo empregatício. Tampouco gozam as trabalhadoras domésticas de licença-maternidade, licença para amamentação ou obrigatoriedade de seguro-creche (ou valor equivalente). No ano de 2001 foi considerada a possibilidade de se regularizar o emprego doméstico a partir da realização de investimentos no sistema de segurida-

de social, de modo que as trabalhadoras pudessem contar com a possibilidade de acumular benefícios previdenciários e de ter acesso a um sistema de seguro de saúde.

Contudo, esta medida de cunho fiscal, acaba sendo um subsídio aos setores médios que, por meio dela, podem ter o direito de, anualmente, receberem restituição do imposto de renda. A novidade é que em 8 de março de 2010 foi apresentado um projeto de lei de equiparação de direitos dos empregados domésticos com os/as demais trabalhadores/as assalariados/as, que foi aprovado recentemente (em março de 2011) por unanimidade na Câmara dos Deputados, seguindo para o Senado. Também foi aprovado no Senado, mas não se transformou em lei, pois voltou às comissões e teve sua tramitação paralisada. Estamos perdendo uma oportunidade única com a não realização da equiparação de direitos.

Observatório: Qual é a realidade argentina em relação à garantia de licenças (maternidade, paternidade e parental)?

LP: A Lei de Contrato de Trabalho (LCT, 20744/74, com atualizações de 1976) é o instrumento que regula o contrato individual de trabalho. No Título VII, dedicado ao “*trabalho feminino*”, confere especial ênfase na proteção da maternidade e garante a estabilidade no emprego a todas as mulheres durante a gravidez, garantia tida como direito adquirido a partir do momento em que a mulher notifique formalmente ao/a empregador/a a data presumida do parto.

É *proibido* o trabalho da mulher durante *90 dias* (45 dias anteriores e 45 posteriores ao parto). A trabalhadora tem a possibilidade de optar por reduzir a licença anterior ao parto, que não poderá ser in-

ferior a 30 dias, e o restante dos dias de licença serão acumulados ao período de descanso posterior ao nascimento do/a filho/filha. O salário da trabalhadora é substituído por um benefício familiar de igual valor, ou seja, o custo não é assumido diretamente pelo empregador, mas opera como parte do sistema de seguridade social. Neste caso, a substituição é de 100%, sem limites. Ao final do período de proibição de trabalho, a trabalhadora pode optar por continuar a trabalhar tal como vinha desempenhando suas funções, rescindir seu contrato de trabalho, recebendo 25% de sua remuneração como forma de indenização por cada ano de serviço, ou ficar em situação de excedente voluntária, por um prazo mínimo de três meses e máximo de seis meses. Em todos os casos, deverá contar com tempo de trabalho mínimo de um ano na empresa.

Quando se encerra o período de excedente voluntária poderá ser reincorporada ao mesmo cargo que tinha antes do parto ou “em cargo superior ou inferior ao indicado de comum acordo com a trabalhadora”.

De todas as formas, os prazos de excedente voluntária não são computados como tempo de serviço refletindo, dessa forma, a falta de consideração da legislação argentina para com as tarefas reprodutivas. Ao ser esta uma opção “voluntária” para a trabalhadora, perpetua-se a maternidade como uma questão individual da mulher. Por meio da Lei 24715/96 estabeleceu-se o direito a seis meses de licença, sem recebimento de salário, à trabalhadora que tiver um filho com síndrome de Down, recebendo um benefício familiar, cujo valor será igual à remuneração que ela deveria perceber caso tivesse prestado serviços.

O pai só tem direito a uma licença de dois dias corridos por nascimento de filho/a, sendo considerada como uma licença especial. Há municípios e províncias, ou ainda regimes especiais, que estenderam a licença aos pais para 10 e 15 dias por nascimento e/ou adoção. Mas, em geral, a legislação exclui o pai da possibilidade de assumir a licença por nascimento ou o benefício de excedente voluntário, mencionado acima, o que repercute na divisão das tarefas e responsabilidades no interior do lar.

Até aqui vimos os conceitos legais. Agora, em relação aos dados do estudo, ao indagar sobre a condição laboral das mães das crianças menores de 13 anos, no que diz respeito ao momento de sua gravidez mais recente, 34% declararam que eram assalariadas. Observa-se uma acentuada diferença segundo o nível educacional das mães: enquanto só 21% das mães com ensino primário completo manifestaram serem assalariadas, 57% das mulheres com educação de nível superior trabalhavam nessa situação.

Somente 2 de cada 10 entrevistadas manifestaram ter usufruído da possibilidade de serem excedentes voluntárias. As mulheres com maior nível de escolaridade usufruíram desta forma estendida de licença: 32% das mulheres que dela se beneficiaram tinham nível superior. Conforme as respostas das entrevistadas, a principal razão pela qual não foram excedentes voluntárias remete às necessidades econômicas e ao fato de não poderem prescindir do salário de seu trabalho. Já as mulheres que se tornaram excedentes voluntárias afirmaram que a principal razão pela qual o fizeram foi considerar necessário permanecer mais tempo junto a seu filho/a.

Por sua vez, 58% dos homens com filhos/as entrevistados manifestaram que eram assalariados no momento de nascimento de seu último filho, sendo que metade declarou haver gozado de licença paternidade (51%). Já 28% dos entrevistados estenderam sua licença de dias sem gozo do salário ou anteciparam suas férias. Na média, os entrevistados informaram haver usufruído 4,4 dias de licença no momento de nascimento dos seus filhos e filhas.

Mais da metade dos pais consultados (56%) considera insuficiente o tempo que o homem dispõe de licença. E, ainda, 19% dos homens desconhecem quantos dias de licença têm direito pelo nascimento de seus filhos e filhas. Os pais com níveis mais elevados de escolarização mostram, em termos comparativos com os menos escolarizados, maior desacordo com a quantidade de dias disponíveis para gozar de licença. Por sua vez, os pais menos escolarizados manifestam um maior nível de desconhecimento sobre os dias que lhes são assegurados por lei.

Observatório: No Brasil, houve uma intensa retomada do debate sobre as creches, especialmente a partir de 2010, quando a política de creches foi assumida como uma prioridade pelo Governo Federal. Apesar disso, há ainda um déficit de vagas em relação à demanda, além de alguns descompassos na articulação entre o educar e o cuidar, na perspectiva do direito. Como é a política de creches na Argentina? Quais foram os resultados do estudo em relação ao tema?

LP: A LCT impõe aos/as empregadores/as a criação de *salas maternais* e creches em função do número de *trabalha-*

doras contratadas. Este artigo nunca foi regulamentado. A Lei 11.317 estabeleceu um mínimo de 50 *trabalhadoras* maiores de 18 anos para que haja a obrigação de instalação de salas maternais e creches. Posteriormente, dispôs-se sobre a instalação de jardins maternais para menores de 18 anos (Lei 20.582). Contudo, ambas as disposições não foram regulamentadas e não funcionam de forma coordenada, além de não ter havido a implementação de nenhum sistema que garanta à mãe o cuidado das crianças durante a jornada de trabalho. Alguns acordos coletivos de trabalho reconhecem o direito a creches ou à compensação econômica, na hipótese de não haver creches.

No caso do estudo realizado, o que pudemos constatar é que cada família, de acordo com seu nível socioeconômico, resolve as necessidades de cuidado de maneira diferente. As famílias com mais recursos econômicos podem satisfazer suas necessidades por meio do mercado, através da educação privada (jardins maternais, jardins de infância, escolas primárias) e/ou contratando pessoas dedicadas a esta tarefa (empregadas domésticas, babás, cuidadoras de terceira idade). Em contrapartida, as famílias de renda mais modesta recorrem, basicamente, à educação pública. De modo que a educação pública é uma das principais estratégias para o cuidado de meninos e meninas.

Segundo os dados levantados pela pesquisa, 87% dos domicílios nos quais há menores de 13 anos, todos/as ou algumas das crianças e adolescentes frequentavam escolas. Este percentual cai para 31% nos domicílios nos quais somente há crianças menores de 3 anos. Naqueles lares em que vivem crianças que se encontram em idade

para ingresso na escola primária, 100% frequentam a escola, independentemente do lugar de residência. Além disso, nos domicílios em que há crianças entre 3 e 6 anos observa-se diferenças segundo o local de residência.

O aumento da assistência escolar a partir dos 3 anos de idade pode ser atribuído a diversos fatores, entre os quais é possível destacar as representações sociais das famílias sobre o momento adequado para que seus filhos/filhas ingressem nas escolas, a obrigatoriedade da frequência escolas iniciar-se a partir dos 5 anos – que tem um efeito positivo na cobertura e na assistência – e a pretensão de se universalizar a educação a partir dos 4 anos de idade, mediante a Lei de Educação Nacional do ano 2006.

Outra característica do sistema educativo argentino é que se logrou uma cobertura quase universal no nível primário. Isso significa que esta é uma das principais estratégias de todos os domicílios na Argentina em relação ao cuidado, ao menos durante o horário escolar. Não obstante, deve-se considerar que neste estudo questionou-se somente a assistência escolar. Na medida em que avançam os níveis de escolaridade, aparecem importantes desigualdades no acesso, permanência e resultados, de acordo com as desigualdades socioeconômicas e localização geográfica dos domicílios.

A pesquisa também apontou informações sobre as causas que explicam, segundo a percepção dos/as entrevistados/as, o porquê de menores de 3 anos não frequentarem nenhum tipo de estabelecimento. As razões, segundo a opinião dos/as entrevistados/as, é a percepção de que as crianças ainda não têm a idade para fre-

quantar estes estabelecimentos (87% das respostas).

Em relação ao tipo de estabelecimento escolhido, em 56% dos lares os/as entrevistados/as afirmam que as crianças frequentam um estabelecimento público, e em 44% dos casos são estabelecimentos privados (sendo que 23% frequentam um estabelecimento privado laico e 21% um religioso).

Nos domicílios nos quais o pai ou a mãe declaram ter escolarização “até o primário completo”, os meninos e meninas estudam em estabelecimentos públicos (71% dos casos). Em contrapartida, nos lares cujos pais declaram ter um nível educativo superior, a escolha dos estabelecimentos privados laicos é a mais frequente (38%).

Na hora de identificar os fatores que influenciam na escolha de um estabelecimento educativo, grande parte de pais e mães menciona o nível docente (90%), seguido pela proximidade de casa (87%), as recomendações acerca do estabelecimento (73%) e o perfil sociocultural dos alunos que o frequentam (72%).

Por sua vez, 6 de cada 10 entrevistados/as mencionam como um fator importante o fato de serem gratuitos e públicos. Aproximadamente 5 de cada 10 afirmam ser o valor da mensalidade e a carga horária, assim como o nível socioeconômico dos alunos. O fato de que seja uma instituição de caráter religioso é fator determinante para a escolha para 3 de cada 10 entrevistados/as. Portanto, este não constitui um fator decisivo na hora de escolher um estabelecimento escolar.

Como se observa nos dados analisados, independentemente do nível educativo alcançado por pais e mães, o “nível docen-

te” e a “proximidade de casa” ocupam um lugar central entre os fatores relevantes para a escolha. Esses dados condizem com outras pesquisas que analisaram como, em contextos de pobreza e indigência, as famílias implementam estratégias para o cuidado dos filhos/filhas, e como existem certas concepções que transcendem as visões assistencialistas acerca do cuidado e da educação, mesmo para os setores sociais mais empobrecidos. Isto demonstra qual é o primeiro passo indispensável para que sejam estabelecidas futuras linhas de intervenção no âmbito das políticas para a infância e de políticas educativas, ante a existência de uma sociedade entrecruzada por diversas formas de desigualdades, mas que de todas as maneiras segue pautando a educação de qualidade como uma demanda da cidadania e, de maneira indireta, de cuidado integral.

Observatório: Na sua opinião, qual é a contribuição do feminismo para o debate do cuidado? E do cuidado para a igualdade de gênero?

LP: O feminismo contribuiu, e tem muito ainda por fazer para garantir o cuidado, por séculos invisibilizado. Isso sem falar da contribuição econômica desse trabalho e também ao funcionamento global da sociedade. A esse respeito é importante destacar as contribuições realizadas pelas economistas feministas e dos estudos de uso do tempo, de modo a garantir precisão conceitual a esta questão social, que demanda políticas públicas reconhecendo o cuidado como um direito de cada pessoa (o direito de cuidar, de ser cuidado e de cuidar-se – autocuidado).

A conjunção de políticas universais, baseadas nos direitos individuais e universais

Entrevista Laura Pautassi

de cada cidadão e cada cidadã, será o passo necessário para a efetiva igualdade de gênero. De fato, as formas de solução do problema não consistem em pensar como solucionar a articulação pelas mulheres do trabalho produtivo e reprodutivo, mas de como reconhecermos que o cuidado, em sua ampla concepção, deve ser considera-

do um direito e uma obrigação de caráter universal e, portanto, que inclui todos os membros da sociedade, mas também o Estado. A sequência deveria ser: reconhecimento da importância da questão e, logo após, desenho transversal de políticas públicas.

Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras

Datapopular, SOS Corpo e Inst. Patrícia Galvão realizam pesquisa sobre as consequências da divisão sexual do trabalho.

A pesquisa realizada pelo Datapopular, SOS Corpo e Instituto Patrícia Galvão, buscou conhecer como as mulheres brasileiras enfrentam as demandas do trabalho produtivo e reprodutivo - tensões, dificuldades, arranjos e demandas. Entre os meses de março e julho de 2012, foram entrevistadas 800 trabalhadoras (18 aos 64 anos) de regiões metropolitanas de 08 estados (PE, CE, BA, SP, RJ, MG, RS, PA e DF).

Segundo as entrevistadas, o trabalho remunerado é fundamental em suas vidas, mas elas continuam as principais responsáveis pelos afazeres domésticos e cuidados com filhos; falta de tempo e grande sobrecarga marcam seu cotidiano; homens e estado pouco contribuem para a mediação das jornadas. As creches são a principal carência e demanda para o poder público.

A pesquisa será publicada em dezembro deste ano.

Os resultados podem ser acessados pelo link:

feminismo.org.br/fig

(Consórcio Mais Direitos e Mais Poder para as Mulheres Brasileiras).

www.datapopular.com.br
www.soscorpo.org.br
www.agenciapatriciagalvao.org.br

A Construção de um Sistema Nacional de Cuidados no Uruguai

Rosario Aguirre¹



A partir da primeira administração de esquerda (2005-2010) se iniciou no Uruguai um processo de mudança na orientação das políticas sociais que fortaleceu o papel do Estado como garantidor de direitos. Isso ocorreu em um marco de superação de crises e de um período de crescimento econômico, em um contexto de herança histórica favorável, que se pode atribuir a existência de uma matriz institucionalizada de políticas sociais, com ampla cobertura de educação, saúde e seguridade social².

A segunda administração de esquerda, iniciada em 2010, propõe-se a reorientar a rede de proteção social, com o objetivo de que adquira, progressivamente, um caráter universal, mantendo como subsidiários alguns benefícios para grupos populacionais que demandam o atendimento de necessidades mais urgentes. Simultaneamente à reformulação dos serviços clássicos de provisão de bem-estar (saúde, educação e emprego) projeta-se a formulação de uma área inovadora: as políticas de cuidado, visando à garantia de um novo direito social, que incida sobre riscos não amparados pelos serviços clássicos de bem estar incorporando, ainda, critérios de igualdade de gênero, geracional e étnico-raciais. Trata-se de preencher os vazios de um sistema de proteção social em face de novos riscos

que derivam das mudanças na pirâmide etária, da maior complexidade dos arranjos familiares, da crescente incorporação das mulheres ao mercado de trabalho, do aumento da população com deficiências e mudanças culturais relativas ao projeto de vida das mulheres.

No contexto do recém-criado Conselho Nacional de Políticas Sociais - CNPS (2010) constituiu-se, por meio de um decreto do Poder Executivo, um Grupo de Trabalho integrado por representantes dos ministérios do Gabinete Social e organismos descentralizados com competências afetas ao tema. Este Grupo encontra-se atualmente elaborando o desenho de políticas públicas que subsidiem a criação de um sistema nacional integrado de cuidado para as pessoas dependentes (crianças pequenas, idosos/as e deficientes)³.

Como resultado deste trabalho interinstitucional estabeleceram-se as diretrizes, definições conceituais e um plano de trabalho para a formulação de um sistema nacional de cuidados, sintetizados em um documento de trabalho do Conselho Nacional de Políticas Sociais (2011). Os princípios orientadores definidos nesse documento são: *“1) Uma política universal, mas também focalizada, em suas ações iniciais, nos coletivos de maior vulnerabilidade social, com compromissos de médio*

1 Rosario Aguirre é socióloga uruguaia, professora titular e pesquisadora da Universidade da República do Uruguai. É integrante do Sistema Nacional de Pesquisadores do Uruguai. Atua nas seguintes linhas de pesquisa: desigualdades sociais no trabalho remunerado e não remunerado, políticas de gênero e cuidados. Prestou inúmeras assessorias nacionais e regionais, além de projetos de pesquisa com organizações sociais e sindicais, assim como com organismos internacionais (Onu-Mulheres, UNFPA, CEPAL etc.).

2 Argentina e Uruguai tiveram os primeiros planos de seguridade social da região e desenvolveram, pioneiramente, sistemas de educação básica e de saúde pública de acesso massivo.

3 O Poder Executivo criou um Grupo de Trabalho no âmbito do CNPS, que é um órgão assessor do Gabinete Social. Este Grupo foi encarregado de coordenar a formulação do Sistema Nacional de Cuidados, integrado por representantes do Ministério de Saúde Pública, Ministério de Economia e Finanças, Ministério de Desenvolvimento Social e Escritório de Planejamento e Orçamento. Foram convidados, ainda, o Instituto de Seguridade Social, o Instituto de Crianças e Adolescentes do Uruguai, a Administração de Serviços de Saúde do Estado e os Governos Departamentais e Municipais.

e longo prazo de incorporação dos demais grupos, visando à universalização efetiva; 2) A perspectiva de direitos e de gênero, geracional e étnico-racial; 3) Estratégias de criação de serviços assim como a possibilidade de transferências monetárias, avaliando seu impacto potencial no que diz respeito às questões de gênero e à qualidade dos serviços prestados; 4) As mudanças na atual divisão sexual do trabalho, tendo como base o conceito da corresponsabilidade; 5) A descentralização territorial, gerando serviços locais e fomentando a participação da comunidade; 6) A profissionalização do trabalho de cuidado através da capacitação de cuidadores/as, tanto familiares como aqueles/as inseridos/as no mercado de trabalho”.

O reconhecimento do cuidado como direito implica uma mudança de enfoque nas políticas sociais e a formulação de uma nova organização social do bem-estar que, através de novos benefícios e serviços, permitam um novo compartilhamento do tempo dos cuidados entre as famílias, o Estado e o mercado. A introdução na agenda pública dos cuidados como assunto de política pública foi impulsionada por uma articulação virtuosa da qual participaram organizações da sociedade civil, academia e Instituto Nacional de Estatística (INE), e que contou com o apoio financeiro e técnico dos organismos das Nações Unidas, especialmente UNFPA, UNIFEM (hoje Onu-Mulheres) e CEPAL⁴.

A rede de Gênero e Família, organização da sociedade civil que atua na defesa dos direitos das mulheres e promoção

do reconhecimento das conseqüências das mudanças ocorridas nas relações familiares, teve um papel central na articulação e convencimento dos diferentes atores. Desde 2008 esta organização realizou em todo o país numerosas ações de intercâmbio acadêmico e sensibilização pública (mesas de diálogo, oficinas, painéis, conferências de especialistas estrangeiros/as e realização e disseminação de publicações), a fim de comprometer os/as tomadores/as de decisão e promover a articulação de atores da sociedade civil entre si e com distintos poderes do Estado.

Isso permitiu construir a noção de direito ao cuidado e que este seja reconhecido como esfera legítima de intervenção pública. Através das mesas de diálogo debateram-se distintas visões e perspectivas sobre a necessidade de avançar rumo à construção de um sistema de cuidados. Nelas apresentaram-se estudos empíricos realizados no âmbito acadêmico acerca do trabalho não remunerado. Os indicadores elaborados a partir do Módulo sobre Uso do Tempo e Trabalho Não Remunerado da Pesquisa Contínua Domiciliar, de 2007, constituíram-se em ferramenta política de grande utilidade para visibilizar o trabalho que se realiza nos domicílios, fundamentalmente por mulheres. Analisaram-se os principais serviços e benefícios relacionados ao cuidado na perspectiva de gênero e fizeram propostas de critérios para o desenho do sistema nacional integrado de cuidados. Concebe-se o sistema de cuidados como um componente central do sistema

4 Inúmeras resoluções e recomendações dos organismos especializados das Nações Unidas referem-se ao tema, especialmente em relação ao reconhecimento da contribuição econômica do trabalho das mulheres. Um dos documentos recentes mais influentes é o Consenso de Brasília, aprovado na Décima Primeira Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, através do qual os governos comprometeram-se a adotar todas as medidas de política social e econômica necessárias para avançar na valorização social e no reconhecimento econômico do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres na esfera doméstica e do cuidado” (CEPAL, 2010).

de proteção social, definido como: *“o conjunto de ações públicas e privadas interseoriais que se desenvolvem de forma articulada para atender às pessoas e apoiar os/as integrantes das famílias no cuidado de seus membros. Trata-se de uma dimensão da cidadania social que não se deve afastar das dimensões de gênero, raça, classe social, territorial e etnia”* (Rede Gênero e Família, 2010: 5).

O Ministério de Desenvolvimento Social (MIDES), na qualidade de órgão responsável pela promoção da articulação das políticas sociais, assumiu um papel ativo na discussão do tema. O processo de debate nacional que ocorreu ao longo do segundo semestre de 2011 buscou garantir uma ampla participação dos atores sociais envolvidos, tomadores/as de decisão, gestores/as, técnicos e pesquisadores/as de campo, universidades, governos departamentais e municipais⁵.

Nesse cenário surgiram distintos marcos interpretativos sobre o significado e o alcance da noção de cuidado, cruzando-se várias questões tais como: a ideia de cuidado como sistema, a complementariedade da relação público-privado, o peso relativo das transferências de renda e de serviços e o tempo para cuidar e o cuidado como um novo direito de cidadania. A responsabilidade pelo cuidado esteve presente em todos os debates para enfatizar a corresponsabilidade, tanto em nível macrossocial quanto na repartição de responsabilidade dentro das famílias, especialmente em relação aos casais. A responsabilidade estatal e a universalidade proposta inicialmente estiveram em ten-

são com a gradatividade da efetivação do sistema, proposta pelos/as tomadores/as de decisão, que argumentaram a necessidade de convergência com os parâmetros macroeconômicos e a responsabilidade fiscal. Ainda que tenha estado presente a preocupação com a qualidade dos empregos relacionados aos serviços de cuidado, menos ênfase se deu na necessária profissionalização e valorização destas ocupações altamente feminizadas.

O debate nacional, promovido a partir da iniciativa estatal, diferencia-se da primeira fase, em que se colocou a questão na agenda pública por meio da ação dos movimentos feministas. Naquela fase expressou-se uma pluralidade de vozes, com protagonismo crescente das organizações que representam as pessoas dependentes (idosos/as, deficientes, doentes) e seus familiares, assim como especialistas que trabalham com esses públicos. De modo que os debates organizados em torno desses segmentos priorizaram as pessoas que recebem cuidados, deixando em segundo plano as pessoas que prestam cuidados de forma não remunerada no âmbito familiar e as trabalhadoras remuneradas que o fazem por meio de serviços, inseridas, muitas vezes, em empregos de baixa qualidade e com escassa visibilidade.

Nessa fase, observa-se a dificuldade do Instituto das Mulheres⁶, subordinado hierarquicamente ao MIDES, para apresentar argumentos que mantivessem a centralidade do trabalho de cuidados e dos direitos das pessoas que cuidam, impedindo que se afastasse a questão da perspectiva de gênero quando da formulação dos

5 Os debates contaram com a participação de mais de três mil pessoas, em dez instâncias centrais em Montevideu e vinte e duas descentralizadas no resto do país.

6 Nota da tradução: O Instituto das Mulheres é a tradução para o “Instituto de las Mujeres, mecanismo de gênero do governo uruguaio responsável pela política para as mulheres no país, e integrante do Ministério de Desenvolvimento Social do Uruguai MIDES.

serviços e políticas, em um momento em que passaram a ter um papel central os/as especialistas e os/as atores políticos. Não obstante essa situação, a ação feminista – tanto da sociedade civil, quanto da academia – continua sendo legítima para a interlocução sobre os direitos das mulheres cuidadoras ante os organismos encarregados de implementar essa política.

A institucionalização, os debates legislativos relativos aos recursos e normativas específicas e a implementação de serviços deram lugar a uma terceira fase, na qual ampliaram-se os atores e as posições defendidas sobre o papel do Estado, mercado, famílias e direitos humanos.

Para além das considerações sobre a organização institucional da provisão do cuidado, que apresenta dificuldades para a articulação de distintos setores de ativi-

dades que atuam de forma inercial e fragmentada (infância, seguridade social, saúde, educação), outras dimensões devem ser abordadas no futuro, de modo a assegurar a igualdade de gênero. Fundamentalmente, é necessário ter em mente diferentes configurações da oferta de serviços e benefícios, de acordo com as necessidades e a cultura do cuidado da população, promovendo uma justa divisão do trabalho e do uso do tempo. Simultaneamente, incorporar a preocupação com a qualidade dos serviços e do trabalho remunerado, assegurando os direitos laborais dos/as trabalhadores/as do setor de cuidados, valorizando seu trabalho, incentivando a capacitação e remunerando-os/as adequadamente.

A educação para a igualdade e cidadania é um dos pilares fundamentais do PNPM (2012-2015), que busca articular um conjunto de políticas públicas que responda aos diversos desafios contidos nessa agenda. O processo educacional é dotado de potencialidades tanto de reprodução de estereótipos (de gênero, raça, etnia, orientação sexual e outros), quanto para a sua superação. Uma manifestação emblemática dessa problematização é a divisão sexual do conhecimento, que se respalda justamente na reprodução desses estereótipos.

As mulheres, desde muito cedo, são estimuladas a se dedicarem ao conjunto de conhecimentos geralmente associados às ciências humanas, especialmente àquelas áreas que abordam o cuidado de

peças, como a enfermagem, o serviço social e a pedagogia. Já as ciências exatas são construídas como território masculino, haja vista a associação desse atributo com a razão e a objetividade.

Em face desse contexto maior, o Observatório decidiu abordar, como prioridade, o tema das mulheres e a ciência, que é objeto da reflexão de **Moema Guedes** no artigo *Gênero e Ciência: Um balanço dos avanços e estagnações na última década*.

Equipe Técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Gênero e Ciência: Um balanço dos avanços e estagnações na última década

Moema de Castro Guedes¹



Resumo: O presente artigo traça um panorama da presença feminina na ciência brasileira, desde os primeiros estágios de formação de pesquisadores (bolsistas de Iniciação Científica) até os postos mais valorizados da carreira acadêmica (bolsistas de produtividade do CNPq). Para tanto analisamos de forma articulada a literatura que discute gênero e ciência e o banco de dados disponibilizado pelo CNPq, relativo aos bolsistas por sexo na última década (2001 a 2011). A análise deste material demonstra que nos estágios iniciais de formação as mulheres já são maioria. Por outro lado, no segmento mais alto, há um quadro estagnado no qual as mulheres apresentaram pouquíssimo avanço nos últimos anos. Essa realidade reflete dinâmicas de gênero que ainda constroem as pesquisadoras mulheres no sentido de disputarem os postos mais altos da ciência brasileira.

Palavras-chave: Gênero, Ciência, Carreira Científica

Identidades de gênero, escolarização e ciência: um cenário em mudança?

As últimas quatro décadas no Brasil e no mundo têm sido marcadas por intensas redefinições nas tradicionais identidades de gênero. O papel fundamental da escolarização como um vetor de ampliação do universo de escolhas femininas e promotor de valores e práticas mais igualitários entre homens e mulheres são dimensões destacadas por diversos autores (SORJ, 2005; ARAÚJO e SCALON, 2005).

Na sociedade brasileira, o recente e intenso avanço das mulheres no campo educacional, particularmente no ensino universitário, surge como possível elemento

transformador de um quadro solidamente estruturado há séculos: o fato da pesquisa científica ser empreendida por e para indivíduos do sexo masculino.

Historicamente o acesso à educação foi um tema importante e bastante consensual dentro do movimento feminista. Perrot ressalta essa questão ao afirmar que “o direito ao saber, não somente à educação, mas à instrução, é certamente a mais antiga, a mais constante, a mais largamente compartilhada das reivindicações (do movimento feminista). Porque ele comanda tudo: a emancipação, a promoção, o trabalho, a criação, o prazer”. (PERROT, 2007, 159). O mesmo não se pode dizer em relação ao papel das mulheres na ciência e a

¹ Moema de Castro Guedes possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001), mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisa Social pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas (2004) e doutorado em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas (2009). Atualmente é Professora Adjunta do departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e coordena o GT População e Gênero da ABEP (Associação Brasileira de Estudos Populacionais).

reflexão sobre os avanços por vezes tímidos neste campo. Tabak (2006) reconhece que o tema demorou a aparecer na agenda dos estudos de gênero em função do próprio quadro desfavorável às mulheres, que continuavam menos escolarizadas e, por essa razão, estavam distantes dos lugares mais valorizados da carreira científica.

A reversão da histórica desigualdade educacional desloca a discussão para um novo campo: se não é mais verdade que as mulheres estão em posição desfavorável no acesso à educação formal, sendo inclusive maioria em estágios avançados da formação de pesquisadores/as, como no pós-doutorado, então a reflexão se coloca sobre os próprios processos de inserção e progressão dentro de um campo masculino, marcado pela produção de conhecimentos com forte viés androcêntrico.

Nesse sentido, o presente artigo mapeia os diferenciais por sexo na concessão de bolsas de pesquisa em diferentes níveis da hierarquia científica no país². Para tanto, trabalhamos com a base de dados do CNPq. Através deste campo empírico se busca avançar na compreensão de dinâmicas recentes de ingresso (particularmente a última década) e o grau de participação das mulheres em cada um destes estágios da carreira científica em nosso país. Como será mostrado no próximo tópico, enfrentamos o desafio de trabalhar com uma base de dados ainda restrita em relação às informações disponibilizadas e ao nível de desagregação a que conseguimos chegar. Do ponto de vista teórico, a pergunta que nos instrumentaliza para a subsequente análise dos dados é: por que, mesmo diante de todos os avanços recentes nos es-

tágios de formação como pesquisadores, as mulheres continuam majoritariamente nos postos menos privilegiados da hierarquia acadêmica?

Segundo Löwy (2009), explicar a exclusão das mulheres da ciência, desvendar os silêncios da História sobre a contribuição de “colaboradoras invisíveis” (pg 43), ou mesmo valorizar a continuidade do interesse das mulheres pela ciência não é uma empreitada muito diferente daquela que busca questionar a objetividade, a racionalidade e a universalidade das ciências. A autora sustenta que se trata de aspectos inseparáveis do mesmo problema. Isso porque, ao incluir nas narrativas tradicionais sobre a história das ciências o trabalho ocultado de diversas pesquisadoras de menos destaque, a própria percepção da natureza do empreendimento científico se desestabiliza como atividade pura.

Em um célebre artigo publicado em 1978, Fox-Keller avança nesta direção ao desconstruir a articulação entre masculinidade e pensamento científico. A autora sustenta que a inexistência de um olhar crítico neste campo poderia ser explicada pelas representações hegemônicas na cultura ocidental acerca da neutralidade sexual da ciência. Desde então muitos trabalhos foram publicados e o campo de análise sobre o papel do gênero na construção do saber científico se ampliou e ganhou relevância.

Esse tipo de perspectiva abre caminho para uma análise menos idealizada do campo acadêmico, na qual ficam evidenciadas dimensões importantes como o próprio processo de institucionalização da ciên-

² O campo de pesquisas em Gênero e Ciência cresceu muito na última década e uma série de dimensões poderiam ser trazidas em relação à temática. No caso deste artigo preferimos nos restringir a essa dimensão específica.

cia e as relações de poder historicamente estruturadas que permeiam estes espaços. O olhar mais crítico necessariamente instaura novas balizas que demonstram a insuficiência dos argumentos restritos ao mérito individual na interpretação da menor produtividade científica das mulheres, elemento que mais nos interessa para a presente análise.

A chamada análise institucionalista privilegia menos fatores como auto-seleção e habilidades individuais de homens e mulheres e centra seus argumentos na forma como instituições alocam verbas, *status* e poder. Frequentemente as culturas organizacionais exercem práticas relacionadas ao gênero de forma implícita, elemento que as torna muito mais poderosas, uma vez que estariam internalizadas e tidas como “naturais” na prática social vigente. A ideia central aqui é a de que as instituições e seus ambientes de trabalho não operam de modo neutro e uniforme uma vez que oferecem diferentes constrangimentos e oportunidades para cada grupo de gênero (EPSTEIN, 1991). Outro elemento fundamental é a capacidade do pesquisador em formar redes sociais (formais e informais) nas quais o conhecimento é verificado e atualizado. Através disso se adquire (ou não) mais prestígio e poder, tendo sempre como contrapartida a compreensão e aceitação dos critérios estabelecidos por tradições prévias (FERREIRA ET AL, 2008). Nestes contextos, não é surpreendente constatar as barreiras mais solidamente interpostas às jovens cientistas mulheres.

Outro avanço neste tipo de abordagem é que ela vai mais além dos tradicionais enfoques sobre a *Divisão Sexual do Trabalho* na análise das dinâmicas diferenciadas entre homens e mulheres no campo científico. Evidentemente a dupla jornada de

trabalho feminina e o envolvimento com as chamadas tarefas de reprodução social quando se têm filhos consolidam constrangimentos às mulheres, que atrapalham o intenso investimento de tempo demandado pela carreira científica. Mas se fosse verdade que a questão se restringisse a isso, então as mulheres solteiras e sem filhos estariam no topo das carreiras científicas. Não é bem isso que se observa.

Diversos estudos apontam que a produtividade acadêmica das mulheres, mensurada fundamentalmente através de artigos publicados, é mais baixa que a de seus colegas homens independentemente do país e do período histórico analisado (LONG, 1992). No entanto, é interessante perceber que algumas pesquisas que se centraram sobre as (poucas) cientistas mulheres que estão no topo evidenciaram que a ampla maioria é casada e tem filhos (FOX, 2005). Ou seja, o diferencial entre mulheres não poderia ser compreendido apenas através deste recorte.

Diante de vasta discussão teórica sobre o tema, Ferreira et al (2008) destacam a contribuição fundamental da corrente interpretativa que privilegia a natureza social do conhecimento. Nesta perspectiva, há uma relativização de características pessoais como habilidade, casamento e maternidade e um destaque da relevância de dimensões como a institucionalidade da atividade científica no que diz respeito aos condicionamentos impostos pelos ambientes de trabalho e pelas comunidades disciplinares. Nesse sentido, apontam os autores, as condições práticas e as relações político-científicas desses contextos determinariam o *status* e a performance individual dos cientistas. Esse quadro forneceria subsídios mais claros para a compreensão do padrão de diferenças de produtividade entre homens e mulheres.

A presença feminina nas universidades

Desde a década de 1970 inicia-se no Brasil um franco processo de expansão da presença feminina nos cursos universitários. Frequentemente a magnitude do fenômeno é mascarada pela utilização de dados agregados. Quando se analisa apenas as gerações mais novas de forma desagregada percebe-se que na atualidade os diferenciais de gênero na educação superior são bastante favoráveis às mulheres. Em trabalhos anteriores (GUEDES, 2008) demonstramos que, se inicialmente esta tendência era marcada por uma segmentação nos cursos menos valorizados socialmente, no Censo de 2000 constatamos uma acentuada presença feminina no contingente de formados de alguns dos cursos mais concorridos e prestigiados. Na população de 20 a 29 anos formada em Medicina 49% eram mulheres e no mesmo contingente formado em Direito essa proporção alcança 57%. Faz-se importante salientar que em algumas áreas específicas, como Engenharia, permanece baixo o patamar de presença feminina nos grupos de recém-formados, mas estes casos de graduações que mantêm um baixo patamar de presença feminina são pontuais. Em linhas gerais aumenta não apenas o peso relativo das mulheres no contingente total de formados, mas também é expressiva a ampliação do leque de carreiras nas quais a população feminina passa a ser maioria.

O ensino universitário em parte da última década teve uma expansão expres-

siva a partir de políticas públicas como o REUNI³ e o PROUNI⁴. Se compararmos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, em apenas 10 anos a população com 25 anos ou mais com nível universitário passa de 6,6% em 1998 para 9,5% em 2008. Isso representa um crescimento de quase 50% em um curto período histórico.

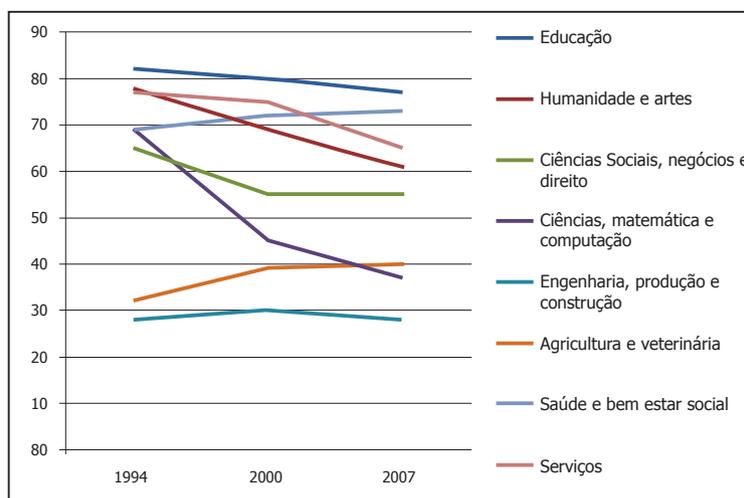
Mesmo tendo as mulheres um peso relativo maior na população de nível universitário, na última década há uma ampliação destes diferenciais favoráveis à população feminina. Segundo dados da PNAD de 1999, entre as pessoas com 12 anos ou mais de estudo (tempo que representa a entrada na universidade, mas não necessariamente a conclusão do nível universitário), 54,2% eram mulheres e 45,8% eram homens. Olhando o mesmo dado 8 anos depois (PNAD 2007) percebe-se que o contingente feminino alcança 56,8% desta população e o masculino 43,2%.

Um olhar sobre a segmentação das mulheres em grandes áreas acadêmicas revela que em praticamente todas as áreas há um aumento da proporção de concluintes do sexo feminino. A exceção são as áreas tipicamente femininas, nas quais há historicamente uma grande concentração de mulheres. Nesse sentido, os pequenos aumentos na proporção de formados homens assistidas entre o período de 1994 e 2007 podem ser lidas como um avanço no sentido de uma desconstrução das profissões ligadas às humanidades e educação como tarefas exclusivamente das mulheres. O Gráfico 1 a seguir ilustra essas tendências.

3 Programa de apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Através deste programa o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

4 O Programa Universidade para Todos - ProUni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas instituições de ensino que aderem ao Programa.

Gráfico 1 – Proporção de mulheres concluintes do ensino superior segundo as áreas de conhecimento



Fonte: Ministério da Educação (MEC)/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/ – Censos do ensino superior). Dados retirados de tabelas disponibilizadas pela Fundação Carlos Chagas. Elaboração Própria.

Como se tratam de contingentes de formandos restritos a um ano específico há certa variação nos dados ao longo do tempo. Outra dimensão importante a ser destacada é que os dados encontram-se muito agregados (grandes grupos de diversos cursos de graduação), razão pela qual algumas especificidades não são captadas. Chama atenção no gráfico, a queda na proporção de mulheres no grupo de “ciências, matemática e computação”, que passa de 58% em 1994 a 37% em 2007. Esse resultado merece atenção por tratar-se de uma área com algumas graduações tipicamente masculinas, o que pode refletir certo retrocesso. Outra dimensão importante é o permanente baixo patamar de presença feminina entre os formandos da área de

“engenharia, produção e construção”. Esta última se configura historicamente como uma área para a qual poucas mulheres prestam vestibular e apresentam interesse em seguir. Cabe, nesse sentido, não apenas problematizar este aspecto, mas também avançar nas discussões de como tornar as áreas tipicamente femininas mais valorizadas socialmente, o que resultaria também em um aumento da proporção de homens atuando nestas áreas.

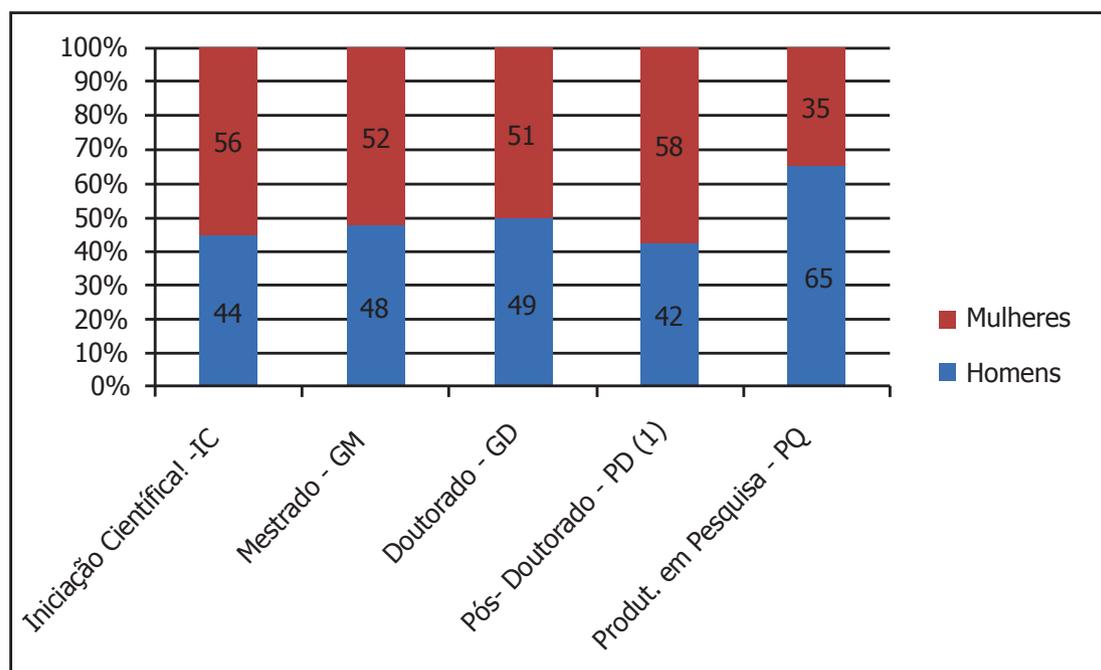
As mulheres na pesquisa científica

O quadro traçado no item anterior sugere que uma população maior de mulheres estaria apta a iniciar uma carreira científica. Nesse sentido, o maior peso feminino nos cursos de graduação prova-

velmente se reflete na proporção superior de mulheres com bolsas de Iniciação Científica no país. Esta distribuição é bastante consolidada e não variou na última década. Segundo dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/Assessoria de Estatísticas e Informação (AEI), em 2001 as mulheres tinham 55% das bolsas oferecidas e em 2011 esse dado mantém-se praticamente o mesmo, com 56%. Ao longo do período não houve oscilação desta distribuição, o que sugere a manutenção de um padrão

consolidado em um período histórico anterior. Em relação às bolsas de Mestrado e Doutorado, momentos que representam maior concorrência no ingresso e definição do estudante no sentido de seguir na carreira acadêmica, a presença feminina também segue uma tendência estável que vai de 50% a 52%, de 2001 a 2011, entre os/as bolsistas de mestrado; e oscila pouco, entre 49% e 51%, no mesmo período, entre os/as bolsistas de doutorado. O gráfico 2, a seguir, ilustra estas distribuições no ano de 2011.

Gráfico 2. Distribuição relativa das bolsas de pesquisa por tipo e segundo o sexo do bolsista (2011)⁵



Fonte: CNPq/AEI. Elaboração própria.

⁵ Tanto neste quanto nos próximos gráficos a seguir, estruturados a partir da base do CNPq/ AEI:

1) O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: n° de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. Exemplo: 18 mensalidades/12 meses = 1,5 bolsa-ano.

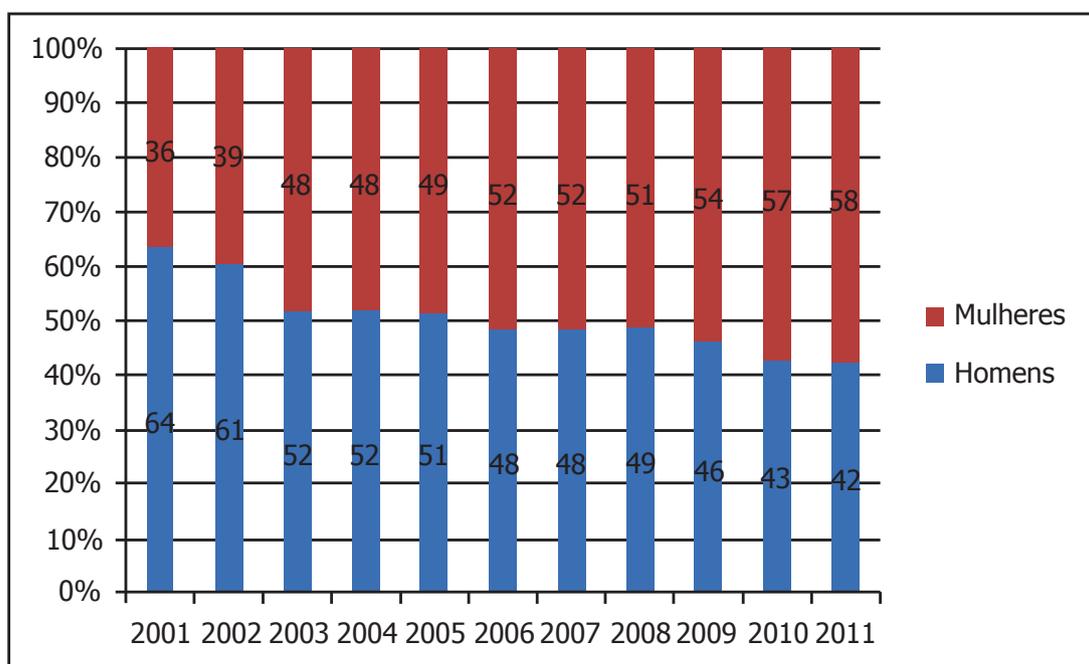
2) Os dados trabalhados não correspondem exatamente à totalidade das bolsas, pois não inclui aquelas sem informação do sexo do bolsista.

Educação para Igualdade e Cidadania

Chama atenção no gráfico a proporção mais acentuada de mulheres entre os bolsistas de Pós-Doutorado (neste caso aplicam-se apenas a bolsas nacionais), situação que contempla pesquisadores altamente especializados e bastante inseridos na prática científica. Essa foi a modalidade de bolsa na qual se observa maior variação

ao longo da última década, ainda que se mantenha – com ligeiras variações – o aumento continuado da proporção feminina. Como mostra o Gráfico 3, a seguir, houve um intenso avanço entre 2001, quando as mulheres eram apenas 36% dos bolsistas e 2011, quando chegam a representar 58% deste contingente.

Gráfico 3 – Distribuição relativa dos bolsistas de Pós-Doutorado por ano e segundo o sexo



Fonte: CNPq/AEI. Elaboração própria.

Uma dimensão importante a ser destacada é que a bolsa de pós-doutorado no país representa uma modalidade recente⁶, que visou, dentre outras coisas, aproveitar o crescente contingente de doutores que não puderam ser absorvidos pelas instituições de pesquisa⁷. Esta seria, na maioria das vezes, uma forma de incentivar jovens pesquisadores que acabaram de defender o Doutorado a continuarem

suas pesquisas e possivelmente se fixarem em uma instituição (geralmente pública) de pesquisa, como universidades e institutos voltados para esse fim. Diante disso, o dado deve ser lido com cuidado porque, se por um lado isso representa mais um degrau na formação do pesquisador, por outro, pode indicar a permanência em um vínculo precário de trabalho quando já poderia estar plenamente inserido (os con-

⁶ Houve um intenso crescimento no número absoluto de bolsistas desta modalidade, que passam de 83 em 2001 para 1441 em 2011.

⁷ Efetivamente alguns professores já concursados fazem Pós-Doutorado, mas a ampla maioria dos bolsistas é de pesquisadores que ainda não tem a estabilidade e as melhores condições de carreira.

cursos para universidades e instituições de pesquisa costumam exigir apenas o Doutorado). Isso aponta para a necessidade de relativização desse importante avanço feminino, uma vez que essa tendência pode sugerir uma maior dificuldade das pesquisadoras mulheres em se inserirem efetivamente como professoras e pesquisadoras através de concursos públicos.

Essa interpretação é corroborada pelo quadro diferenciado encontrado entre as bolsas de Pós-Doutorado no exterior, modalidade na qual a ampla maioria de pesquisadores/as contemplados já se encontra nos quadros permanentes de instituições de pesquisas e universidades públicas. Neste caso a bolsa visaria à consolidação de redes internacionais e aprofundamento de pesquisas em centros de excelência que sejam referência nas áreas em questão. Trata-se de uma experiência diferenciadora no sentido de estruturar uma carreira de destaque e maior produtividade científica. Neste grupo mais elitizado de bolsistas, o peso masculino permanece mais alto, variando pouco, de 64% em 2001 a 57% em 2011. Entretanto, nota-se um pequeno avanço das pesquisadoras mulheres ao longo do período.

Em um mesmo sentido, outra tendência que se destaca na última década é a estagnação de um quadro bastante desfavorável às mulheres: a permanência das bolsas de produtividade em pesquisa⁸, mais alto segmento científico, como um reduto masculino. O dado de 2011 (65% de bolsistas homens) é praticamente o mes-

mo que em 2001 (68%). Essa permanência contrasta com os intensos avanços das mulheres nos segmentos iniciais de bolsistas ainda em formação.

Uma primeira questão que se coloca é a necessidade de conhecer esse dado de forma desagregada por grandes áreas de conhecimento. Isso porque, como apontado anteriormente, as culturas institucionais variam muito de um campo para o outro e em alguns casos – como as Ciências Humanas – é provável que o peso das pesquisadoras mulheres seja maior neste grupo seletivo de bolsistas de produtividade⁹. De forma geral os patamares variam entre 34% de mulheres (mais baixo, na área de Engenharias e Computação) e 68% de mulheres (área da Saúde, o mais alto), o que representa a própria inserção diferenciada das mulheres no campo das ciências. Os dados disponibilizados pelo CNPq na internet, segundo área de conhecimento, trazem de forma agregada todos os bolsistas (o único recorte apresentado são bolsas no país e no exterior), o que evidentemente não dimensiona o peso diferenciado de cada modalidade de bolsa no total apresentado - as de Iniciação Científica são em maior número e o peso relativo das outras modalidades diminui conforme aumenta o nível hierárquico. Além disso, invisibiliza um dado interessante: o número diferenciado de bolsistas de produtividade em cada área (independentemente do sexo do/a bolsista). Essa informação poderia consolidar-se em uma importante forma de se pensar a institucionalização¹⁰ em cada campo disciplinar.

1 A bolsa CNPq de Produtividade em Pesquisa é destinada aos/as pesquisadores/as que se destaquem em relação aos seus pares, valorizando sua produção científica segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelos Comitês de Assessoramento do CNPq.

2 É importante salientar que este grupo representa uma minoria diante do contingente bem mais amplo de pesquisadores de diversos campos que desenvolvem pesquisa no país, alguns dos quais inclusive com uma produção continuada, mas que não possuem a referida bolsa.

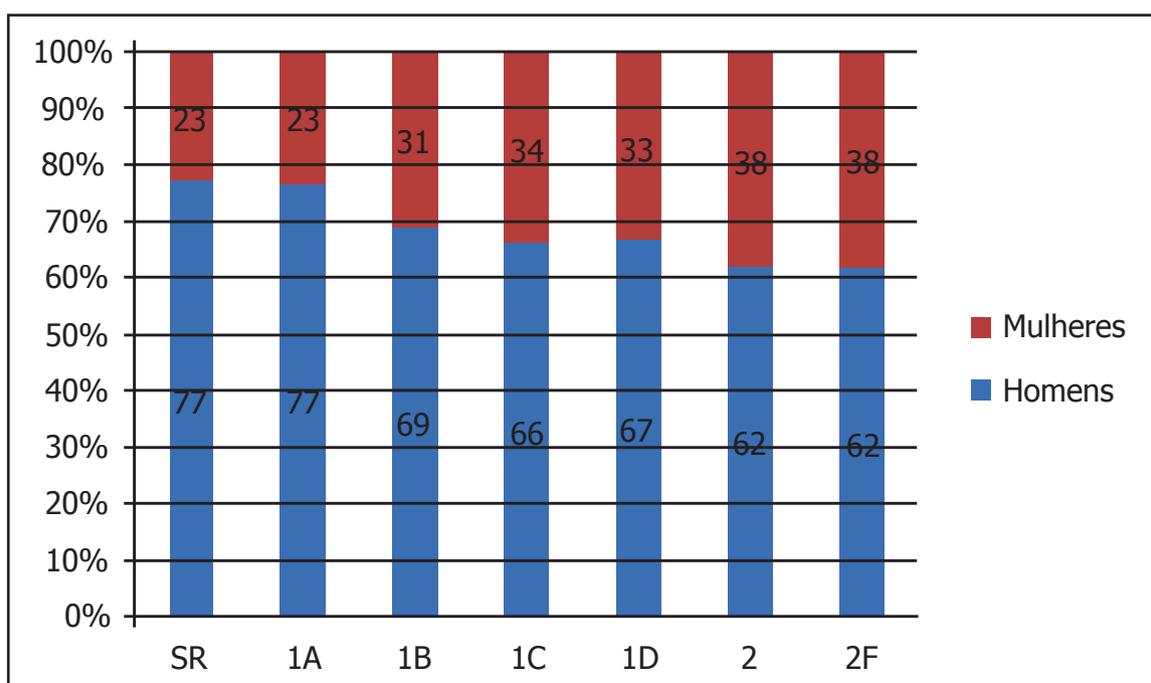
3 Aqui entendida como os processos sociais e históricos através dos quais uma disciplina científica se oficializa, se estabelece. Na perspectiva proposta por (BAZI e SILVEIRA, 2007) a institucionalização seria a constituição de um campo científico e como ele se formaliza e se incorpora ao conjunto das ciências.

Educação para Igualdade e Cidadania

Outra questão que se coloca diante deste quadro é a hipótese de que os avanços femininos ainda não apareçam neste segmento mais valorizado de bolsas por se tratarem de pesquisadores de mais idade, com muita experiência e carreiras estruturadas há mais tempo (período no qual a ampla maioria do quadro científico na-

cional era composta de homens). Aquino (2006) sugere este tipo de interpretação ao analisar dado semelhante para o ano de 2004. Nesse sentido, o Gráfico 4, a seguir, pode elucidar alguns elementos importantes do debate uma vez que evidencia a hierarquia de níveis entre as bolsas de produtividade.

Gráfico 4 – Distribuição relativa dos bolsistas de produtividade por nível e segundo sexo (2011)



Fonte: CNPq/AEI. Elaboração própria.
Nota: 2F representa o mais baixo e SR o mais alto.

Fica clara, a partir das distribuições do gráfico, a direta relação entre nível hierárquico e presença masculina: quanto mais alto o nível maior é a proporção de homens. Esse peso varia gradativamente de forma crescente entre 62% (no nível 2F, mais baixo) e 77% (no nível Sênior, mais alto). Um elemento importante é que mesmo nesta distribuição desagregada por níveis a presença feminina quase não variou na última década. Ou seja, mesmo nos estratos mais baixos não se percebe um avanço feminino. No nível 2 a proporção de mulheres era 37% em 2001 e passa a

38% em 2011. No nível 1A a proporção de mulheres era 22% em 2001 e passa a 23% em 2011. Tanto em um extremo quanto no outro se vê que praticamente não houve mudança. Os níveis Sênior e 2F não foram utilizados como parâmetro do período porque foram criados posteriormente (o primeiro em 2007 e o segundo em 2009).

Se de fato este cenário estivesse em movimento, pelo menos nos níveis mais baixos de bolsistas de produtividade, deveria aparecer um aumento de peso relativo de mulheres na última década. Essa

estagnação reflete um fenômeno semelhante ao assistido no mercado de trabalho, em que as mulheres crescem até um determinado patamar, mas tem muita dificuldade em assumir os postos mais altos da hierarquia. No caso das carreiras científicas é interessante perceber que mesmo tendo uma socialização específica, diferenciada das tradicionais identidades de gênero, este seleto grupo de mulheres ainda está longe de um patamar de igualdade em relação aos postos mais altos ocupados pelos pesquisadores homens.

Considerações Finais

O crescimento das mulheres brasileiras nos estágios iniciais de formação de pesquisadores (Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado) é um reflexo direto do intenso processo de escolarização pelo qual passou essa população recentemente. De modo mais amplo, essa tendência reflete a consolidada desconstrução de tradicionais identidades de gênero, mais ligadas ao mundo doméstico e ao papel de cuidadora. A ciência é um reduto masculino que vem se feminizando. Apesar desses avanços, as mudanças na cultura institucional de algumas áreas do conhecimento são mais lentas. Para que essas diferentes dinâmicas entre áreas e campos disciplinares possam ser mapeadas de modo mais aprofundado é fundamental que as estatís-

ticas sejam disponibilizadas de forma mais desagregada, para que possamos visualizar perfis (sexo e idade dos bolsistas) tanto em cada modalidade quanto sua distribuição entre campos de pesquisa.

Cabe ressaltar que as informações estatísticas que compõem esse artigo foram extraídas da própria página do CNPq na internet, o que nos mostra o quanto avançamos em relação ao acesso mais aberto e facilitado de dados anteriormente invisibilizados. Esse tipo de iniciativa reflete o próprio resultado das demandas do movimento feminista e das estudiosas de gênero no sentido de construirmos um conhecimento mais situado e crítico sobre as dinâmicas que envolvem o campo científico.

Os questionamentos em relação ao menor padrão de produtividade feminina, que acabam por resultar em um peso relativo substancialmente menor de mulheres bolsistas de produtividade, são desafiadores, pois não se esgotam a partir de uma única abordagem da questão. Os estudos de gênero vêm desempenhando um papel fundamental, não apenas no sentido de explicitar os padrões de exclusão produzidos historicamente, mas também no sentido de afirmar de forma contundente a impossibilidade de se falar, ainda no século XXI, de práticas científicas totalmente desinteressadas e neutras.

Referências Bibliográficas

AQUINO, Estela M.L. “Gênero e Ciência no Brasil: contribuições para pensar a ação política na busca da equidade”. Pensando gênero e ciência. Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisas – 2005, 2006/ Presidência da República. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.p 11-24.

BAZI, Rogerio Eduardo RODRIGUEZ; SILBEIRA, MURILO Artur Araújo da. “Constituição e institucionalização da ciência: apontamentos para uma discussão”. In Transinformação, vol 19, no. 2, 2007. P129-137.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. “Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil”. In: _____ (Org.). Gênero, família e trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p15-78.

EPSTEIN, Cynthia. “Constraints on excellence: structural and cultural barriers to the recognition and demonstration of achievement”. ZUCKERMAN, Harriet et al (orgs). The other circle: women in the scientific community. New York: W.W. Norton & Compan, 1991.

FERREIRA, Luiz Otavio; AZEVEDO, Nara; GUEDES, Moema; CORTES, Bianca. “Institucionalização das ciências, sistema de gênero e produção científica no Brasil (1939-1969)”. In História Ciências Saúde – Manguinhos. v. 15, n.3, jul.-set. 2008. p 43-72.

FOX-KELLER, Evelyn. Gender and Science. Psychoanalysis and Contemporary Thought, 1, 1978.

FOX, Mary Frank. “Gender, family characteristics, and publication productivity among scientists”. Social Studies of Science. London, vol.35, n. 1, 2005. p 131-150.

GUEDES, Moema de Castro. “A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a idéia da universidade como espaço masculino”. In História Ciências Saúde – Manguinhos. v. 15, n.3, jul.-set. 2008. p 117- 132.

LONG, J Scott. “Measures of sex differences in scientific productivity”. Social Forces, Chapel Hill, v.71, n.1, 1992. p 159-178.

LÖWY, Ilana. Verbete “Ciências e Gênero”. Dicionário crítico do feminismo. Hirata et al (org). São Paulo: Ed. UNESP, 2009. p 40-44

PERROT, Michelle. Minha história das mulheres. São Paulo: Contexto, 2007. 190 p.

SORJ, Bila. “Percepções sobre esferas separadas de gênero”. In Gênero, Família e trabalho no Brasil. ARAÚJO, Clara e SCALON, Celi (orgs). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. p 79 – 89.

TABAK, Fanny. “Sobre avanços e obstáculos”. Pensando gênero e ciência. Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisas – 2005, 2006/ Presidência da República. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. p 27-40

Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Cada vez mais o Poder Judiciário vem sendo reconhecido como um espaço privilegiado para incidência sobre o ciclo de políticas públicas, especialmente após o reconhecimento, pela Constituição Federal de 1988 (CF-88) dos direitos sociais (ex. direito à saúde, educação, habitação etc.) como direitos fundamentais. Esse fenômeno, que vem sendo nomeado como judicialização das políticas públicas, tem nas demandas de efetivação do direito à saúde seus casos mais emblemáticos, especialmente em relação à garantia de acesso a medicamentos.

Em 2012, o STF tomou uma decisão que o colocou também como palco da garantia dos direitos das mulheres à dignidade humana, à autonomia de decisão e ao acesso à saúde e direitos sexuais e reprodutivos. Após 8 anos de tramitação o Supremo decidiu, por maioria, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 54 (ADPF – 54), ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS, entendendo que não se trata de aborto a interrupção da gravidez nos casos em que o feto seja anencéfalo, hipótese em que a má formação do feto torna inviável a vida extrauterina. A decisão foi comemorada como uma vitória para o movimento feminista e de mulheres, para o Estado laico, mas, sobretudo, para as mulheres que vivem e poderão viver a dor de uma gravidez de feto anencéfalo, e que agora podem decidir por si próprias o que fazer.

Antes da decisão do STF, as mulheres que tinham seus bebês diagnosticados com essa má formação cerebral tinham que, obrigatoriamente, vivenciar a gestação de um bebê que nasceria morto (ou “natimorto”), sem poder optar por interromper essa dolorosa gravidez, sob pena de serem condenadas pelo crime de aborto. Além das mães serem obrigadas a viverem os riscos de uma gravidez inviável, elas acabavam, ainda, por serem condenadas a uma tortura psicológica de 9 meses. Isso porque, apesar da semelhança da gravidez que desenvolvem com uma gestação regular, há uma diferença central: essas mães já conhecem do destino fatal de seus filhos desde o primeiro diagnóstico de anencefalia. Mas deveriam, todos os dias até a decisão do STF, viver a dor da perda através dos contraditórios sintomas do desenvolvimento da vida.

Por entenderemos que o julgamento da ADPF – 54 foi um dos principais avanços na garantia das mulheres ao acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos desse ano, convidamos **Luís Roberto Barroso** a reconstruir a narrativa desse processo de garantia dos direitos das mulheres brasileiras.

Equipe Técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

ADPF nº 54: Antecipação terapêutica do parto de feto anencefálico

Luis Roberto Barroso¹



Fui convidado a escrever um curto artigo para esta coluna, com o objetivo de apresentar os principais argumentos jurídicos em discussão na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 54, em cujo julgamento o Supremo Tribunal Federal - STF considerou legítima a antecipação terapêutica do parto em caso de feto anencefálico. Como exerci o papel

de advogado da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS, entidade de classe que figurou como autora da ação, decidi enviar o próprio texto relativo à minha sustentação oral, em que percorri, de forma breve e sistematizada, todas as teses jurídicas sustentadas na petição inicial. Confira-se:

“Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras Ministras, Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral da República

I. Introdução

1. Ao iniciar esta sustentação, meu primeiro pensamento vai para as mulheres, para a condição feminina, que atravessou muitas gerações em busca de igualdade e de proteção dos seus direitos fundamentais. O direito de não ser propriedade do marido, de educar-se, de votar e ser votada, de ingressar no mercado de trabalho. O direito à liberdade sexual, conquistada derrotando todos os preconceitos. E agora, perante esse tribunal, um capítulo decisivo dos seus direitos reprodutivos. O direito de não ser um útero à disposição da sociedade, mas de ser uma pessoa plena, com liberdade de ser, pensar e escolher. Senhores Ministros: des-

de a noite dos tempos, muitos séculos de opressão feminina nos contemplam nessa manhã.

2. Meu segundo pensamento vai para as pessoas que por convicção religiosa ou filosófica não concordam com as ideias e teses que vou aqui defender. Toda crença sincera e não violenta merece respeito e consideração. Não passa pela minha cabeça mudar a convicção de ninguém. A verdade não tem dono. O pluralismo e a tolerância fazem parte da beleza da vida, da vida boa, da vida ética, da vida que inclui o outro. Aqui se trava um debate entre valores e ideias. Cada um em busca do argumento que possa conquistar maior adesão social. A única coisa ruim em um debate de valores e de ideias é um dos lados poder utilizar, em seu favor, o poder coercitivo do Estado. É um dos lados poder crimi-

¹ Luis Roberto Barroso é professor Titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Mestre em Direito “Yale Law School. Doutor e Livre-docente UERJ. Professor Visitante “Universidade de Brasília (UNB), Universidade de Poitiers, França, e Universidade de Wrocław, Polônia. Visiting Scholar” Harvard Law School. Diretor Geral da Revista de Direito do Estado (RDE).

nalizar o ponto de vista diferente. Essa seria uma visão autoritária e intolerante da vida.

O papel do Estado e do Poder Judiciário, nas questões que envolvem desacordos morais razoáveis, não é o de escolher um lado, mas o de permitir que cada um viva a sua crença, a sua autonomia, o seu ideal de vida boa.

II. Os fundamentos da ação

1. A anencefalia é uma má formação congênita que gera como consequência um feto sem cérebro. O diagnóstico dessa anomalia é feito a partir da 10ª semana de gestação. Como foi comprovado em audiência pública realizada aqui no Supremo Tribunal Federal, o diagnóstico de anencefalia é 100% seguro e ela é letal em 100% dos casos. Esse feto não terá vida extra-uterina.

2. O pedido nesta ação é que o STF reconheça o direito de a mulher interromper a gestação neste caso, se esta for a sua vontade, independentemente de autorização judicial. Pede-se a interpretação conforme a Constituição dos artigos do Código Penal que criminalizam o aborto para se declarar que eles não incidem nessa hipótese. Diversos fundamentos sustentam essa pretensão.

III. Fundamento nº 1: A hipótese não é de aborto e o fato é atípico

1. A interrupção da gestação de um feto anencefálico não é aborto. É um fato atípico, que não recai na esfera de aplicação do Código Penal. Isso porque o aborto, tal como regido pelo Código, pressupõe a potencialidade de vida extrauterina do feto. E o feto anencefálico não viverá fora do útero materno, ele não tem essa potencialidade de vida.

2. No direito brasileiro não existe uma definição para o momento do início da vida. Mas existe uma definição para o momento em que ocorre a morte: é quando o cérebro para de funcionar. Está na Lei de Transplante de Órgãos. Morte é a morte encefálica, a morte cerebral.

3. Pois bem: o feto anencefálico não chega sequer a ter início de vida cerebral. Não há sensibilidade, dor ou qualquer rudimento de consciência. Mesmo quem tenha uma posição de absoluta inaceitação do aborto pode apoiar a interrupção da gestação nessa hipótese, porque ela não caracteriza aborto.

IV. Fundamento nº 2: Interpretação evolutiva do Código Penal

1. Ainda que se admita que a hipótese seja de aborto, está-se aqui diante de uma exceção abrigada no sentido e alcance do Código Penal, de modo implícito, mas inequívoco.

2. O art. 128 do Código Penal, como se sabe, prevê expressamente duas situações nas quais não se pune o aborto: a) quando necessário para salvar a vida da gestante; e b) se a gravidez resulta de estupro. Em ambas as hipóteses, o feto tem potencialidade de vida, mas admite-se o aborto. No primeiro caso, ponderando-se a vida do feto com a vida da mãe. No segundo, ponderando-se a vida do feto com a violência física e moral sofrida pela gestante.

3. No caso da anencefalia, não há vida potencial do feto fora do útero materno. Logo, a interrupção da gestação nessa hipótese é menos gravosa do que nas exceções previstas no Código Penal. Esta possibilidade só não constou expressamente do Código Penal porque ao tempo de sua elaboração, em 1940, não havia meios técnicos para o diagnóstico.

V. Fundamento nº 3: Dignidade da pessoa humana

1. Princípio da dignidade humana paralisa o Código Penal. Ainda que se admita, mais uma vez, para fins de argumentação, que a interrupção da gestação neste cenário seja uma hipótese de aborto, a incidência das normas do Código Penal que criminalizam tal conduta ficam paralisadas nesse caso, por força da aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana.

2. Uma das expressões da dignidade humana é o direito à integridade física e psicológica.

3. Pois bem: viola a dignidade da pessoa humana o Estado obrigar uma mulher a passar por todas as transformações físicas e psicológicas pelas quais passa uma gestante, só que nesse caso ela estará se preparando para o filho que não vai chegar. O parto para ela não será uma celebração da vida, mas um ritual de morte. Essa mulher não sairá da maternidade com um berço, mas com um caixão. E terá de tomar remédios para secar o leite que produziu para ninguém.

4. Levar ou não esta gestação a termo tem de ser uma escolha da mulher! Esta é a sua tragédia pessoal, a sua dor. Cada pessoa, nessa vida, deve poder decidir como lidar com o próprio sofrimento. O Estado não tem o direito de querer tomar essa decisão pela mulher. Viola a dignidade da pessoa humana submetê-la a um sofrimento inútil e indesejado.

VI. Fundamento nº 4: Viola um conjunto de direitos fundamentais da mulher obrigá-la a manter uma gestação quando ou enquanto o feto não seja viável.

1. A criminalização da interrupção da gestação quando o feto não é viável fora do útero viola um conjunto de direitos fundamentais

da mulher, assegurados na Constituição, viola os seus direitos reprodutivos. Essa é a posição adotada por TODOS os países democráticos e desenvolvidos do mundo, que descriminalizaram não apenas a interrupção em caso de anencefalia, mas em qualquer caso, até a 12ª semana de gestação. Entre eles: Canadá, Estados Unidos, França, Reino Unido, Alemanha, Itália, Holanda, Japão, Rússia, Espanha, Portugal, Dinamarca, Suécia. Praticamente todos os países da Europa. A criminalização antes do ponto da viabilidade fetal, hoje, é um fenômeno do mundo subdesenvolvido (África, países árabes, América Latina). Estamos atrasados e com pressa.

2. Para deixar bem claro: ninguém é a favor do aborto! O aborto é sempre um momento traumático na vida de uma mulher. O papel do Estado é prevenir que ele ocorra. No caso da anencefalia, proporcionando uma dieta rica em ácido fólico. Nas situações gerais, (i) pela educação sexual, (ii) pela colocação de meios contraceptivos à disposição das pessoas em idade fértil ou (iii) amparando as mulheres que desejam ter seus filhos e enfrentam condições adversas. O aborto não é uma coisa boa, embora possa ser necessária ou inevitável. A sua criminalização, em certos casos, viola direitos fundamentais das mu-

lheres. E o caso posto perante este tribunal é um deles.

3. Obrigar a mulher a manter a gestação que ela não deseja, quando o feto não tem viabilidade fora do útero viola a sua autonomia da vontade, a sua liberdade existencial. Alguém poderia insistir no argumento da potencialidade de vida do feto, independentemente da sobrevivência que ele venha a ter. Mas a verdade é que se o feto não tem viabilidade sem o corpo da mãe, e se a mãe não deseja tê-lo, obrigá-la a levar a gestação a termo significa funcionalizá-la, instrumentalizá-la a um projeto de vida que não é o seu. Ela estará sendo tratada como um meio e não como um fim em si, em violação à sua dignidade.

4. Em segundo lugar, há violação do direito à igualdade. Só as mulheres engravidam. Se os homens engravidassem, a interrupção da gestação – não apenas do feto anencefálico, mas qualquer gestação – já teria sido descriminalizada há muito tempo, como observou, com a sensibilidade costumeira, o Ministro Carlos Ayres. Obrigar uma mulher a manter a gestação que não deseja, não sendo o feto viável fora do útero, é discriminá-la em relação aos homens, que não estão sujeitos a essa obrigação. Ou a escolha é da mulher ou não haverá igualdade.

5. Tudo sem mencionar o dramático problema de saúde pública e a imensa discriminação contra as mulheres pobres. A criminalização é seletiva e o corte é de classe. De acordo com o Ministério da Saúde, dia sim, dia não, uma mulher morre de aborto clandestino no país. Todas pobres.

6. Quem é a favor da vida deve ser contra a criminalização. De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde, a criminalização não diminui o número de abortos. Apenas impede que ele seja feito de modo seguro e aumenta o número de mortes de gestantes. Em países como o Brasil, quem é a favor da vida tem que ser contra a criminalização.

VII. Conclusão

1. Aí estão, à disposição do Tribunal, quatro fundamentos para acolher o pedido. Do mais minimalis-

ta ao mais abrangente: não é aborto; a hipótese é colhida pelas exceções do Código Penal; o princípio da dignidade da pessoa humana impede a incidência do Código Penal; viola os direitos fundamentais reprodutivos da mulher obrigá-la a manter a gestação de um feto que não seja viável fora do útero. Nessa matéria, o processo legislativo, o processo político majoritário não consegue produzir uma solução. E quando a história emperra, é preciso uma vanguarda iluminista que a faça andar. É este o papel reservado ao Supremo no julgamento de hoje. Qualquer dos fundamentos conduz à procedência do pedido. Mas se este tribunal reconhecer a plenitude dos direitos reprodutivos da mulher, este será um dia para jamais esquecer. O marco zero de uma nova era para a condição feminina no Brasil.



Enfrentamento à violência contra as mulheres

O enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres é uma das prioridades do PNPM (2012-2015) e também da pauta reivindicativa dos movimentos feministas e de mulheres. Consequentemente, monitorar a realidade da violência contra as mulheres – considerando os dados que permitem perceber o fenômeno quanto aqueles que caracterizam as políticas e serviços que buscam superá-la – é também uma prioridade para o Observatório.

Não é possível pensar no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres sem pensar na Lei nº 11.340/2006 (conhecida por Lei Maria da Penha), que, além de definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), prevê a assistência integrada às mulheres em situação de violência, incentivando a criação de serviços especializados de atendimento. Esses serviços integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, composta por instituições da segurança pública, da saúde e da assistência social, prioritariamente.

Em fevereiro de 2012, a Lei Maria da Penha teve mais uma vitória no seu histórico de consolidação, ao ser declarada constitucional por unanimidade pelo STF, além de passar a permitir que o registro de ocorrência de violência contra a mulher seja realizado por qualquer pessoa que dela tenha conhecimento, e não apenas pela mulher em situação de violência. Vitória essa que amplia a responsabilidade do Estado em relação à expansão e ao fortalecimento da Rede de Enfrentamento. Nesse contexto, o Observatório decidiu por

abordar, em sua Revista Anual, os serviços da rede de enfrentamento, tendo escolhido, para isso, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs, uma vez que esse equipamento é a porta de entrada prioritária das mulheres no acesso aos seus direitos e enfrentamento das situações de violência doméstica e familiar que vivenciam. O resultado é a reportagem “*Um dia no cotidiano das Deams*”, que segue nas próximas páginas, baseada na entrevista com a Delegada-Chefe, **Ana Cristina Melo Santiago**, e com a Agente e Chefe da Seção de Orientação Psicológica da delegacia, **Simone Sampaio Silva**, realizada na sede da DEAM/DF.

Mas o fenômeno da violência contra as mulheres é complexo e diversos são os novos problemas que aparecem no dia a dia, impondo que o Estado Brasileiro incorpore outros temas às políticas de enfrentamento à violência. **Ludmila Gaudad**, em *A Convenção de Haia*, apresenta uma problemática identificada pela Ouvidoria Nacional da Mulher (SPM/PR) como um desses temas: a acusação de mulheres brasileiras por seqüestro internacional de crianças, quando essas fogem de países estrangeiros com seus/as filhos/as, muitas vezes fugindo também de agressões domésticas. Essa realidade indica a necessidade de se criar condições e serviços para o atendimento dessas mulheres, bem como discutir as formas de aplicação a esses casos da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993.

*Equipe Técnica do Observatório
Brasil da Igualdade de Gênero*

Um dia no cotidiano das DEAMs



Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Distrito Federal.
Fonte: DEAM-DF, 2012.

No dia 23 de outubro de 2012, o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero visitou a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Distrito Federal, localizada em Brasília. A equipe de reportagem foi gentilmente recebida pela delegada Ana Cristina Melo Santiago e pela agente Simone Sampaio Silva.

O cotidiano da DEAM: 24 horas de atendimento¹

Era uma tarde de terça-feira ensolarada como outras em Brasília. Nas entrequadras da 204/205, na Asa Sul, a Delegada-Chefe **Ana Cristina Melo Santiago** concedia na DEAM uma entrevista a uma mídia televisiva, enquanto a equipe do Observatório era recebida pela agente **Simone Sampaio Silva**, Chefe da Seção de Orientação Psicológica da delegacia. O que nós descobriríamos, em seguida, é que não existe um dia qualquer no cotidiano de uma DEAM.

A Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) é um dispositivo da polícia judiciária, funcionando como uma correia de transmissão entre os serviços de polícia e o sistema judiciário. Trata-se de uma conquista da luta pela redemocratização do país, oriunda especialmente das pressões dos movimentos feministas e de mulheres, nas décadas de 70 e 80, no enfrentamento à impunidade aos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres e ampliação do acesso à justiça.

A primeira DEAM foi criada em São Paulo, em 1985, e, nos anos seguintes, foram instaladas em todas as grandes cidades do país. No Distrito Federal, foi implantada em 1987 e, hoje, segundo a delegada **Ana Cristina**, após ampla reforma e reinauguração em março de 2012, tornou-se uma delegacia de referência no país.

Olhar diferenciado no atendimento às mulheres em situação de violência

A delegada explica que o que diferencia uma DEAM de uma delegacia de área, como são chamadas as delegacias “comuns”: o olhar que as e os agentes têm para com as mulheres em situação de violência. Além de apurarem o delito em si, também procuram ouvir com cuidado as mulheres atendidas, para obter informações bem detalhadas da relação que elas mantêm ou mantiveram com o agressor, o que possibilita conhecer o histórico da convivência e da violência. Em um atendimento na DEAM, todos os detalhes são registrados, para que o relatório seja o mais completo possível. “Quanto mais elemen-

¹ Essa reportagem só foi possível pela parceria do Observatório com a Assessoria de Comunicação e com a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - SEV, ambas da SPM/PR.

tos constar, melhor será para que o juiz faça uma análise justa e eficaz do caso”, afirma **Ana Cristina**. “Nossa primeira ação, ao atender uma mulher vítima de violência doméstica, é a de resguardar a vida e dar segurança. Após, providenciamos os demais encaminhamentos processuais”, complementa.

No desempenho de suas funções institucionais, a DEAM/DF presta atendimento diário no período de 24 horas em plantões permanentes. A delegacia possui quatro equipes de plantão, formadas por uma delegada, duas agentes mulheres, dois agentes homens e uma escrivã/ao em cada, que trabalham em turnos de 24 horas, folgando por 72 horas.

Até o momento da realização da reportagem, a DEAM/DF já havia registrado um total de 2.997 ocorrências, e esse número deve crescer bastante, até o fim de 2012, se comparado ao quantitativo de 2011, que chegou a quase quatro mil registros apenas naquela unidade policial. No Distrito Federal, durante o ano de 2011, foram registradas aproximadamente 11.500 ocorrências.

Mas os registros não são estáveis, havendo um aumento considerável das ocorrências nos períodos em que são realizadas campanhas de esclarecimento e divulgação da Lei Maria da Penha, dos serviços da rede especializada de atendimento ou da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 da Secretaria de Políticas para

as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), principalmente nos meses de março², agosto e novembro³. Em relação ao dia da semana, na DEAM, a segunda-feira é o mais movimentado, devido à proximidade com o final de semana. Já, nas delegacias de área, o aumento dos registros policiais de violência domésticas ocorre a partir das 18h da sexta-feira.

Mulheres em situação de violência do DF buscam ajuda

Segundo informações obtidas durante a entrevista, grande parte dos atendimentos realizados na DEAM do Distrito Federal é de mulheres que, primeiro, fizeram um contato com a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180. Em geral, seguindo o fluxo de enfrentamento a violência contra as mulheres, os registros dos atendimentos da Central são encaminhados ao Ministério Público que, por sua vez, encaminham para a DEAM. Em alguns casos, as mulheres chegam à DEAM apenas após terem sido orientadas pelas atendentes do Ligue 180.

No entanto, as entrevistadas ressaltaram que a articulação mais estreita que possuem é com a Secretaria de Estado da Mulher do DF, órgão responsável pela coordenação e implementação do Plano Nacional para as Mulheres na Capital da República. Assim, a DEAM, recebe casos encaminhados pelo Disque Direitos Humanos da Mulher⁴ e mantém

2 08 de março é o Dia Internacional da Mulher, sendo o mês marcado por uma série de eventos que discutem as políticas públicas em prol da garantia de direitos das mulheres. Essa data também é o aniversário de criação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.

3 Em fins de novembro e início de dezembro ocorre, em nível internacional e inclusive no Brasil, a Campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

4 A Secretaria da Mulher do DF possui o Disque Direitos Humanos da Mulher: 156 - opção 6, para atender mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Enfrentamento à violência contra as mulheres

como base para encaminhamento e acolhimento dessas mulheres a Casa Abrigo⁵ e ao Centro de Referência da Mulher⁶. Além disso, a DEAM realiza atividades de palestras com a comunidade em geral sobre a Lei, os direitos da mulher, as medidas protetivas, ressaltando a importância de que a ofendida informe imediatamente à Delegacia seu descumprimento pelo agressor, o que poderá ensejar sua prisão preventiva.

Medidas protetivas

Para a delegada e agente, a questão da atenção às medidas protetivas é central no enfrentamento a violência e para ajudar a salvar vidas. “Não é apenas dever do estado fazer a medida protetiva funcionar, mas uma obrigação de toda a sociedade. Nesse aspecto, ressaltamos às mulheres atendidas para que elas façam valer os seus direitos”, aponta **Ana Cristina**.

As instalações das DEAMs: adaptando-se ao enfrentamento à violência contra as mulheres

A DEAM/DF passou por uma ampla reforma concluída no início de 2012. A sede possui guichês individuais nos quais as mulheres podem registrar a ocorrência já na entrada da delegacia. Se preferirem, há um espaço mais reservado, com salas exclusivas, para os depoimentos. As mulheres podem deixar seus filhos na Brinquedoteca, que entretém as crianças durante os atendimentos, permitindo articular o acolhimento e o cuidado das crianças com o acesso ao serviço pelas mulheres.

Outro novo serviço que esta DEAM oferece é a Sala de Reconhecimento, que possui um sistema de áudio para que, nos casos em que as mulheres não viram ou não conseguiram identificar os traços físicos dos agressores – o que ocorre especialmente em situações de estupro noturno - elas consigam reconhecê-los por exames de voz. Além disso, há salas para as Seções Especializadas de Investigação e de Repressão ao Estupro.

Atualmente, a delegacia participa de um projeto pioneiro, ao disponibilizar uma sala a estagiárias/os e supervisoras/es dos cursos de direito e psicologia do Centro Universitário de Brasília - UniCeub, que, através de convênio celebrado entre essa instituição de ensino, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal, garantem, mediante atendimento específico e humanizado, às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, assistência psicojurídica em sede policial e judicial, mais especificamente no Juizado de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante/DF.

A DEAM é equipada também com o Cartório, responsável por formalizar os procedimentos policiais relativos a ocorrências, inquéritos, termos circunstanciados, autos apartados, representações diversas, mandados de prisão, busca e apreensão e demais atos de competência da delegacia⁷.

Por fim, há quatro salas de contenção para aquelas mulheres autuadas em flagrante,

5 A casa-abrigo é um local que garante segurança às mulheres em situação de violência, quando há risco de vida iminente, garantindo-se atendimento integral. Trata-se de um serviço sigiloso e temporário, em que as mulheres podem permanecer por um período que permita a elas retomar suas vidas cotidianas. Vide: <http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>.

6 O Centro de Referência de Atendimento à Mulher é um espaço de atendimento e acolhimento psicológico e social, além de orientações e encaminhamentos jurídicos para as mulheres em situação de violência. Vide: www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento.

7 Informações retiradas do Relatório Semestral de Atividades da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do DF de 2012, fornecido pela Delegada à equipe de reportagem durante a entrevista.

no período noturno, nas demais delegacias de polícia e que precisem ali pernoitar.

Bolsa-Crise

Nos casos de estupro, é fornecido às mesmas um kit, chamado de Bolsa-Crise. O kit contém materiais de higiene pessoal de urgência, incluindo toalha de banho, roupa íntima, camiseta, calça, absorvente, sabonete, escova e creme dental.

Mulheres e homens que fazem o serviço das DEAMS acontecer: o perfil e a capacitação de pessoal

Segundo a delegada **Ana Cristina**, para compor a equipe de uma delegacia especial de atendimento à mulher, não é necessário ter currículo específico. A/o agente precisa saber que a DEAM é um espaço diferenciado e que ela/e também deve ter um olhar diferenciado tanto para o atendimento como para o acolhimento da vítima. “Para trabalhar na DEAM, é preciso se despojar de todos os nossos valores e mitos”, afirma, “e saber escutar e aprender todos os dias”.

Em relação à capacitação das/os servidoras/es, a delegada afirmou que não há cursos restritos ou específicos às/aos agentes das DEAMs. Em sua compreensão, o termo da Lei sobre o emprego e conhecimento dos profissionais da área de Segurança Pública no Distrito Federal. O que carece, argumenta, é uma maior compreensão sobre as razões da existência dessa normativa, as particularidades e aspectos que envolvem tal violência e a importância do papel desses servidores no processo de mudança desse cenário. Falta discutir os atendimentos diferenciados, cuidadosos a esses casos em toda a gama de instituições que compõem a polícia. Assim, os cursos são estendidos às/aos servidoras/es da

segurança pública, principalmente os realizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. A Delegada nos contou sobre sua recente participação em um curso para Delegadas/os em que realizou encontros para a reflexão sobre os mitos que envolvem a violência contra a mulher. E agora, deseja ampliar e realizar também com todas/os as/os agentes de plantão.

A decisão do STF sobre a Lei Maria da Penha e o cotidiano das DEAMs

Em 09 de fevereiro de 2012 o Supremo Tribunal Federal declarou, por unanimidade, a constitucionalidade do artigo 41 da Lei Maria da Penha. A decisão afastou definitivamente a aplicação, aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, do artigo 89 da Lei nº 9.099/95 (que institui os juizados especiais e dispõe sobre os crimes de menor potencial ofensivo), que permite a suspensão condicional do processo, condicional e, na prática, a não definição de uma pena ao agressor.

Na mesma sessão, o STF tomou outra decisão que mudou a história do enfrentamento da violência contra as mulheres no país, ao julgar procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4424), ajuizada pela Procuradoria-Geral da República. Na ação, argumentava-se que a violência contra as mulheres não era uma questão privada, mas sim pública, e que, portanto, deveria ser modificado o procedimento de instalação da ação penal, não mais precisando do registro de uma ocorrência da mulher em situação de violência, mas de qualquer cidadão/ã que tivesse conhecimento do fato. Além disso, a ação não ficaria condicionada à representação da mulher agredida, nos casos de lesão

corporal de natureza leve cometido contra mulher, passando a ser denominada juridicamente como ação penal pública incondicionada.

Quando questionada sobre as mudanças, após a decisão do STF, no cotidiano da DEAM, a delegada **Ana Cristina** aponta que a maior alteração foi em relação aos casos de lesão corporal. Com o estabelecimento da ação penal pública incondicionada para esse crime, os agressores passaram a ser processados independentemente da manifestação de vontade da ofendida.

O mesmo acontece com os casos de denúncias de terceiros ou anônimas, desde que realizada a respectiva investigação e comprovada a agressão. Nesses casos, a equipe tenta colher o máximo de informações das/os denunciante(s). Inicia-se a apuração, que conta com visita ao local informado, com viatura não identificada, principalmente para não expor a vítima, e também para averiguar se a situação é factível com a denúncia.

De acordo com a agente **Simone**, a DEAM recebeu, este ano, muitas denúncias anônimas de cárcere privado. “Mas as principais ‘denúncias-crimes’ são de violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Novos e velhos desafios para as DEAMs

Algumas das maiores dificuldades identificadas na DEAM/DF dizem respeito ao equipamento e contingente reduzido de pessoal. A agente **Simone** ressalta que ainda são necessários alguns equipamentos, como máquina fotográfica, câmera

para gravar o depoimento dos agressores, “para depois não dizerem que foram obrigados a fazê-lo ou que foram torturados”. Mas, a delegada **Ana Cristina** é enfática ao afirmar que, em relação às outras delegacias, a DEAM/DF é privilegiada em termos de equipamentos técnicos e de apoio. A principal dificuldade, para ela, é a equipe reduzida, pois a delegacia trabalha com o mesmo contingente há alguns anos.

“O governo do Distrito Federal já sinalizou sobre a criação da DEAM 2, em Ceilândia, inclusive com local definido. No entanto, falta contingente para suprir a demanda de uma outra DEAM”. **Ana Cristina** acrescenta que, para o funcionamento de uma nova DEAM, são necessárias, no mínimo, seis novas delegadas.

Quanto ao questionamento da equipe sobre atenção a mulheres transexuais, **Simone Sampaio** informa que são realizados, na DEAM/DF, todos os procedimentos de acolhimento e cuidado que uma mulher em situação de violência tem direito. A delegada, no entanto, diz que o registro civil enquanto ‘homens’ impossibilita a aplicação da Lei Maria da Penha em tais situações, uma vez que o normativo é claro ao estabelecer que somente as ‘mulheres’ – civilmente registradas - são por ele amparadas.

Após conhecer a copa, para um café, a equipe da SPM se despediu, com o desejo de que os serviços sejam ampliados cada vez mais e com maior qualidade, com a certeza de que o tema do enfrentamento à violência merece destaque nas políticas públicas brasileiras para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

O Papel das Delegacias no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Durante o sexto aniversário da Lei Maria da Penha, delegadas e delegados de todo o país se reuniram para tratar do papel da autoridade policial no atendimento especializado às mulheres em situação de violência

Ocorreu entre 7 e 8 de agosto de 2012, em Brasília-DF, o Encontro Nacional de DEAMs - O Papel das Delegacias no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O encontro tem como objetivo fortalecer as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e pactuar as Normas de Atendimento às Mulheres, de acordo com a Lei Maria da Penha. Também faz parte da estratégia de alcance das metas do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher de cobrir 10% dos municípios brasileiros com serviços especializados à mulher em situação de violência e aumentar em 30% a quantidade dos serviços em todo o país.

Leia mais:

www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/encontro-nacional-de-delegacias-vai-debater-em-agosto-atendimento-especializado-as-mulheres-em-situacao-de-violencia/?searchterm=encontro%20de%20deams

Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher:

Os Serviços da Rede de Atendimento Especializada às mulheres em situação de violência

A Rede de enfrentamento à violência contra a mulher é composta diversos agentes governamentais e não-governamentais e seus respectivos serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres – e demais atores envolvidos – nas situações de violência (que compõem a Rede de atendimento às mulheres em situação de violência).

Na tabela abaixo, demonstram-se quais são e quantos são os Serviços Especializados de Atendimento à Mulher.

Serviços/Regiões	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total por Serviço
DEAMs	45	76	196	29	35	381
Núcleos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns	1	1	22	62	35	121
Centros de Referência de Atendimento à Mulher	28	57	81	33	20	219
Casa Abrigo	10	16	25	13	8	72
Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	5	13	14	5	8	45
Varas Adaptadas de Violência Doméstica e Familiar	16	7	14	4	7	48
Promotorias Especializadas ou Núcleos de Gênero do MP	6	8	5	1	9	29
Núcleos ou Defensorias Especializados de Atendimento à Mulher	14	17	13	6	8	58
Total de serviços por região	125	195	370	153	130	973 -Total Nacional

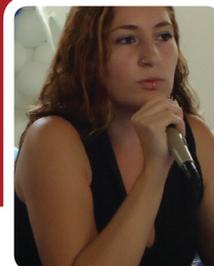
Fonte: SPM/PR. Dados atualizados em 17 de outubro de 2012.

Elaboração Própria

Leia mais:

A Convenção da Haia e o direito das mulheres em situação de violência doméstica: A atuação da Ouvidoria Nacional da Mulher - SPM/PR

Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro¹



Desde o ano de 2010 a capilaridade da Ouvidoria Nacional da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República tem-se ampliado significativamente. O que ocorre não somente em termos quantitativos, mas também por meio da ampliação em seu escopo de atuação, com uma diversificação nas demandas recebidas por este serviço.

Neste contexto, desde 2011, chama atenção um novo tipo de demanda - os casos referentes aos processos da Convenção da Haia. Para ter-se uma ideia, somente no primeiro semestre de 2012 foram registrados 14 destes casos! (Boletim da Ouvidoria da Mulher - SPM/PR - Ano 3 - Junho a Agosto de 2012). A que se referem estes processos?

Conhecida popularmente como Convenção da Haia, a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças foi assinada na cidade de Haia, nos Países Baixos, em 25 de outubro de 1980, tendo entrado em vigor internacionalmente em 1983 e sido assinada pelo Brasil apenas em 2000.

A Convenção tem como enfoque balizar a competência internacional dos tribunais e, com o passar dos anos, estabeleceu cooperação internacional, tanto administrativa quanto jurídica na área do direito privado, enfocando principalmente a proteção à criança e à família.

Como explícito em seu *caput*, a Convenção da Haia dispõe que “os interesses da criança são de primordial importância em todas as questões relativas à sua guarda; desejando proteger a criança, no plano internacional, dos efeitos prejudiciais resultantes de mudança de domicílio ou de retenção ilícitas e estabelecer procedimentos que garantam o retorno imediato da criança ao Estado de sua residência habitual (...)”.

Recebidos pela Ouvidora Nacional da Mulher, os diversos casos acima citados referem-se a mulheres que vivem sob o jugo da violência doméstica longe do seu país de origem e, após tentarem acessar variadas formas de ajuda institucional nos países em que estão domiciliadas - e não obterem sucesso -, fogem com suas/seus filhas(os) para seu país de origem. Desesperadas, sem ajuda do Estado ou qualquer outra possibilidade de resolução do conflito, ao saírem do país sem a autorização do pai da criança, estão contrariando o artigo 3º da Convenção da Haia.

Seu companheiro, ao ter notícia da fuga, pode agir de duas formas distintas: localizar a mulher, contratar um advogado particular e denunciá-la à Justiça brasileira, o que instaura um processo de sequestro internacional contra ela, baseado no descumprimento da Convenção da Haia, tendo a Ouvidoria Nacional da Mulher, se

¹ Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro tem Licenciatura em Ciências Sociais (2004) e Bacharelado em Sociologia (2005) pela Universidade de Brasília. Pela mesma Universidade também cursou mestrado em Sociologia (2008), tendo composto a linha de pesquisa Violência, Segurança Pública e Cidadania. Possui experiência na área de pesquisa acadêmica em Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Educação, Gênero, Sexualidades, Violência e Sistema Penal. É professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal, ministrando aulas de Sociologia para o Ensino Médio. Atualmente está fazendo Doutorado em Sociologia, pela linha de pesquisa Feminismos, Gênero e Raça, na Universidade de Brasília. É representante do Núcleo de Pesquisas sobre a Mulher - NEPeM/UnB no Grupo de Trabalho de Combate à Homofobia da UnB.

A Convenção da Haia e o direito das mulheres em situação de violência doméstica: A atuação da Ouvidoria Nacional da Mulher - SPM/PR

acionada, apenas a tentativa de orientá-la quanto às provas mais relevantes a serem anexadas e solicitadas ao juiz para tentar garantir a aplicação da exceção da referida Convenção, prevista em seu artigo 13; ou seguir o que dispõe a própria Convenção da Haia, que é acionar a Autoridade Central Federal do país de origem da mulher, tendo este órgão a responsabilidade de recorrer à Polícia Federal ou Interpol para localizar a criança e dar início ao processo administrativo. No caso do Brasil, a Autoridade Central Administrativa Federal está vinculada à Secretaria dos Direitos Humanos - SDH.

Ao tomar ciência de diversos casos em que o crime de sequestro internacional previsto na Convenção da Haia na realidade configurava-se na fuga das mulheres de suas relações violentas, a SDH/PR estabeleceu uma parceria com a SPM/PR. Esta parceria consiste em dar ao serviço da Ouvidoria Nacional da Mulher um prazo para, juntamente com a mulher acusada do suposto sequestro internacional, reforçar e buscar provas que demonstrem a situação de violência doméstica da qual estava fugindo ao deixar o país levando a criança sem comunicação prévia ao pai desta; além de oferecer-lhe, por meio de uma parceria com a Defensoria Pública da União, defesa gratuita caso se faça necessário.

A intervenção proposta visa impedir que estas mulheres sejam indiciadas criminalmente por sequestro internacional de suas/seus filhos(as) conforme sugere a Convenção da Haia, o que além de revitimizar mulheres que estão em situação de violência doméstica, protege

as crianças de retornarem à presença dos homens agressores envolvidos.

Ademais, visa também respeitar a Convenção de Viena, que ressalta a interdependência dos tratados internacionais, com o objetivo de não hierarquizá-los, garantindo de forma equitativa os direitos das diversas pessoas relacionadas com determinada situação conflituosa, o que impede que os direitos das crianças se sobreponham aos das mulheres, como assegurado na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e na Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW).

É preciso, portanto, ressaltar que é preciso estimular o debate acerca do tema para evidenciar a importância de se discutir a própria Convenção da Haia em uma perspectiva de gênero, reavaliando sua aplicação em contextos onde mulheres e crianças vivem situações de violência doméstica e intrafamiliar.

Além disso, principalmente, a área jurídica precisa estar ciente da real situação que pode estar envolvida nos casos de sequestro internacional realizado por mulheres, para que a atuação em todos os níveis do sistema penal considere as vulnerabilidades às quais as mulheres estão expostas e a transversalidade das questões de gênero.

Afinal, somente desta forma os direitos das crianças não sobrepujarão os direitos das mulheres, colocando em risco não somente a vida destas, mas das próprias crianças envolvidas.

Um projeto de Estado e sociedade democrática pressupõe uma distribuição igualitária de poderes para incidência sobre os processos decisórios, em todas as suas possíveis manifestações (espaços de poder estatais, partidos políticos, sindicatos, associações de bairro e movimentos sociais, dentre outros). A incorporação da igualdade de gênero a esse projeto não é possível sem que as vozes das protagonistas dessa luta - as mulheres em sua diversidade - sejam ouvidas. E sem que essas vozes tenham legitimidade, elas não serão ouvidas.

Considerando o processo das eleições municipais de 2012 e a aplicabilidade

de das mudanças introduzidas pela Lei 12.034/2009 – que, dentre outras medidas, tornou obrigatória que cada partido ou coligação reserve o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo – o Observatório elegeu o tema para abordarmos nessa seção.. Para isso trazemos, abaixo, um painel de alguns dos dados emblemáticos que permitem ilustrar os avanços e desafios para a plena participação das mulheres nos espaços político-eleitorais. Trata-se da apresentação de dados preliminares, mas que já apontam para algumas reflexões e avaliações para os próximos períodos¹.

PAINEL

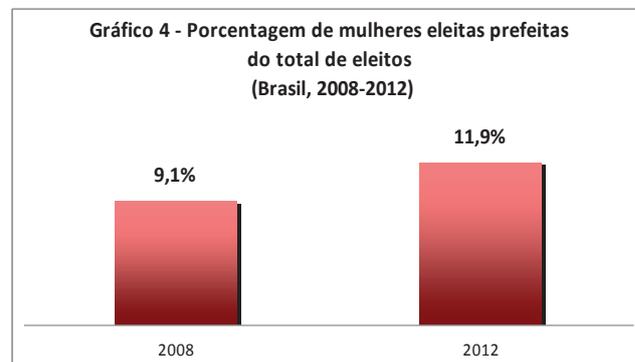
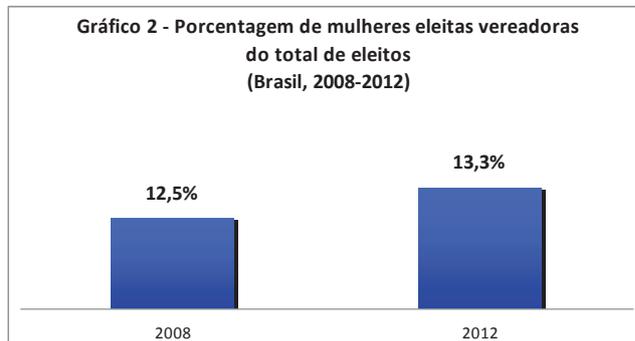
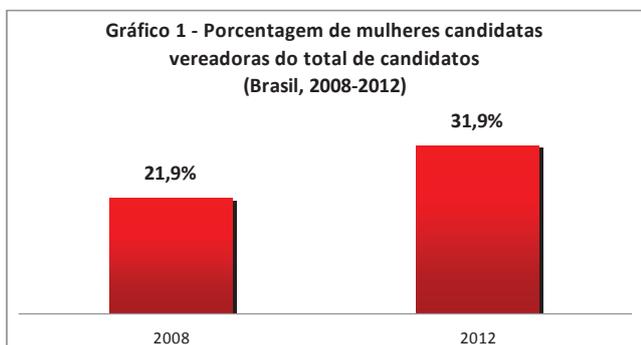
Eleições municipais de 2012: Visualizando resultados preliminares para a igualdade de gênero nos espaços de poder e decisão

Apesar de recém-realizadas, as eleições municipais de 2012 já nos apresentam um quadro importante para a avaliação dos avanços da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, assim como permitem mapear alguns de seus desafios. As mulheres representaram 31,9% do total de candidaturas inscritas para vereadores/as no processo eleitoral,

o que importa um aumento expressivo de candidaturas femininas quando comparadas com o resultado de 21,9%, referente ao pleito anterior, realizado em 2008 (*Gráfico 1*). É o primeiro pleito, portanto, em que as intituladas “cotas de gênero”, instituídas pela Lei n. 12.034/2009, foram observadas.

¹ Os dados são preliminares, pois os resultados só serão efetivamente consolidados pelo TSE em 2013, haja vista a ocorrência de questionamentos de resultados das eleições, inclusive por vias judiciais (resultados sub judice).

Mulheres em espaço de poder e decisão

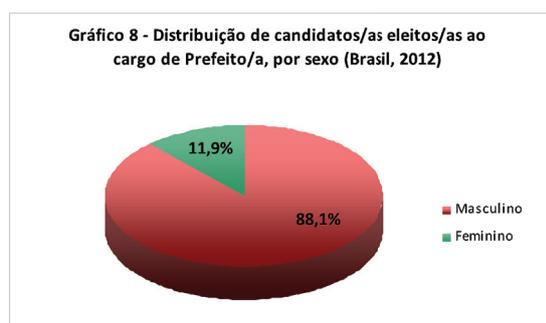
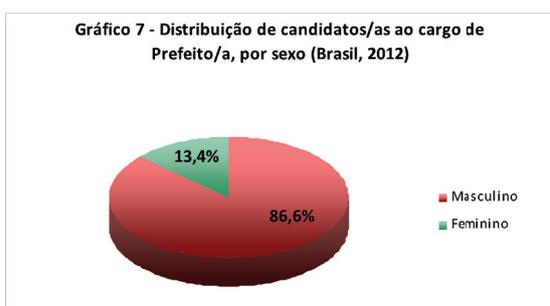
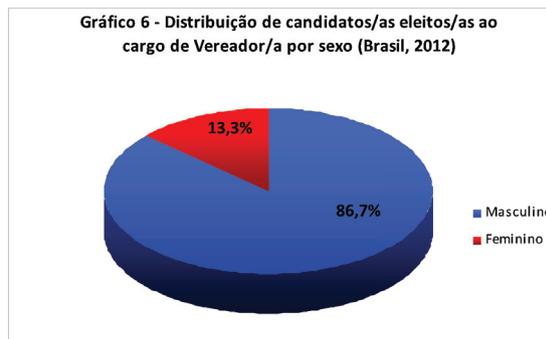
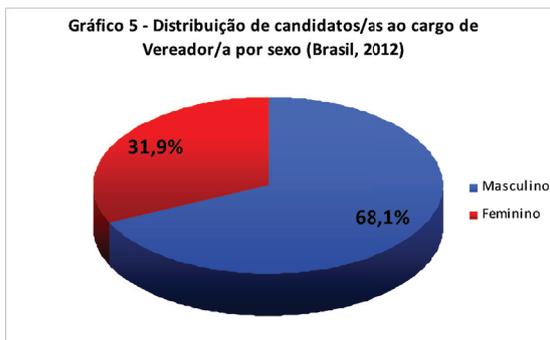


Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE (acessado em 09 de novembro de 2012) Elaboração própria.

Mas, como podemos ver acima (Gráfico 2), isso não representou um aumento tão significativo em relação às mulheres efetivamente eleitas vereadoras. Se em 2008 elas foram 12,5% do total de eleitos/as, em 2012 o resultado foi equivalente a 13,3%, o que significa um aumento de menos de 1%. Como a mudança na legislação eleitoral não alcança os cargos para prefeito/a, notamos que esse efeito não é percebido no número de candidaturas de mulheres, ainda que tenha havido uma variação positiva, da ordem de 2,3%

(11,1% dos candidatos/as eram mulheres em 2008; em 2012 eram 13,4%) (Gráfico 3). É de se registrar que houve também um aumento de 2,8% no número de mulheres eleitas para prefeitas no pleito municipal de 2012, passando de 9,1% dos/as eleitos (2008) para 11,9% (2012) (Gráfico 4).

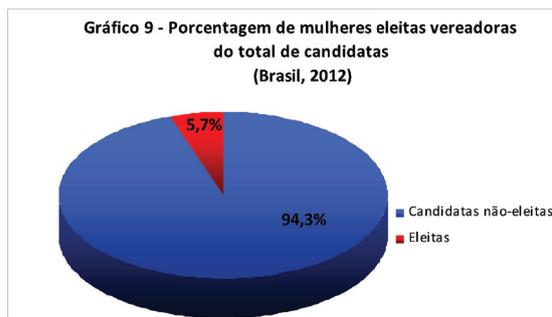
As comparações das distribuições por sexo das candidaturas e dos/as eleitos/as em 2012 permitem identificar esse mesmo fenômeno, ainda que por outra forma de visualização, como podemos notar no conjunto de gráficos a seguir.



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE (acessado em 09 de novembro de 2012)
Elaboração própria

Em 2012, as mulheres representaram 31,9% das candidaturas para o cargo de vereador/as, enquanto os homens foram 68,1% do total. Em relação ao cargo de prefeito/a essa disparidade é ainda maior, como comentamos anteriormente: as mulheres são 13,4% do total de candidatas/as, ao passo que os homens representam 86,6%, o que significa mais de 2/3 do total de registros de candidaturas. Mas, apesar dessa diferença entre as candidaturas para eleição majoritária e proporcional, a verdade é que o resultado final é bastante se-

melhante: Os homens representam 86,7% dos/as vereadores/as eleitos e 88,1% dos/as prefeitos/as. Em verdade, isso nos aponta que o avanço das cotas eleitorais limitou-se, nesse primeiro momento, ao ponto de partida e não teve maior impacto sobre o ponto de chegada, sendo que apenas 5,7% do total de candidatas a vereadoras de fato elegeram-se (*gráfico 9*). No caso dos/as prefeitos/as, o sucesso das mulheres foi maior: 32,9% das mulheres de fato elegeram-se (*gráfico 10*).



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE (acessado em 09 de novembro de 2012)
Elaboração própria

Mulheres em espaço de poder e decisão

Dessa forma, podemos concluir que o pleito de 2012 é um marco importante no progressivo avanço da participação feminina no processo eleitoral, até por ter sido o melhor resultado dos últimos tempos para a presença feminina nas eleições municipais. Há que se comemorar o aumento da participação e também da melhora nos resultados de mulheres eleitas, mas não podemos perder de vista que a política ainda é um espaço masculino, e que há muito que se avançar.

Mais do que isso, não podemos perder de vista uma questão central: a efetiva igualdade de gênero na política não será resolvida por mudanças institucionais pontuais, ainda que essas possam contribuir com o processo. Para que a igualdade se coloque na ordem do dia será necessário ir às raízes do problema, buscando refletir as razões que afastam as mulheres da política e a articulação dessa ausência com outras manifestações da desigualdade de gênero, assim como de raça, orientação sexual etc. Os estereótipos de gênero, a

divisão sexual do trabalho, o tempo comprometido com o cuidado e a identificação da esfera pública como masculina; todas as questões que contribuem para a reprodução das desigualdades entre mulheres e homens devem ser trazidas para a reflexão sobre mulheres e poder, pois não são fenômenos isolados. O próprio conjunto de valores e práticas que informam o que denominamos política deve ser repensado, pois as desigualdades entre mulheres e homens, enquanto elemento estruturante das relações sociais, molda também esse repertório.

*Equipe Técnica do Observatório
Brasil da Igualdade de Gênero*

Os valores, crenças, linguagens e rituais de uma sociedade servem de credenciais para identificar quem são seus membros, assim como para transferir esse legado social a futuras gerações. Estando respaldados em relações desiguais, essas credenciais representarão uma fonte importante de produção e reprodução de discriminações. A comunicação apresenta alguns exemplos importantes, bastando lembrar o uso constante do corpo das mulheres (especialmente as mulheres negras, as “mulatas”) como meio para vender os mais variados artigos de consumo.

Mas a cultura e a comunicação também são terreno fértil para novas expressões sociais ou, ainda, expressões contra-hegemônicas. E a Internet e todo o avanço tecnológico das comunicações vem colocando esse desafio também para a luta política: como se apropriar de seus avanços para a construção de novas estratégias e consensos?

O fenômeno de articulação das

Blogueiras Feministas nos dá algumas pistas sobre como as feministas, sobretudo as jovens feministas, vêm combinando irreverência, criatividade e engajamento para indicar novos rumos para a questão. Exatamente por essa razão o Observatório convidou as Blogueiras Feministas para um bate-papo virtual. Os resultados da nossa conversa podem ser conferido logo abaixo.

*Equipe Técnica do Observatório
Brasil da Igualdade de Gênero*

Internet, feminismos e novas práticas e cultura política



Fonte: Blogueiras Feministas, 2012.

No dia 26 de outubro, O Observatório Brasil da Igualdade de Gênero realizou um bate-papo virtual com Bianca Cardoso¹; 31; Adriana Mattoso², 29; Jarid Arraes³, 21; e Luka Franca⁴, 27, que fazem parte de um espaço virtual que se intitula “Blogueiras Feministas”⁵. Conversamos sobre o coletivo, sobre o funcionamento e organização do blog e também sobre como funciona a militância feminista na Internet.

Observatório: *Antes de tudo, vocês poderiam nos contar um pouco das trajetórias e vivências de vocês?*

Luka: Eu sou paraense, mas moro em Sampa. Sou jornalista e milito em vários espaços; além de 2 coletivos de comunicação alternativa ainda sou do movimento feminista e milito no Psol (Partido Socialismo e Liberdade), além de ter acompanhado as ações da Marcha das Vadias.

Adriana: Sou mestre em literatura brasileira contemporânea pela UnB, no qual estudei gênero, sendo o meu envolvimento com o feminismo muito relacionado à academia. Meu ativismo se dá através do

Blogueiras Feministas

Bianca: Eu estou no Blogueiras desde o início de tudo. Eu sempre coordenei as coisas por lá. Sou como a bedel chata (rs), aquela que organiza algumas coisas para o funcionamento do espaço. Eu acho que o Blogueiras foi o primeiro espaço que eu realmente militei, embora em Brasília eu participe de todas as manifestações feministas e de outros grupos.

Jarid: Eu estudo psicologia e sou diretora do grupo Feministas do Cariri, de Juazeiro do Norte, interior do Ceará. Atuo principalmente na área da sexualidade, tanto com educação sexual quanto com temas pou-

1 Link para o blog da Bianca: <http://srtabia.com/>.

2 Link para o blog de Adriana: <http://www.cafevelho.blogspot.com/>

3 Link para o blog da Jarid: <http://mulherdialetica.wordpress.com/>

4 Link do blog da Luka: <http://bdbrasil.org/>

5 Link do Blogueiras Feministas: <http://blogueirasfeministas.com/>

co discutidos sob perspectivas feministas, como o BDSM, que é a sigla para *Bondage e Disciplina, Dominação e Submissão, Sadismo e Masoquismo*, uma subcultura que engloba expressões e práticas sexuais consideradas não convencionais.

Observatório: *Como surgiu o Blogueiras Feministas e com qual objetivo?*

Bianca: O Blogueiras surgiu em outubro de 2010, quando uma blogueira queria entrevistar o Netinho de Paula, que era candidato ao Senado. Para isso ela resolveu mandar e-mail para várias feministas que ela conhecia para discutirmos as questões para a pauta da entrevista, sobre o tema da violência contra a mulher. No final das contas, a entrevista não foi realizada, porque ele não aceitou participar, mas trocamos tantos e-mails que foi criada uma lista para tornar possível a articulação de ações neste âmbito do feminismo. A lista hoje tem 700 pessoas, embora ativamente participem cerca de 150. Já no blog tem cerca de 72 autoras cadastradas.

Adriana: Eu acho que o objetivo foi se delimitando com o desenvolvimento da lista. De início ficou evidenciado o objetivo de tentar explicar o feminismo na internet, pra tentar desfazer os estereótipos relacionados ao tema e também para discutir questões sobre o ponto de vista feminista. Outro tipo de trabalho que realizamos é a denúncia de blogs que exploram a imagem feminina e a questão da violência contra a mulher.

Bianca: Não existe uma pauta fechada no Blogueiras. Nós trabalhamos com as temáticas do feminismo, então tem alguns tópicos que sempre entram, como aborto, trabalho e desigualdade salarial. Atualmente

tem bastante gente na lista que é transexual, então essa é uma temática nova que está em alta.

Observatório: *E como está sendo construído o diálogo do movimento feminista com o movimento transexual dentro do espaço das blogueiras?*

Luka: É um debate muito difícil, não só no movimento feminista, mas em diversos espaços, como o partidário. Ainda é um tema tabu.

Jarid: Eu acho que na lista o problema não foi acolher a questão trans e as suas demandas. Acho que todo mundo mostrou-se aberta ao tema. Mas quando entra nas questões mais conceituais ainda existe certa resistência.

Observatório: *Como funciona a relação da lista de e-mails com o blog? Vocês sempre falam como blogueiras? Na hora de assinar um texto, por exemplo?*

Bianca: A ideia é que todo mundo que está na lista possa escrever no blog, ou seja, só precisa participar da lista, escrever o texto e tê-lo aprovado. O blog é como uma janela externa da lista. A gente sempre fala mesmo como um veículo jornalístico, uma mídia. A lista é mais espontânea, já o blog possui algumas ferramentas de maior controle e organização. Em relação à assinatura, depende bastante da questão. Quando apoiamos alguma causa externa assinamos como Blogueiras Feministas.

Observatório: *E como vocês tomam as decisões, pensando que é um espaço virtual?*

Bianca: Tem várias formas. Há enquetes, listas por temas, votações. Mas é claro que é sempre difícil decidir; não é sempre que se constrói o consenso.

Observatório: *Qual é o público com o qual vocês buscam se comunicar?*

Jarid: No Blogueiras eu publico mais com foco nas pessoas que já têm uma base sobre o assunto. Já no Feministas do Cariri nossa abordagem é principalmente pensando na população, que muitas vezes pode saber pouco ou nada sobre feminismo.

Bianca: Eu vejo o Blogueiras como um espaço de referência, para quem quer se informar sobre um tema. Até porque ele é feito por várias pessoas; não há uma opinião só, e até por isso dificilmente os textos serão escritos em primeira pessoa. Um exemplo: se você quer pesquisar sobre a Lei Maria da Penha nós temos diversos textos, e inclusive de diversas profissionais, como advogadas, delegadas de polícia, jornalistas que cobrem esta área etc.

Observatório: *Existe uma forma de organização do Blogueiras? Vocês se reivindicam como movimento?*

Bianca: Não, nós dizemos que somos um coletivo. Um coletivo que faz parte do movimento feminista.

Luka: Eu acho que nossa organização é menos burocratizada, não há núcleos, células ou uma direção central.

Bianca: A gente não tem uma organização bem definida; nós somos bastante horizontais, então qualquer pessoa pode sugerir qualquer coisa, todas podem

propor uma ação e vai depender das outras aceitarem. Então não temos uma espécie de líder. E claro que isso não permite que se decida rapidamente, como seria se duas ou três pessoas decidissem. A gente discute por horas e às vezes não consegue chegar a um consenso (rs).

Adriana: A forma como a gente se comunica pela internet possibilita que todas entrem em contato umas com as outras. Claro que você precisa ter internet. Mas no fim é uma vantagem, pois existem pessoas trabalham o dia todo e tem outras atividades de rotina, o que dificulta entrar em outros movimentos. Mas no Blogueiras elas conseguem, porque a Internet facilita, e isso contribui para tornar o espaço mais horizontal.

Observatório: *Como é a vivência do espaço da internet como um espaço de fazer política?*

Adriana: O Blogueiras Feministas, para mim, é uma oportunidade de fazer contato com pessoas que pensam como eu. Para mim, ele funciona muito como uma rede de mulheres, inclusive como uma rede de apoio. Às vezes você tem um problema e tem gente na lista que é advogada e pode te ajudar. No meu caso, ele funciona como uma rede de apoio. O blogueiras representa um campo muito amplo de possibilidades, atendendo necessidades diferentes de cada integrante.

Luka: Eu acho que na verdade existe uma intersecção entre a internet e o movimento social. A gente consegue relacionar o que acontece na internet com o que ocorre na cidade. Mas também tem um hiato geracional enorme, o que reflete a situação

do próprio movimento feminista, que por que por muito tempo teve as mesmas organizações a frente, fazendo as mesmas coisas, ou se organizando de forma parecida. Tanto no movimento cotidiano quanto na internet a gente percebe que as demandas e as formas de fazer o debate político são diferentes. Mas o diálogo com as feministas mais velhas vem sendo bem aberto, na minha experiência. Existe bastante empatia, até porque são novos espaços que se abrem para o debate.

Jarid: Eu acho que para o Feministas do Cariri o alcance da internet é importante. A militância é muito mais focada nas manifestações nas ruas e nos espaços públicos em geral, mas muitas pessoas como eu se envolvem no ativismo on line. E a internet ajuda a divulgar campanhas fotográficas, vídeos, mobilizar pessoas por twittaço e facebook.

Observatório: *Vocês já constataram ou receberam críticas por usarem a internet como espaço de atuação?*

Bianca: Por usar não, mas algumas pessoas as vezes dizem que ficamos na internet e não agimos no espaço da rua.

Luka: Acho que é bom lembrar que as Blogueiras, não necessariamente como Blogueiras Feministas, frequentam diversas manifestações e outros espaços. Aqui em São Paulo, por exemplo, eu participo dos debates sobre genocídio da juventude negra, e minhas camaradas desse espaço sabem que sou do Blogueiras Feministas. E, na verdade, isso ajuda a reverberar o debate.

Observatório: *Mas vocês têm encontros presenciais. Como funcionam esses encontros e qual é o objetivo?*

Bianca: O principal objetivo do encontro nacional é justamente o das pessoas se conhecerem pessoalmente. Além disso, tem muitas blogueiras que reclamam um espaço de formação, então a gente também promove palestras e debates, além de discutir o grupo e as ações futuras. Ano passado os temas escolhidos foram comunicação, políticas para as mulheres, aborto e violência contra a mulher. E os palestrantes geralmente são de fora da lista, para diferenciar quem fala.

Observatório: *Quando será o próximo encontro de vocês?*

Bianca: O próximo encontro é agora; 1º e 2º de dezembro, aqui em Brasília. Teremos duas mesas, uma sobre mulheres na política e outra sobre a questão da transexualidade.

Observatório: *Para encerrar, como vocês avaliam a experiência do Blogueiras no marco do debate feminista?*

Bianca: A experiência do blogueiras é muito interessante, especialmente por se tratar de um grupo autogestionado, que preza pela horizontalidade e que, portanto, demanda todo um exercício de construção diária. Claro que há dificuldades, até porque escrever para um blog e organizá-lo é trabalhoso, e a gente faz isso de forma bastante voluntária. Mas a experiência é valiosa; quem sabe daqui uns 10 anos a gente não transforma essa história em livro.

Luka: Eu acho que se abriu um processo novo para o feminismo no Brasil e no mundo, que é quase como um novo ascenso do movimento, e que coloca possibilidades de retomar os debates sobre as mulheres, sobre a pauta LGBT e outras. Acho que o Blogueiras faz parte desse processo, assim como a Marcha das Vadias.



Algumas Blogueiras Feministas que estiveram no I Encontro Nacional, realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2011.
Fonte: <http://blogueirasfeministas.com/2011/10/um-ano-de-blog/>

Tema novo na agenda das políticas para as mulheres, o esporte passou a integrar o PNPM (2012-2015) como parte do capítulo 8 – Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia. Compreendido como um fenômeno social capaz de integrar pessoas de diversas origens sociais, culturais e étnicas, o esporte articula problemáticas diversas, como a do uso do tempo, lazer, cultura, saúde e outras, não se limitando somente a sua compreensão como atividade física.

Apesar da sua potencialidade para contribuir para a maior qualidade de vida das mulheres, os desafios e barreiras persistentes para a igualdade de gênero nesse campo apontaram a necessidade de integrá-lo de forma mais sistemática ao Plano Nacional, o que levou o Observatório a incorporar o tema às dimensões que são

por nós monitoradas. Inaugurando a seção de esporte de nossa Revista anual, **Silvana Vilodre Goellner** traz um panorama introdutório sobre o cenário que se descortina para a incidência das políticas públicas para a igualdade de gênero no próximo período.

*Equipe Técnica do Observatório
Brasil da Igualdade de Gênero*

Mulheres e esporte: Sobre conquistas e desafios

Silvana Vilodre Goellner¹



A realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres foi tema recorrente em diferentes espaços políticos, pedagógicos e midiáticos, motivados inclusive pela eminência de sediarmos, em 2016, a próxima edição desses eventos. A presença das mulheres nessas competições foi frequentemente referida como positiva, e os argumentos que justificaram tal ênfase basearam-se em dois aspectos: o número de participantes e as medalhas conquistadas.

Em Londres as mulheres representaram 44% do total de atletas participantes dos Jogos Paralímpicos e 35,4% dos Jogos Paraolímpicos, caracterizando-se como os maiores percentuais registrados até então. Agrega-se a esse dado as constatações de que todos os 204 países participantes dos Jogos Olímpicos tinham atletas de ambos os sexos em suas delegações e de que o número de medalhas conquistadas pelas mulheres em ambas as competições avançou a posição de alguns países no quadro final de classificação.

A participação brasileira também foi bem avaliada, considerando os mesmos argumentos. Sua delegação esteve representada por 47,47% de mulheres nos Jogos Olímpicos e por 37,57% nos Jogos Paralímpicos, percentual inédito na história do esporte nacional superando, inclusive, o índice geral conforme indicado acima. Com relação à classificação geral, o Brasil ocupou o 22º lugar nos Jogos Olímpicos, conquistando 17 medalhas. As mulheres

venceram no boxe, judô, pentatlo, vôlei e vôlei de praia (2 ouros e 4 bronzes, totalizando 6 medalhas) e os homens no boxe, futebol, ginástica artística, judô, natação, vela, vôlei e vôlei de praia (2 ouros, 5 pratas e 5 bronzes, totalizando 11 medalhas). Nos Jogos Paralímpicos o Brasil ficou na 7ª posição na classificação geral, com 43 medalhas. As mulheres foram medalhistas no atletismo, judô e natação (3 ouros, 4 pratas e 4 bronzes, totalizando 11 medalhas) e os homens no atletismo, bocha, esgrima, futebol de 5, *goalball*, judô, natação (19 ouros, 9 pratas e 4 bronzes, somando 32 medalhas). Enfim, de um total de 60 medalhas ganhas nas duas competições, as mulheres foram responsáveis por 17, com destaque para algumas modalidades pouco associadas à performance socialmente compreendida como feminina, tais como o boxe, o pentatlo, o judô olímpico e paralímpico.

Não há dúvidas de que esses desempenhos podem e devem ser comemorados, principalmente se recordarmos o longo percurso construído pelas mulheres para ascenderem ao esporte de competição e nele permanecer. A primeira edição dos Jogos Olímpicos (Atenas, 1896) não contemplou as atletas sob a justificativa de que tal prática não era própria para a sua frágil natureza. Discursos voltados para a preservação da maternidade e da feminilidade promoveram várias interdições e, por muito tempo, foram recorrentes para minimizar a presença das mulheres no universo cultural do esporte, em especial na

¹ Silvana Vilodre Goellner é doutora em Educação. Professora Associada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Coordenadora do Centro de Memória do Esporte (Escola de Educação Física/UFRGS) e do Grupo de Pesquisa sobre Cultura e Corpo. Pesquisadora Produtividade Pesquisa do CNPq.

sua dimensão de alto rendimento que exige intenso trabalho físico, dedicação aos treinos e espírito competitivo.

No Brasil, essa restrição não se deu de modo diverso e, apesar das mulheres vivenciarem o esporte desde os seus primórdios, nem sempre foram incentivadas a nele se inserir. Os ecos advindos dos movimentos feministas do início do século XX mostraram-se importantes nessa direção, pois sua propagação projetou novas perspectivas para as brasileiras, reverberando na disputa por maior presença em espaços tidos como de domínio dos homens, como a política, a ciência e o esporte.

É possível identificar a existência de mulheres competindo em várias modalidades já na transição do século XIX para o XX, principalmente na elite, uma vez que o esporte era reconhecido como um símbolo de modernidade e *status* social. Ainda assim, a primeira aparição de uma brasileira nos Jogos Olímpicos aconteceu apenas em 1932 e as primeiras medalhas foram conquistadas muito posteriormente, no ano de 1996. Ou seja, houve uma lacuna de 64 anos para que surgissem os primeiros resultados olímpicos, o que parece indicar que as mulheres se depararam com situações por vezes adversas a uma boa preparação para enfrentar competições dessa natureza. Este resultado tardio é revelador de algumas restrições vividas pelas mulheres, inclusive, aquelas decorrentes da criação do Decreto-Lei nº 3199/41 que as proibiu de participarem de algumas modalidades esportivas entre as décadas de 1940 e 1970 tais como o futebol, as lutas, o boxe, o salto com vara, o salto triplo, o decatlo, o pentatlo, halterofilismo, entre outras.

Assim, se por um lado é necessário valorizar a importância do desempenho das brasileiras no esporte olímpico e paralímpico, por outro é premente identificar que ainda há muitas assimetrias entre mulheres e homens em relação a essa prática cultural. Tal exercício é fundamental para que evitemos a propagação de um discurso entusiasta que desloca para as sombras uma realidade que não é tão positiva quanto referenciada.

Um primeiro movimento nessa direção requer ampliar a concepção de esporte. Ou seja, o esporte olímpico é apenas uma das suas dimensões, portanto, não pode ser a principal referência para analisarmos a situação das mulheres no esporte nacional. Mesmo na perspectiva do alto rendimento, há várias modalidades que não integram as provas olímpicas. Além disso, o esporte traduz-se também como uma prática de lazer e de sociabilidade e como um conteúdo que é pedagogizado na escola, fundamentalmente nas aulas de Educação Física.

Observar questões relacionadas à equidade de gênero no esporte em suas diferentes manifestações implica enfatizar que, para as mulheres, ainda são desiguais várias situações quando comparadas aos homens. No esporte de rendimento, são bem menores os recursos destinados para patrocínios, incentivos, premiações e salários; em algumas modalidades, a realização de campeonatos é bastante restrita e, por vezes, inexistente; há pouca visibilidade nos diferentes meios midiáticos; a participação de mulheres em órgãos dirigentes e de gestão do esporte é ínfima; a inserção em funções técnicas, como treinadoras e árbitras, ainda é diminuta; federações, confederações, clubes e associações es-

portivas mantêm registros precários sobre a participação das mulheres em seus dados oficiais, especialmente no que se refere a aspectos históricos.

Em relação ao esporte como uma vivência de lazer, também há muito a ser conquistado em termos de tempo e disponibilidade, colaborando para essa situação aspectos como a responsabilização das mulheres e suas filhas pelo trabalho doméstico e a conseqüente restrição para o tempo de lazer, além da naturalização de que a apropriação dos espaços e equipamentos públicos é privilégio dos homens. O direcionamento de grande parte dos projetos sociais de esporte e lazer para o sexo masculino é ainda um obstáculo, assim como o temor de que a participação das mulheres em alguns desses espaços as deixem em situação de vulnerabilidade em função da violência urbana e do consumo de drogas, como se isso também não acontecesse aos homens. Ainda quanto ao esporte como uma possibilidade de lazer, é pertinente ressaltar que estão descobertas iniciativas dirigidas para alguns grupos sociais, como as mulheres indígenas e rurais, para quem esse direito social figura quase como uma improbabilidade, inclusive do ponto de vista da proposição de políticas públicas.

Na educação escolar, o cenário também se mostra pouco favorável, visto serem frequentes situações como a não oferta para meninas/jovens de algumas modalidades esportivas; o maior uso pelos meninos/jovens dos espaços destinados à

prática do esporte, restando a elas espaços e equipamentos improvisados; a ausência de equipes e competições; e o incentivo à adesão às práticas corporais e esportivas em função da aquisição de representações estéticas que conformam uma feminilidade hegemônica, e não a pluralidade dessas representações.

Além dessas assimetrias, originárias de representações historicamente construídas, existem outros temas ainda pouco abordados em análises relacionadas à presença das mulheres no esporte e que merecem maior atenção e cuidado. São elas: a crença de que algumas modalidades as masculinizam e por essa razão devem ser evitadas; os assédios sexual e moral e a violência sexual presentes em clubes, federações e outras instituições esportivas; o pouco reconhecimento à diversidade sexual; a erotização no modo de se referir às atletas, destacando seus atributos físicos e estéticos (ou a ausência deles) e não seus méritos esportivos; a subvalorização do esporte como sua principal ocupação profissional; e a não compreensão de que se pode constituir como um espaço capaz de empoderá-las.

Enfim, temos avanços a comemorar se avaliarmos a trajetória percorrida pelas mulheres nas mais diferentes dimensões do esporte. No entanto, em que pese essas conquistas, há muitos desafios a enfrentar para que elas possam desfrutar dessa prática cultural com mais igualdade, autonomia e liberdade. Não nos furtemos de fazê-lo.

Valorização da Diversidade e Enfrentamento às múltiplas formas de desigualdades

Não nos parece possível afirmar uma agenda política baseada na pauta feminista e no horizonte da igualdade de gênero sem se partir das mulheres reais, de carne e osso. E isso significa reconhecer que as mulheres experimentam suas trajetórias de modo muito diverso sendo elas negras, indígenas ou brancas; heterossexuais, lésbicas, bissexuais ou transexuais; pobres ou ricas. Além disso, em distintas fases da vida são distintas as experiências em relação à igualdade de gênero, assim como o é ter algum tipo de deficiência (e, inclusive, é diferente conforme o tipo de deficiência). A mulher universal não pode subsistir.

Ainda que exista um denominador comum que permite às mulheres se articularem em torno de uma plataforma de luta compartilhada, essa só se assenta em uma base de igualdade e diálogo de fato se assumir, como ponto de partida, que as diferenças e desigualdades que recortam

as vivências das mulheres são tão centrais quanto os elementos que definem o que há de comum entre aquelas que compõem o sujeito do feminismo. Caso contrário, o feminismo correria o risco de reproduzir as opressões contra as quais se levanta.

As feministas negras vêm, há muito, apontando essa questão enquanto problema central para se resolver tanto no diálogo dos movimentos feministas e de mulheres, quanto nas políticas públicas, como debate **Sueli Carneiro**, no texto abaixo.

*Equipe Técnica do Observatório
Brasil da Igualdade de Gênero*

Enegrecer o feminismo: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero¹

Sueli Carneiro²



São suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. Sabemos, também, que em todo esse contexto de conquista e dominação, a apropriação social das mulheres do grupo derrotado é um dos momentos emblemáticos de afirmação de superioridade do vencedor.

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas conseqüências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades, configurando aquilo que Ângela Gilliam define como “a grande teoria do esperma em nossa formação nacional”, através da qual, segundo Gilliam: “O papel da mulher negra é negado na formação da cultura nacional; a desigualdade entre homens e mulheres é erotizada; e a violência sexual contra as mulheres negras foi convertida em um romance”.

O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo

a cor ou a raça instituídas no período da escravidão. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras.

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estão falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação.

Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estão falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas

¹ Artigo apresentado no Seminário Internacional sobre Racismo, Xenofobia e Gênero, organizado por Lolapress em Durban, África do Sul, em 27 e 28 de agosto 2001. Publicado em espanhol na revista LOLA Press nº 16, novembro 2001.

² **Sueli Carneiro** é diretora do Geledés - Instituto da Mulher Negra de São Paulo, SP; filósofa; doutora em Filosofia da Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; pesquisadora do CNPq.

como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência”.

Quando falamos que a mulher é um subproduto do homem, posto que foi feita da costela de Adão, de que mulheres estão falando? Fazemos parte de um contingente de mulheres originárias de uma cultura que não tem Adão. Originárias de uma cultura violada, folclorizada e marginalizada, tratada como coisa primitiva, coisa do diabo, esse também um alienígena para a nossa cultura. Fazemos parte de um contingente de mulheres ignoradas pelo sistema de saúde na sua especialidade, porque o mito da democracia racial presente em todas nós torna desnecessário o registro da cor dos pacientes nos formulários da rede pública, informação que seria indispensável para avaliarmos as condições de saúde das mulheres negras no Brasil, pois sabemos, por dados de outros países, que as mulheres brancas e negras apresentam diferenças significativas em termos de saúde.

Portanto, para nós se impõe uma perspectiva feminista na qual o gênero seja uma variável teórica, mas como afirmam Linda Alcoff e Elizabeth Potter, que não “pode ser separada de outros eixos de opressão” e que não “é possível em uma única análise. Se o feminismo deve liberar as mulheres, deve enfrentar virtualmente todas as formas de opressão”. A partir desse ponto de vista, é possível afirmar que um feminismo negro, construído no

contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas – como são as sociedades latino-americanas – tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades.

Em geral, a unidade na luta das mulheres em nossas sociedades não depende apenas da nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas exige, também, a superação de ideologias complementares desse sistema de opressão, como é o caso do racismo. O racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular, operando ademais como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas. Nessa perspectiva, a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para a ação política feminista e anti-racista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial, como a questão de gênero na sociedade brasileira.

Esse novo olhar feminista e anti-racista, ao integrar em si tanto as tradições de luta do movimento negro como a tradição de luta do movimento de mulheres, afirma essa nova identidade política decorrente da condição específica do ser mulher negra. O atual movimento de mulheres negras, ao trazer para a cena política as contradições resultantes da articulação das variáveis de raça, classe e gênero, promove a síntese das bandeiras de luta historicamente levantadas pelos movimentos negros e de mulheres do país, enegrecendo de um lado, as reivindicações

das mulheres, tornando-as assim mais representativas do conjunto das mulheres brasileiras, e, por outro lado, promovendo a feminização das propostas e reivindicações do movimento negro.

Enegrecer o movimento feminista brasileiro tem significado, concretamente, demarcar e instituir na agenda do movimento de mulheres o peso que a questão racial tem na configuração, por exemplo, das políticas demográficas, na caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país que não é branca; introduzir a discussão sobre as doenças étnicas/raciais ou as doenças com maior incidência sobre a população negra como questões fundamentais na formulação de políticas públicas na área de saúde; instituir a crítica aos mecanismos de seleção no mercado de trabalho como a “boa aparência”, que mantém as desigualdades e os privilégios entre as mulheres brancas e negras.

Tem-se, ainda, estudado e atuado politicamente sobre os aspectos éticos e eugênicos colocados pelos avanços das pesquisas nas áreas de biotecnologia, em particular da engenharia genética. Um exemplo concreto refere-se, por exemplo, às questões de saúde e de população. Se, historicamente, as práticas genocidas tais como a violência policial, o extermínio de crianças, a ausência de políticas sociais que assegurem o exercício dos direitos básicos de cidadania têm sido objetos prioritários da ação política dos movimentos negros, os problemas colocados hoje pelos temas de saúde e de população nos situam num quadro talvez ainda mais alarmante em

relação aos processos de genocídio do povo negro no Brasil.

Portanto, esse novo contexto de redução populacional, fruto da esterilização maciça – aliada tanto à progressão da AIDS quanto do uso da droga entre a nossa população – e das novas biotecnologias, em particular a engenharia genética, com as possibilidades que ela oferece de práticas eugênicas, constitui novo e alarmante desafio contra o qual o conjunto do movimento negro precisa atuar.

A importância dessas questões para as populações consideradas descartáveis, como são os negros, e o crescente interesse dos organismos internacionais pelo controle do crescimento dessas populações, levou o movimento de mulheres negras a desenvolver uma perspectiva internacionalista de luta. Essa visão internacionalista está promovendo a diversificação das temáticas, com o desenvolvimento de novos acordos e associações e a ampliação da cooperação interétnica. Cresce entre as mulheres negras a consciência de que o processo de globalização, determinado pela ordem neoliberal que, entre outras coisas, acentua o processo de feminização da pobreza, coloca a necessidade de articulação e intervenção da sociedade civil a nível mundial.

Essa nova consciência tem nos levado ao desenvolvimento de ações regionais no âmbito da América Latina, do Caribe, e com as mulheres negras dos países do primeiro mundo, além da participação crescente nos fóruns internacionais, nos quais governos e sociedade civil se defrontam e definem a inserção dos povos terceiro-mundistas no terceiro milênio.

Essa intervenção internacional, em especial nas conferências mundiais convocadas pela ONU a partir da década de 1990, tem nos permitido ampliar o debate sobre a questão racial a nível nacional e internacional e sensibilizar movimentos, governos e a ONU para a inclusão da perspectiva anti-racista e de respeito à diversidade em todos os seus temas. A partir dessa perspectiva, atuamos junto à Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, em relação à qual as mulheres negras operaram a partir da idéia de que “em tempos de difusão do conceito de populações supérfluas, liberdade reprodutiva é essencial para as etnias discriminadas para barrar as políticas controladoras e racistas”.

Assim, estivemos em Viena, na Conferência de Direitos Humanos, da qual saiu o compromisso sugerido pelo governo brasileiro, de realização de uma conferência mundial sobre racismo e outra sobre imigração, para antes do ano 2000. Atuamos no processo de preparação da Conferência de Beijing, durante o qual foi realizado um conjunto de ações através das quais é possível medir o crescimento da temática racial no movimento de mulheres do Brasil e no mundo. Vale destacar que a Conferência de Viena assumiu que os direitos da mulher são direitos humanos, o que está consubstanciado na Declaração e no Programa de Ação de Viena, que dão grande destaque à questão da mulher e pregam a sua plena participação, em condições de igualdade, na vida política, civil, econômica, social e cultural nos níveis nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação sexual, considerando-as objetivos prioritários da comunidade internacional.

Se a Declaração de Viena avança na compreensão da universalidade dos direitos humanos das mulheres, para nós mulheres não brancas eram fundamentais uma referência explícita à violação dos direitos da mulher baseada na discriminação racial. Entendíamos que a Conferência de Beijing deveria fazer uma referência explícita à opressão sofrida por um contingente significativo de mulheres em função da origem étnica ou racial. Essas conferências mundiais se tornaram espaços importantes no processo de reorganização do mundo após a queda do muro de Berlim e constituem hoje fóruns de recomendações de políticas públicas para o mundo.

O movimento feminista internacional tem operado nesses fóruns como o lobby mais eficiente entre os segmentos discriminados do mundo. Isso explica o avanço da Conferência de Direitos Humanos de Viena em relação às questões da mulher, assim como os avanços registrados na Conferência do Cairo e na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92), realizada no Rio de Janeiro em 1992. Nos esforços desenvolvidos pelas mulheres na Conferência de Beijing, um dos resultados foi que o Brasil, pela primeira vez na diplomacia internacional, obstruiu uma reunião do G-77, grupo dos países em desenvolvimento do qual faz parte, para discordar sobre a retirada do termo étnico-racial do Artigo 32 da declaração de Beijing, questão inegociável para as mulheres negras do Brasil e dos países do Norte. A firmeza da posição brasileira assegurou que a redação final do Artigo 32 afirmasse a necessidade de “intensificar esforços para garantir o desfrute, em condições de igualdade, de

todos os direitos humanos e liberdades fundamentais a todas as mulheres e meninas que enfrentam múltiplas barreiras para seu desenvolvimento e seu avanço devido a fatores como raça, idade, origem étnica, cultura, religião...” O próximo passo será a monitoração desses acordos por parte de nossos governos.

Conclusões

A origem branca e ocidental do feminismo estabeleceu sua hegemonia na equação das diferenças de gênero e tem determinado que as mulheres não brancas e pobres, de todas as partes do mundo, lutem para integrar em seu ideário as especificidades raciais, étnicas, culturais, religiosas e de classe social. Até onde as mulheres brancas avançaram nessas questões? As alternativas de esquerda, de direita e de centro se constroem a partir desses paradigmas instituídos pelo feminismo que, segundo Lélia Gonzalez (In BARROS, 2000), apresentam dois tipos de dificuldades para as mulheres negras: por um lado, a inclinação eurocentrista do feminismo brasileiro constitui um eixo articulador a mais da democracia racial e do ideal de branqueamento, ao omitir o caráter central da questão da raça nas hierarquias de gênero e ao universalizar os valores de uma cultura particular (a ocidental) para o conjunto das mulheres, sem mediá-los na base da interação entre brancos e não brancos; por outro lado, revela um distanciamento da realidade vivida pela mulher negra ao negar “toda uma história feita de resistência e de lutas, em que essa mulher tem sido protagonista graças à dinâmica de uma memória cultural ancestral (que nada tem a ver com o eurocentrismo desse tipo de feminismo)”. Nesse contexto, quais seriam

os novos conteúdos que as mulheres negras poderiam aportar à cena política para além do “toque de cor” nas propostas de gênero? A feminista negra norte-americana Patricia Collins argumenta que o pensamento feminista negro seria “(...) um conjunto de experiências e idéias compartilhadas por mulheres afroamericanas, que oferece um ângulo particular de visão de si, da comunidade e da sociedade... que envolve interpretações teóricas da realidade das mulheres negras por aquelas que a vivem...” A partir dessa visão, Collins elege alguns “temas fundamentais que caracterizariam o ponto de vista feminista negro”. Entre eles, se destacam: o legado de uma história de luta, a natureza interconectada de raça, gênero e classe e o combate aos estereótipos ou “imagens de autoridade”.

Acompanhando o pensamento de Patricia Collins, Luiza Barros usa como paradigma a imagem da empregada doméstica como elemento de análise da condição de marginalização da mulher negra e, a partir dela, busca encontrar especificidades capazes de rearticular os pontos colocados pela feminista norte-americana. Conclui, então, que “essa marginalidade peculiar é o que estimula um ponto de vista especial da mulher negra, (permitindo) uma visão distinta das contradições nas ações e ideologia do grupo dominante”. “A grande tarefa é potencializá-la afirmativamente através da reflexão e da ação política”.

O poeta negro Aimé Césaire disse que “as duas maneiras de perder-se são: por segregação, sendo enquadrado na particularidade, ou por diluição no universal”. A utopia que hoje perseguimos consiste em buscar um atalho entre uma

negritude redutora da dimensão humana e a universalidade ocidental hegemônica que anula a diversidade. Ser negro sem ser somente negro, ser mulher sem ser somente mulher, ser mulher negra sem ser somente mulher negra. Alcançar a igualdade de direitos é converter-se em um ser humano pleno e cheio de possibilidades e oportunidades para além de sua condição de raça e de gênero. Esse é o sentido final dessa luta.

Acredito que nessa década, as mulheres negras brasileiras encontraram seu caminho de autodeterminação política, soltaram as suas vozes, brigaram por espaço e representação e se fizeram presentes em todos os espaços de importância

para o avanço da questão da mulher brasileira hoje. Foi sua temática a que mais cresceu politicamente no movimento de mulheres do Brasil, integrando, espera-se que definitivamente, a questão racial no movimento de mulheres. O que impulsiona essa luta é a crença “na possibilidade de construção de um modelo civilizatório humano, fraterno e solidário, tendo como base os valores expressos pela luta anti-racista, feminista e ecológica, assumidos pelas mulheres negras de todos os continentes, pertencentes que somos à mesma comunidade de destinos”. Pela construção de uma sociedade multirracial e pluricultural, onde a diferença seja vivida como equivalência e não mais como inferioridade.

Referências Bibliográficas

ALCOFF, Linda, & POTTER, Elizabeth (orgs). *Feminist Epistemologies..* New York and London: Routledge, 1993.

BAIROS, Luiza. “Lembrando Lelia Gonzalez”. Em WERNECK, Jurema; MENDONÇA, Maisa e WHITE, Evelyn C. *O livro da saúde das mulheres negras – nossos passos vêm de longe.* Rio de Janeiro, Criola/Pallas, 2000.

COLLINS Patricia H *Black Feminist Thought Knowledge Consciousness and Polificsof Empowerment.* Nova Iorque, NY: Routledge, 1991.

GILLIAM, Ângela. Em “Anais do Seminário Internacional”. *Multiculturalismo e Racismo: O papel da ação afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos.* Pg. 54, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Brasília, Julho de 1996.

A forma que vivenciamos as 24 horas de cada dia é determinante para a nossa forma de nos construirmos como sujeitos. O tempo para trabalhar, estudar, cuidar, atuar politicamente, fazer esportes ou simplesmente descansar - e como articular todas essas atividades em 24 horas - é parte da condição de existência de todos/as nós. O tempo é uma dimensão essencial da vida e, até por isso, conflitiva. E esses conflitos em relação ao uso do tempo são perpassados pelas desigualdades de gênero.

A gestão e o uso do tempo podem ser matéria de políticas públicas e são por elas impactados, assim como as desigualdades de gênero enredadas nesses processos. O Observatório, atento ao acúmulo teórico e político que se vem construindo em torno do tema, passou, em 2012, a monitorá-lo como uma dimensão autônoma, e não pressuposta em outras abordagens.

Para contribuir com a disseminação sobre o que está na agenda de políticas e

pesquisas sobre o uso do tempo, o artigo que trazemos nessa Revista, elaborado pelo Comitê Técnico de Gênero e Uso do Tempo - CGUT, apresenta um retrato dessa questão, enfocando as pesquisas sobre uso do tempo, além de apresentar uma importante atividade que o Brasil sediará em 2013: o 35º Encontro da Associação Internacional de Pesquisa sobre Uso do Tempo (IATUR).

*Equipe Técnica do Observatório
Brasil da Igualdade de Gênero*

Conferência internacional no Brasil em 2013 estimulará o debate sobre o Uso do Tempo

Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo¹

O uso desigual do tempo, em especial nas atividades ditas produtivas e reprodutivas, configura-se como uma dimensão central nas estratégias de promoção da autonomia das mulheres e de igualdade entre os sexos. Isto porque a divisão sexual do trabalho, tal como se apresenta, faz com que mulheres tenham uma sobrecarga com as obrigações relativas ao trabalho doméstico, de cuidado com a casa e com os/as filhos/as. É a chamada atividade reprodutiva das condições de funcionamento da sociedade. Ela se apresenta como uma série de ocupações essenciais, mas normalmente não-remuneradas e altamente consumidoras de tempo e energia – o que impossibilita o investimento em atividades outras. É um trabalho crucial, contudo majoritariamente invisível, e a dedicação a ele impõe às mulheres um impacto expressivo em termos de possibilidades de inserção no mercado de trabalho, bem-estar, qualidade de vida, participação social e política, entre outros.

Com o propósito de buscar interferir nesta realidade, foi criado o Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo - CGUT², criado pela Portaria Interministerial nº 60, de 19 de setembro de 2008, que tem como objetivo estimular a incorporação da perspectiva de gênero na produção e análise das estatísticas oficiais do país. Coordenado pela SPM (Secretaria de Políticas para as Mulheres) e composto pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e pelo IBGE (Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística), tem como convidados permanentes a OIT (Organização Internacional do Trabalho) e a Onu-Mulheres (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres).

Ao longo de sua atuação, o CGUT tem investido na realização de pesquisas de uso do tempo no Brasil e na participação junto a IATUR (International Association for Time Use Research)³. A IATUR é uma instituição científica multidisciplinar, sem fins lucrativos, que reúne a maior comunidade de especialistas em pesquisas sobre o uso do tempo. A associação conta com pesquisadores de mais de 80 países. As conferências da IATUR são realizadas anualmente e têm atraído um número crescente de participantes. As últimas conferências foram realizadas em Washington, EUA (2007), Sydney, Austrália (2008) Lüneburg, Alemanha (2009), Paris, França (2010) e Oxford, Reino Unido (2011) e Matsue, Japão (2012).

Na 34ª Conferência da associação, que foi realizada entre os dias 22 e 24 de agosto na cidade de Matsue, Japão, o CGUT foi representado pelo IBGE e pela SPM. O Brasil fez três apresentações durante a conferência: duas delas se referiam aos principais resultados da pesquisa piloto de uso do tempo realizada pelo IBGE – uma tratando de seus resultados gerais e outra com o foco voltado para as questões de gênero – e uma apresentando a política

1 O Comitê é integrado por: representando a SPM, as titulares Maria do Carmo Godinho e Cristina Monteiro de Queiroz e as suplentes Vera Lúcia Lemos Soares e Luciana da Silva Santos; representando o IBGE, Lara Gama Cavalcanti e Ana Lúcia Sabóia, como titulares, e Fatmato Ezzahra Schabib Hany e Bárbara Cobo Soares como suplentes; e representando o IPEA, as titulares Luana Simões Pinheiro e Natália de Oliveira Fontoura e os suplentes Marcelo Galiza Pereira de Souza e Roberto Henrique S. Gonzáles (Portaria nº47, de 09/05/12).

2 Para saber mais sobre o CGUT: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/indicadores/comite-de-genero-e-uso-do-tempo/>

3 Para saber mais sobre a IATUR: www.iatur.org

Uso do Tempo

de creches brasileira e a série histórica de 2001 a 2009 dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que trata sobre a realização de trabalho doméstico não remunerado e a contribuição do uso do tempo na formulação de políticas públicas.

A temática de gênero esteve muito presente na Conferência do Japão: a ela foram destinadas quatro sessões, além de uma sessão plenária sobre gênero e sexualidade.

Nesta última edição, o Brasil também reafirmou o seu compromisso em sediar a próxima conferência da IATUR, que será realizada no Rio de Janeiro, entre os dias 7 e 9 de agosto de 2013.

Para a Conferência do próximo ano, o Brasil está se empenhando na ampliação da participação de pesquisadores latino-americanos. Para tanto, a conferência terá tradução simultânea para português, espanhol e inglês – diferentemente das Conferências anteriores que foram realizadas em inglês, a língua oficial da

Associação.

A participação na Conferência é feita por intermédio de inscrições. Dessa forma, estudantes, pesquisadoras e pesquisadores e pessoas que trabalham com o tema podem inscrever-se para apresentarem seus trabalhos. Todas essas informações estarão disponíveis no *site* da 35ª Conferência que tem previsão de lançamento para o dia 1º de dezembro de 2012.

O objetivo desta Conferência, além do compartilhamento das mais diversas pesquisas sobre uso do tempo realizada em diversos países, é aprofundar as reflexões sobre a interface dessas pesquisas com as políticas públicas, em especial, as políticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens.

A organização da Conferência está sendo feita no âmbito do CGUT e conta com a participação ativa de todos os seus membros.



Seminário Realizado pela SPM em Outubro de 2012, Brasília – DF. Fonte: SPM/PR.



INTERNACIONAL – Especial Mercosul

- A SPM/PR ocupa, no segundo semestre de 2012, a presidência pro tempore da **Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul (RMAAM)**, Concurso Regional de Audiovisuais sobre Participação Política das Mulheres

A reunião ordinária da RMAAM no Brasil será realizada nos dias 03, 04 e 05 de dezembro, em Brasília. A cerimônia de abertura será no dia 03, a partir das 19 horas, no Palácio do Itamaraty, quando acontecerá a premiação do concurso regional de audiovisuais sobre participação política das mulheres – **Paridade é igualdade** e o lançamento da Revista do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero.

Esta será a segunda reunião de Ministras após a aprovação, em dezembro de 2011, da criação da RMAAM, em substituição a então Reunião Especializada da Mulher do MERCOSUL (REM), que realizou, até 2011, vinte e seis reuniões. O aumento da hierarquia representa o fortalecimento institucional e o reconhecimento do status ministerial das políticas para as mulheres na região.

Leia mais:

www.mercosurmujeres.org/pt

AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO

- **Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça** chegou à sua 4ª edição e apresentou como novidade o recorte racial, que se insere entre as estratégias para promover igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens nas organizações públicas e privadas.

Leia mais:

www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/pro-equidade/teste/

- Em 2012, o **PAC- 2** selecionou 1.512 unidades que beneficiarão 712 municípios em todos os estados do país. Entre as **creches** selecionadas em 2011, 52% estão em obras. O objetivo do programa é promover a assistência financeira para municípios e distrito federal para a construção e aquisição de equipamento e mobiliários para creches e pré-escolas, visando à ampliação de acesso de crianças de 0-5 anos à educação infantil.

Leia mais:

www.pac.gov.br/pub/up/relatorio/11253a1ec7b6dfcc6217343076441f1f.pdf

• A Comissão especial da Câmara Federal aprovou o parecer da relatora, deputada Benedita da Silva (PT-RJ), sobre a **PEC dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras domésticas** (PEC 478/10). O objetivo da PEC é a ampliação dos direitos de trabalhadoras e trabalhadores domésticos. Após aprovação, a proposta seguiu para análise do Plenário da Câmara, que deverá aprová-la em dois turnos, com 3/5 dos votos em cada um deles, para depois seguir para apreciação do Senado Federal.

Leia mais: www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/09/17-09-comissao-tripartite-sobre-o-trabalho-domestico-conclui-parecer-sobre-analise-de-leis-brasileiras-e-normas-internacionais/



EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE E CIDADANIA

• O **8º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero** foi lançado em 2012 com o objetivo de fomentar a produção científica em torno das desigualdades de gênero, incorporando reflexões sobre as questões raciais, de sexualidade, classe e geracional.

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/10/17-10-2013-encerram-nesta-6a-feira-inscricoes-para-o-8o-premio-construindo-a-igualdade-de-genero

• **Mulheres e Ciência** destinou R\$ 8 milhões para pesquisas relacionadas nas áreas das relações de gênero, mulheres e feminismos.

Leia mais:

www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/201cmulheres-e-ciencia201d-distribuir-8-milhoes-para-pesquisas-relacionadas-a-situacao-das-mulheres/

SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

• STF autorizou **interrupção de gravidez de feto anencéfalo**.

Leia mais:

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/secretaria-de-politicas-para-as-mulheres-lanca-nota-publica-sobre-a-decisao-do-stf-de-interruptao-de-gravidez-de-fetos-anencefalos/>

• **Mortalidade materna** no Brasil sofreu uma queda de 19% em 2011.

Leia mais:

www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/mortalidade-materna-no-brasil-sofreu-queda-de-19-em-2011-mas-o-numero-ainda-esta-acima-do-definido-pelas-metas-da-onu/

• Para efetivar compromisso do Governo Federal com o enfrentamento à **feminização da HIV/AIDS**, SPM/PR passou a integrar grupo de trabalho do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (Unaid).

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/09/06-09-em-reuniao-com-a-ministra-eleonora-unaid-convida-spm-para-integrar-grupo-de-trabalho/



ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

- No dia 9 de fevereiro, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade da **Lei Maria da Penha** e ampliou as possibilidades de registro de ocorrência de violência contra o agressor, não se limitando mais à própria mulher agredida.

Leia mais:

www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/02/09-02-2013-lei-maria-da-penha-tem-duas-vitorias-historicas-no-stf

- No dia 7 de agosto, foi lançada a campanha **Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A Lei é mais forte** durante o encontro nacional “O Papel das Delegacias no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”.

Leia mais:

www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/08/07-08-lancamento-da-campanha-2013compromisso-e-atitude-pela-lei-maria-da-penha-2013-a-lei-e-mais-forte2013d-marca-nesta-3a-feira-os-seis-anos-da-lei-maria-da-penha-2/

- Na região de fronteira do Brasil com a Venezuela, país que passou recentemente a integrar o MERCOSUL, a SPM firmou com o Ministério do Poder Popular para a Mulher e a Igualdade de Gênero deste país um memorando de entendimento que impulsionou a recente inauguração de serviços especializados no atendimento às mulheres nos municípios fronteiriços, destacando-se a inauguração do **Centro de referência binacional** de atendimento às mulheres de Pacaraima/ RR e a criação do **comitê binacional fronteiriço** para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/08/03-08-spm-vai-coordenar-comite-binacional-brasil-venezuela-nos-proximos-12-meses

MULHERES EM ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO – Eu assumo este compromisso

- Pela primeira vez, partidos políticos e coligações atingem, nas eleições, o percentual de 30% da chamada “**Cota de Gênero**”, que tem por objetivo garantir uma maior participação das mulheres na vida política do país.

Leia mais:

www.tse.jus.br/noticias-tse/2012/Agosto/mulheres-somam-mais-de-30-do-total-de-candidatos/?searchterm=mulheres%20elei%C3%A7%C3%B5es%202012

- O Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), com o apoio da SPM-PR, lançaram a plataforma **Mais Mulheres no Poder – Eu assumo este compromisso**. A campanha visa fomentar a presença de mulheres nos espaços de poder e decisão.

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/08/09-08-plataforma-201cm-ais-mulheres-no-poder-2013-eu-assumo-este-compromisso201d-esta-disponivel-para-candidatos-e-candidatas-as-eleicoes-2012/

- A SPM-PR promoveu a reunião do **Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres**, uma iniciativa que estimula o fortalecimento das instâncias executivas de políticas para as mulheres nos estados, municípios e distrito federal, com o objetivo de dar capilaridade à política para as mulheres, impactando no cotidiano das desigualdades de gênero.

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/05/25-05-spm-realiza-em-11-e-12-6-reuniao-do-forum-nacional-de-organismos-de-politicas-para-as-mulheres/

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL

- Conferência **Rio+20** debateu “Autonomia das Mulheres e Desenvolvimento Sustentável”.

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/06/20-06-autonomia-das-mulheres-e-desenvolvimento-sustentavel-e-tema-de-encontro-global-nesta-4a-feira-na-arena-socioambiental/

- Mulheres brasileiras líderes ocupantes de cargos em empresas públicas e privadas, em organizações não governamentais e universidades se reuniram em maio, às vésperas da **Rio+20**, para elaborar a “**Plataforma 20**”, um conjunto de ações e programas relacionado à sustentabilidade.

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/05/28-05-mulheres-intensificam-acao-no-dia-31-5-para-influir-na-rio-20/





- Políticas Públicas para as **mulheres**, política de **segurança alimentar** e modelos de **produção de alimentos** foram tema de curso internacional. Organizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e Agência Brasileira de Cooperação (ABC), contou com participantes de países africanos, asiáticos, latino americanos e caribenhos.

Leia mais:

www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/politicas-publicas-para-as-mulheres-politicas-de-seguranca-alimentar-e-modelos-de-producao-de-alimentos-sao-discutidos-em-curso-que-conta-com-participantes-de-diversos-paises-do-mundo/?searchterm

- **Pronaf Mulher** aumentou limite de crédito, de R\$ 50 mil para R\$ 130 mil, podendo ser pago em até dez anos.

Leia mais:

www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/pronaf-mulher-aumenta-limite-de-credito-para-r-130-mil

COMUNICAÇÃO E CULTURA

- Experiências em **comunicação** e **igualdade de gênero, raça e etnia** foram apresentadas em seminário do governo federal e da ONU.

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/08/20-08-experiencias-em-comunicacao-e-igualdade-de-genero-raca-e-etnia-sao-apresentadas-em-seminario-do-governo-federal-e-da-onu

ESPORTE

- Em 2012 a SPM/PR criou uma **coordenação geral** para tratar especificamente do esporte. Por meio desta coordenação, a Secretaria pretende ampliar, valorizar e qualificar o **acesso igualitário das mulheres no esporte**, promovendo a cidadania, o desenvolvimento pessoal, a inclusão social e a qualidade de vida, com especial atenção às meninas, adolescentes e mulheres idosas. Busca, ainda, aumentar o investimento público para o desenvolvimento do esporte e promover a participação das mulheres, também na preparação e realização dos grandes eventos esportivos de 2014 a 2016.

Leia mais::

www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/07/27-07-spm-quer-assegurar-a-insercao-igualitaria-das-mulheres-nos-esportes/

VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO ÀS MÚLTIPLAS FORMAS DE DESIGUALDADE

- A SPM/PR criou, em 2012, a **Coordenação-Geral de Diversidade** que tem como missão garantir que as políticas públicas para a igualdade de gênero considerem a diversidade racial, de orientação sexual, geracional, relativa a mulheres com deficiência e mulheres indígenas.

Leia mais:

www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/10/11-10-nota-da-ministra-leonora-menicucci-pelo-dia-da-pessoa-com-deficiencia-fisica/

- Oficina realizada em Brasília debateu saúde das **populações LGBT** e do **campo** e da **floresta**.

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/09/28-09-oficina-debate-saude-das-populacoes-lgbt-e-do-campo-e-da-floresta

- Presidenta Dilma sancionou **lei de cotas raciais** e sociais em universidades e institutos técnicos federais.

Leia mais:

www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/08/30-08-presidenta-dilma-sanciona-lei-de-cotas-raciais-e-sociais-em-universidades-e-institutos-tecnicos-federais/

USO DO TEMPO

- Brasil participou, por meio da SPM/PR e IBGE, da 34ª Conferência da Associação Internacional de Pesquisa em Uso do Tempo (IURT), em Matsue, no Japão. O encontro reuniu autoridades, pesquisadoras e estudiosos da temática sobre o uso do tempo. Em 2013, o Brasil sediará o evento.

Leia mais:

www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/no-japao-spm-apresenta-analise-sobre-inequidades-de-genero-cuidado-e-uso-do-tempo/

- SPM realizou em Brasília seminário sobre o uso do tempo, que promoveu o aprofundamento e reflexões sobre sua interface com as políticas públicas.

Leia mais:

www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/10/11-10-spm-realiza-seminario-sobre-uso-do-tempo-nos-dias-18-e-19-de-outubro/





OBSERVATÓRIO

- Observatório Brasil da Igualdade de Gênero passa por **reestruturação** em 2012.

Leia mais:

www.observatoriodegenero.gov.br/menu/quem-somos

- Edição especial da **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero** foi lançada no contexto da Conferência **Rio +20** e abordou temáticas como: o desenvolvimento sustentável, a agricultura e a segurança alimentar, a política de agroecologia, a participação social, dentre outras, destacando como essas incidem sobre a vida das mulheres e podem ser articuladas com a promoção da igualdade de gênero.

Leia mais:

www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/o-observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero-disponibiliza-em-versao-digital-a-sua-revista-2013-edicao-especial-de-senvolvimento-sustentavel-e-igualdade-de-genero-junho-2012/

- SPM conclui seleção de consultoria para elaboração de **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. Consultoria Subsidiará publicação sobre dados e indicadores referentes ao perfil demográfico e socioeconômico da mulheres brasileiras.

Leia mais:

www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/spm-conclui-selecao-de-consultoria-para-elaboracao-de-relatorio-anual-socioeconomico-da-mulher/

Observatório
Brasil da
Igualdade
de gênero



Secretaria de
Políticas para as Mulheres

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA